ANNO XXX. N. 153.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 7 DE JULHO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 26 3/8, 27 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 15 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 7 1/2 a 12 0/0

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	. . . . .	29$000
Moedas de 6$400 velhas	. . .	16$000
» de 6$400 novas	. . .	16$000
» de 4$000	. . . . .	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	. . . . .	1$940
Peso columnarios	. . . . .	1$940
» mexicanos	. . . . .	1$860

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Julho 3 Quarto crescente as 4 horas, 1 minuto e 48 segundos da tarde.
» 10 Lua cheia as 4 horas, 6 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 17 Quarto minguante a 1 hora, 44 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 25 Lua nova aos 47 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Eulogio m. Ss. Anatolio e Dathro.
4 Terça. S. Isabel rainha viu f. S. Oseas profeta
5 Quarta. S. Felomena v. S. Trifina m.
6 Quinta. S. Domingas v. m. S. Isaias profeta.
7 Sexta. S. Pulcheria v. imperatriz; S. Claudio.
8 Sabbado. Ss. Procopio e Priscilla mm.
9 Domingo 5. Ss. Cirillo e Bricio bb. S. Anatholia.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de junho.

Portaria—O presidente da provincia, em virtude do artigo 2.º do regulamento de 14 de dezembro de 1852, resolve distribuir o numero de 360 recrutas, que, segundo o aviso da repartição da guerra de 12 do corrente, deve dar esta provincia para o exercito no anno financeiro de 1854 a 1855, pela forma seguinte:

Comarca do Recife.		85
«	Cabo	19
«	Páo d'Alho	12
«	Santo Antão	16
«	Nazareth	16
«	Goianna	21
«	Limoeiro	21
«	Rio Formoso	29
«	Bonito	26
«	Brejo	17
«	Garanhuns	37
«	Flores	18
«	Boa-Vista	43
		360

Remetteram-se copias á todos os juizes de direito.

1. de julho.

Officio—Ao director das obras publicas — Trate Vmc. de organisar e apresentar-me uma descripção dos estragos feitos pelas chuvas e enchentes ultimas, nas estradas e mais obras publicas, acompanhada dos orçamentos respectivos para o seu reparo.

— 3 —

Officio—Ao commandante das armas, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 10 de junho ultimo, afim de que lhe dê execução, visto haver o tenente do 9.º batalhão de infantaria José Antonio Ferreira Adrião, apresentado conhecimento de ter pago a importancia dos emolumentos correspondentes a passagem que obteve pelo mencionado aviso, para o 7.º da mesma arma.

Dito—Ao mesmo, communicando que, segundo constou do aviso que remette por copia, expedido pelo ministerio da guerra de 12 de junho ultimo, se concedeu passagem para o 1. batalhão de infantaria a Francisco Evaristo de Barros Passos, 1.º cadete da companhia de invalidos da provincia da Bahia.

Dito—Ao mesmo, concedendo os seis mezes de licença de que necessitam para tratarem-se no campo, os musicos do batalhão 9.º de infantaria José Jeronymo da Conceição. e João Francisco II, que se acham affectados de phtysica pulmonar.

Dito—Ao mesmo, transmitindo por copia o aviso do ministerio da guerra de 19 de junho ultimo, no qual se communica haver-se prorogado por dous mezes a licença com que se acha na provincia de Sergipe o capitão do 4.º batalhão de artilharia a pé João Carlos de Willagram Cabrita. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 12 de junho ultimo, do qual consta haver-se mandado addir ao corpo de guarnição fixa da provincia de S. Paulo, o alferes do 9.º batalhão de infantaria Martinho José Ribeiro.—Inteirou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia o aviso da repartição da guerra de 12 de junha ultimo, declarando que he Silverio Borges, e não Silverio Borges de Sampaio Mineiro, o individuo á que por aviso de 11 de julho do anno proximo passado, se mandou dar baixa do serviço do exercito, por ter completado o prazo de seu engajamento.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 12 de junho ultimo, ordenando que continue, conforme foi determinado pela presidencia, a servir addido a um dos corpos da guarnição desta provincia, emquanto o seu estado de saude não permittir que regresse ao 4.º batalhão de infantaria a que pertence, o alferes Antonio José Pinto Bandeira.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, com a copia que remette da informação do director do arsenal de guerra, responde ao officio de 13 de junho ultimo, a que veio annexo outro do commandante do 2.º batalhão de infantaria, ácerca de diversos objectos que tem sido pedidos para aquelle batalhão, e ainda não foram fornecidos.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por copia o aviso da repartição do imperio de 20 de junho ultimo, do qual consta ter sido approvada a despeza que a presidencia mandou fazer, com a ajuda de custo de alguns deputados por esta provincia, bem como com o das Alagôas, desembargador Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver concedido quarenta dias de licença com o respectivo ordenado, ao promotor publico da comarca do Brejo bacharel Manoel de Albuquerque Machado, para vir a esta capital tratar de sua saude.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria de fazenda, o pret e guia da escolta de guardas nacionaes que conduzio recrutas do termo de Caruarú para esta capital, afim de que, estando nos termos legaes, seja paga a sua importancia.

Dito—Ao director das obras publicas, concedendo a autorisação que Smc. pedio para dispender até a quantia de 100$ rs., com a compra de 100 canôas de areia, que são precisas para reparar os estragos que tem feito a muita chuva na parte do aterro da rua direita dos Afogados.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito—Ao mesmo, accusando recebido o officio, em que Smc. communica haver-se terminado o prazo para a conclusão da obra da casa da barreira da ponte dos Carvalhos, sem que ella esteja concluida por causa da muita chuva, e declarando em resposta que proponha Smc. a prorogação que se deve dar ao respectivo arrematante, para acabar a mencionada obra.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, communicando haver de conformidade com a sua informação, concedido a Feliciano Cavalcanti de Souza, ajudante do porteiro daquelle arsenal 40 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saude.—Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, para mandar alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal, depois de lavrado o termo de que trata o artigo 4.º do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842, o menor João Francisco do Espirito Santo, filho de Anna Romana de Jesus.—Officiou-se ao juiz de orphãos para mandar lavrar o termo de que se trata.

Dito—Ao mesmo, remettendo em solução ao seu officio n. 121, cópia do aviso da repartição da guerra de 12 de junho ultimo, no qual se declara que cada um dos pranchões de madeira —a couta cavallos—tem o valor de 2$800 rs., preço porque se acham carregados no almoxarifado do arsenal de guerra da côrte.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, communicando, afim de que o faça constar ao réo Vicente Ferreira de Paula, que, segundo constou do aviso da repartição da justiça de 19 de junho ultimo, foi indeferido o requerimento em que elle pedia perdão da pena que esta cumprindo naquelle presidio.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar uma passagem de estado para o Rio de Janeiro, no primeiro vapor que passar para o sul, ao Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo.

Dita—Desonerando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, do cargo de terceiro supplente do delegado do termo de Olinda, ao bacharel João Cavalcanti de Albuquerque—Communicou-se ao referido chefe.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 5 de julho de 1854.

ORDEM DO DIA N. 113.

O coronel commandante das armas interino, faz certo para conhecimento da guarnição e devida observancia, que o governo de S. M. o imperador houve por bem, por aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra á 10 de junho proximo findo, conceder passagem para o batalhão 7º de infantaria, ao Sr. tenente do 9º da mesma arma José Antonio Ferreira Adrião, segundo constou do officio da presidencia desta provincia de 3 do corrente; e que por outro aviso de 12 do referido mez de junho se declarou que houve um erro typographico no fim do art. 16 do regulamento approvado pelo decreto n. 1,089 de 14 de dezembro de 1852, na particula de que precede as palavras seis annos, e que o final do mesmo artigo deverá ser lido—« que servirem por mais seis annos » ficando deste modo obviada qualquer duvida que se possa dar no pagamento dos vencimentos das praças do exercito, que estiverem nas circumstancias do referido artigo, o que tudo foi communicado em officio da mesma presidencia de 4 do andante mez.

O mesmo coronel commandante das armas interino declara, que hoje contrahio novo engajamento nos termos do decreto e regulamento acima mencionados, precedendo inspecção de saude, o cabo de esquadra da companhia de artifices desta guarnição Antonio Francisco de Paula, que fica obrigado a servir por seis annos, percebendo alem dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 400$000 rs., pagos em partes iguaes nos primeiros dez mezes do engajamento, e fin do elle uma data de terras de 22,500 braças quadradas, na forma do art. 2º da lei n. 648 de 18 de agosto do dito anno de 1852. No caso de deserção, incorre no perdimento das vantagens do premio, e d'aquellas a que tem direito pelo art. 4º da citada lei, será considerado como recrutado, e no tempo do engajamento se descontará o de prisão em virtude de sentença, fazendo-se declaração deste desconto, e da perda das vantagens no respectivo titulo de engajamento, segundo he expresso no art. 7º do supradito regulamento.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSAO' EM O 1.º DE JULHO.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 ½ horas abrio-se a sessão com os Srs. desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, Valle e Santiago, o Sr. presidente declara aberta a sessão na forma da lei.

EXPEDIENTE.

Foi lido um officio da presidencia, communicando a nomeação de Manoel Joaquim Baptista para servir o officio de escrivão do civel durante o impedimento do proprietario Francisco José do Rego.—Foi respondido.

Julgamentos.

Appellações civeis.

Appellante Miguel Gonçalves Rodrigues França; appellado Joaquim dos Reis Gomes.—Confirmou-se a sentença.

Appellante Manoel Rodrigues Campello e sua mulher; appellado João dos Santos Fernandes.—Desprezaram-se os embargos.

Appellante o juizo; appellado João José do Rego como herdeiro de José Joaquim de Mesquita, fiador de Rufino José da Silva e outros.—Confirmou-se a sentença.

Appellante Pedro Gaudiano Ratis e Silva; appellado Elias Emiliano Ramos.— Confirmou-se a sentença.

Appellante José Jacome de Araujo; appellada Umbelina Candida de Mello.— Reformou-se a sentença.

Appellante José Rodrigues do Passo; appellado João Cardoso Ayres.— Desprezaram-se os embargos.

Appellante Monsenhor Francisco Muniz Tavares; appellados os herdeiros de José Firmino Belem.— Foram julgados provados os artigos de habilitação.

Appellante Felicia Francisca de Jesus; appellado Manoel Balthazar Pereira Diogenes.—Confirmou-se a sentença.

Appellante Francisco Antonio de Carvalho Siqueira; appellado João Francisco da Silva Azevedo e o Cabido de Olinda. — Confirmou-se a sentença.

Appellante o juizo; appellado José Antonio Bastos. —Desprezaram-se os embargos do appellado.

Appellante Joaquim da Silva Mourão; appellado Victoriano Augusto Borges.— Reformou-se a sentença.

Appellante João Cavalcanti de Albuquerque Mello; appellado Francisco Marques da Fonseca.—Annullou-se o processo a fls. 120 verso em diante.

Appellante o pardo Luiz por seu curador; appellado Antonio Pessoa de Albuquerque.— Desprezaram-se os embargos.

Appellações crimes.

Appellante o promotor publico; appellado Miquilino dos Passos Moreno.— Julgou-se improcedente a appellação.

Appellante o Dr. juiz de direito; appellado Veríssimo José Rodrigues. — Julgou-se procedente a appellação, e o réo remettido a novo jury.

Appellante o juizo de direito; appellado José Victor Vieira de Mello.— Julgou-se improcedente a appellação.

Diligencias.

Appellações civeis.

Appellante Galdino João Jacintho da Cunha; appellado Antonio José de Souza Campos.—Mandou-se pagar a dizima.

Designações.

Appellações civeis.

Appellante Manoel Francisco da Silva; appellado Antonio José Ferreira.

Revista civel.

Recorrentes o Exm. conselheiro Cassiano Speridião de Mello e Mattos e sua senhora; recorridos Marianno Procopio Ferreira Lages, e sua senhora.

Revisões.

Appellações civeis.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante Manoel José de Magalhães Bastos; appellados os herdeiros do finado João Antonio Martins Novaes.

Appellante o juizo; appellado Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Appellante José Luiz de Caldas Lins; appellado Manoel José Gonçalves Braga.

Appellantes os administradores da casa fallida de Joaquim Antonio de Farias Abreu e Lima; appellado o reverendo Ignacio Francisco dos Santos.

Appellante Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa; appellados os herdeiros de Paulo José Pereira Simões.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellantes Joaquim Aureliano de Gusmão Uchôa e outros; appellado Antonio de Mendonça Alarcão.

Appellante Hermenegildo Coelho da Silva; appellado José Jacome de Araujo.

Appellante Frederico Robl Iliard; appellado Manoel Lopes da Silva.

Appellante João Ozorio de Castro Maciel Monteiro; appellado Luiz Antonio Pereira.

Appellante José Dias da Silva; appellado Joaquim da Silva Mourão.

Appellantes Manoel Pires Ferreira e outros; appellado o Exm. senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são:

Appellante Manoel Antonio de Siqueira e Mello; appellada a parda Custodia por seu curador.

Appellante Joaquim Antonio dos Santos e Andrade; appellado João Cardozo de Mesquita.

Appellante Clemente José Ferreira da Costa; appellada D. Maria Joaquina Moreira.

Appellante Jennino Rodrigues Leite; appellado Domingos Francisco de Carvalho e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante Vicente José de Brito; appellado o juizo de fazenda.

Appellante Diago José Pinto Cabral, appellado Joaquim Leite dos Santos & C.

Appellantes Alexandre José de Santa Anna e sua mulher; appellados Vicente Ferreira Leal e outros.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante juizo dos feitos; appellada a viuva de Manoel Lopes Machado.

Appellante Antonio Teixeira e outros; appellado Filippe Santiago dos Santos.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante João Bernardino de Vasconcellos; appellado o juizo.

Appellantes Kalkman & Irmão; appellado João Antonio de Mattos e Abreu.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante Victor Laine; appellados Antonio José Pereira e outros.

Appellante Antonio Joaquim de Souza Ribeiro; appellada D. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago as seguintes appellações em que são:

Appellante José Feliciano Portella; appellado o Dr. Joaquim Ferreira Chaves.

Passaram do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante o juizo ex-officio; appellado Luiz Gonzaga Cafarena.

Appellações crimes.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago as seguintes appellações em que são:

Appellante o juizo de direito; appellado Braz Lopes.

Dia de apparecer.

Passaram do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellados Antonio Pedro Alves da Cruz e outros; appellantes José Rodrigues de Oliveira Lima e outros.

Levantou-se a sessão as 3 horas da tarde depois de lida e approvada a acta.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 29 de maio.

A's dez horas e meia da manhãa, achando-se reunido numero sufficiente de senhores senadores, abre-se a sessão, e approva-se a acta da anterior.

O 1.º secretario dá conta do seguinte expediente.

Um officio do ministro do imperio, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução que declara no gozo dos direitos de cidadão brasileiro a Pedro Maria Monteiro Torres.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Outro do 1.º secretario da mesma camara, participando que ella adoptou e dirigio á sancção imperial a resolução que autorisa a ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da cidade de Santos para possuir bens de raiz até o valor de 40:000$.—Fica o senado inteirado.

Dous officios do mesmo secretario, remettendo quatro proposições adoptadas naquella camara.

Vão a imprimir, não o estando.

Um requerimento de Manoel Gaspar de Siqueira Rego, pedindo a solução de uma proposta que fez para a publicação dos trabalhos do senado.— A' commissão da mesa.

Declarando o presidente achar-se o requerimento do Sr. Viveiros, propondo que fique esta autorisada para contratar com o *Diario do Rio de Janeiro* a publicação dos trabalhos do senado; e que havia submettido ao apoiamento o mesmo requerimento, afim de que se decidisse se póde elle ser tomado em consideração, tendo sido a sua materia rejeitada em uma das sessões proximas passadas.

O Sr. Montezuma crê que para resolver esta questão he preciso combinar o art. 52 com o art, 62 do regimento; pelo primeiro destes artigos vê-se que todas as proposições que podem ter lugar no senado reduzem-se a quatro especies: projectos, emendas, pareceres de commissões, e indicações; pelo segundo conhece-se que a materia rejeitada em uma sessão não póde ser reproduzida na mesma sessão. Em nenhuma parte o regimento trata do modo de discutir os requerimentos, nem define o que seja requerimento; e nota-se que mesmo os pareceres de commissão que terminam com um requerimento ficam adiados se algum senador pede a palavra; o que indica claramente que o regimento não quer que o senado resolva qualquer questão senão com pleno conhecimento de causa, e com toda a circumspecção.

Ora, se o regimento só admitte quatro especies de proposições, he indispensavel reconhecer de qual he a de que se trata; he indubitavel que trata-se de uma verdadeira indicação de resolver um objecto que importa despeza do thesouro, de revogar uma deliberação tomada ha poucos dias, e escusa ponderar quanto uma deliberação desta ordem he susceptivel de compromotter o decoro do senado, podendo deixar parecer a alguem leviano o seu procedimento. O orador não se anima a resolver se he ou não indecoroso decidir-se que não se dê a publicação official ao *Diario* nem ao *Jornal do Commercio*, e d'ahi a quatro dias da-la ao *Diario*; deixa isto aos seus nobres collegas, limitando-se a chamar a attenção do senado para um objecto tão delicado, e que de nenhum modo deve ser tratado com precipitação.

De passagem dirá que tendo de resolver-se a questão da publicação official dos debates da casa, julga que não se deve ter em vista somente que seja este trabalho feito á satisfação de quatro ou seis senadores, mas a contento de todos, principalmente daquelles que mais vezes costumam occupar a tribuna. E para conhecer-se que, o *Diario* não he o mais proprio para a publicação official, basta ler o que hontem poz na bocca do Sr. presidente. He uma prova da aptidão daquella folha para a empreza que tanto deseja. Se o orador fosse o Sr. presidente, pediria por muito favor ao *Diario* que nunca mais publicasse cousa alguma do que dissesse, porque do contrario ficaria compromettido, ou seria obrigado a ver provas de quatro ou seis palavras que proferisse, para ter certeza de que não eram consideravelmente alteradas.

Voltando, porem, á materia principal, crê que poderá ser considerada tumultuaria qualquer deliberação que se tome ja a este respeito, sem maior reflexão, e que convem ouvir a commissão da mesa a respeito da intelligencia doutrinal dos arts. 52 e 62 do regimento; porque a intelligencia autentica só poderá ser dada pelo senado, seguindo-se os tramites do regimento. Isto he o que lhe parece mais proprio da dignidade da casa.

O Sr. Presidente declara que está resolvido a não reconhecer mais requerimentos, mas só indicações. Não póde conceber que o senado, tendo, depois de cinco annos de existencia, organisado o seu regimento, se esquecesse de mencionar os requerimentos.

He apoiado o seguinte requerimento:

« Proponho que a proposição que se acha sobre a mesa, seja enviada á commissão da mesa para que 1.º: examinando o art. 52 e o art. 62. dê sobre a verdadeira intelligencia destes artigos parecer; 2.º, para que defina o que se deve entender por requerimento, e indique o modo por que deve ser discutido. Paço do senado, 29 de maio de 1854.—*Montezuma.* »

O Sr. visconde de Olinda observa que trata-se com effeito de uma indicação, mas pondera que o art. 62 do regimento dá, em certos casos, o direito de discutir immediatamente estas proposições. O art. 52 do regimento enumera as quatro especie de proposições de que o senado se póde occupar, isto he, projectos, emendas, pareceres e indicações, e o art. 62 só tem em vistas os projectos; por tanto, nada tendo agora o senado com projecto algum, entende o orador que nenhuma necessidade ha da interpretação pedida pelo nobre senador, e se ha, não he esta a occasião de a ventilar.

Se o nobre senador julga perigoso ter-se decidido ha poucos dias, que não se désse a publicação official ao *Jornal do Commercio*, nem ao *Diario*, e dá-la agora a uma destas folhas, pede o orador a S. Exc. que considere igualmente a questão por outro lado, isto he, se não póde tambem parecer leviandade resolver que houvesse publicação official, e não dá-la a folha nenhuma.

O requerimento do nobre senador pelo Maranhão veio tirar o senado de embaraços, em que estava, e de que já podia ter sahido se o Sr. presidente não tivesse só por si decidido que estava prejudicado o requerimento do Sr. Alves Branco, posto que o orador entenda que só ao senado compete resolver se qualquer proposição está prejudicada.

O orador julga de absoluta necessidade que haja publicação official dos debates, e de bom grado concorrerá para que ella se dê ao *Diario*, para o que não acha necessario ouvir ainda a mesa.

O Sr. Presidente lembra que toda a discussão deve versar sobre a parte da indicação do Sr. Montezuma, que quer que a mesa seja ouvida.

O Sr. Hollanda Cavalcanti depois de trocar diversas observações com o Sr. presidente sobre a marcha desta discussão, e de expôr algumas duvidas que a tal respeito tem, observa que a questão não he tão insignificante como a alguem quer parecer, antes a julga de alta transcendencia. Ha mais de 20 dias que o senado está funccionando; trata-se de uma discussão importantissima, qual a da resposta á falla do throno, e he de lamentar que taes debates não sejam publicados com a authenticidade.

Ora, as discussões da resposta ao discurso da corôa tem sido consideradas como o meio pratico de executar-se o art. 173 da constituição. Este artigo quer que o corpo legislativo examine, no principio das suas sessões, se a constituição tem sido exactamente observada, para prover como fôr justo. A assembléa geral tem posto em pratica fazer este exame quando discute a resposta á falla do throno; não sabe pois o orador como se quer que uma discussão de tanta magnitude não seja publicada com toda a authenticidade.

Relata tudo quanto desde o fim da sessão passada o senado tem deliberado acerca da publicação official dos seus debates, e observa que o que ultimamente se resolveu foi que *não se aceitassem as condições* propostas pelo *Diario* nem pelo *Jornal do Commercio*; mas não que se désse a publicação a algumas destas folhas mediante *outras condições.* Neste termos, cumprindo tomar uma deliberação, porque a casa havia decidido que se fizesse publicação official, he innegavel que o requerimento do nobre senador pelo Maranhão foi um serviço importante.

Quanto á indicação do Sr. Montezuma, dirá francamente que não vê necessidade alguma de interpretação dos arts. 52 e 62 do regimento. Do que está convencido he da urgencia de uma decisão sobre a questão da publicação official das discussões do senado; e não duvidaria concorrer para que se autorisasse ao Sr. presidente, ou a qualquer membro da casa, ainda que fosse tirado á sorte, para decidir este negocio, de maneira que quanto antes haja a publicação authentica dos trabalhos do senado.

Portanto, se o sentido da indicação do Sr. senador pela Bahia he incumbir á mesa a solução deste negocio, dá-lhe o seu voto: do contrario, não.

O Sr. Mendes dos Santos (pela ordem) entende que não se tem cumprido o art. 89 do regimento, e chama para isto a attenção do Sr. presidente. Não se póde discutir senão a materia de que se trata, e esta he o adiamento proposto pelo Sr. Montezuma; tudo quanto se tem dito sobre a publicação he contrario ao que dispõe o art. 89 do regimento.

A discussão fica adiada pela hora.

Passando-se a ordem do dia, são approvados sem debate, em segunda discussão, o parecer da commissão de legislação de 17 de maio corrente, indeferindo a pretenção de varias irmandades que pedem dispensa das leis de amortisação; e para passar a terceira discussão o projecto de resolução da commissão de instrucção publica, autorisando o governo a mandar matricular no 1º anno do curso juridico de S. Paulo a Thomaz Antonio de Paula Pessoa; e em primeira discussão para passar á segunda, o projecto de resolução da sobredita commissão autorisando o governo a mandar matricular no 1º anno do curso juridico de Olinda a José Maria do Valle Junior.

Continúa a primeira discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do projecto de resposta a falla do throno.

O Sr. Jobim toma a palavra occupando-se unicamente com o facto da retirada do encarregado de negocios do Brasil na republica do Paraguay.

Começa por observar que ha pouca harmonia entre o que se lê no relatorio do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, e um trecho do discurso de S. Ex. em referencia áquella questão.

No relatorio diz-se, que o governo imperial não pode suppor que motivos pessoaes tivessem dictado o procedimento do governo daquella republica; os termos em que S. Ex. se exprimio no discurso dão lugar a inferir-se que S. Ex. ja não he do mesmo parecer. Esta differença de linguagem podia attribuir-se a alguma occurrencia notavel, como seria a chegada de um agente do Paraguay para esclarecer a questão; mas não se deu semelhante facto, o negocio continua no mesmo estado. E sendo assim, não podendo por parte do Brasil haver convenientemente adiantamento algum a tal respeito, depois que o proprio governo do Paraguay disse que esperava que o Brasil mandasse outro agente entender-se com elle, e procedeu do modo que he sabido, mandando publicar com a sua nota observações em que se nos fazem as maiores offensas, não se julga o orador obrigado a guardar reserva alguma a respeito deste negocio, que não pode em sua opinião ser devidamente apreciado sem que se remonte a epocas anteriores, para se examinarem minuciosamente os motivos de resentimento, por sem duvida injustos e muito mal fundados, que tem o Sr. Lopez para proceder como procedeu.

Oberva que quando o Sr. senador D. Manoel se occupou deste negocio fez uma recommendação ao governo, dizendo que era necessario, sempre que tivesse de mandar agentes para missões tão importantes, escolher os homens mais habilitados, e fallou no Sr. Pimenta Bueno. Mas sem contestar de modo algum a alta capacidade de S. Ex., notará que ha uma circumstancia a que se deve attender muito, e he a differença dos tempos.

Quando o Sr. Pimenta Bueno se encarregou da legação, o Sr. Lopez acabava de ser elevado á presidencia, tinha-se visto em difficuldades, acabava de dar uma constituição que desagradou ao dictador da

FOLHETIM.

UMA HISTORIA DE FAMILIA. (*)

POR MERY.

V

A bibliotheca do seculo decimo oitavo.

Saint Servais morava nos campos Eliseos em uma casa mysteriosa por causa de seu isolamento. Antes de tocar a sineta, o conde Caetano examinou essa casinha com attenção escrupulosa em todas as quatro faces. Havia uma porta grande de entrada, uma porta de cocheira, e uma especie de portinha secreta coberta por arvores.

Quem he interessado em achar cousas suspeitas, acha-as por toda a parte. Tal foi a sabia reflexão do conde Caetano depois de ter feito seu exame.

Tocou a sineta, e um criado foi abrir.

— Mr. Saint Servais está em casa? perguntou o conde em tom ligeiro.

— Meu amo ainda não levantou-se, respondeu o criado.

O conde tirou o relogio da algibeira e disse comsigo mesmo. Meio dia!

— Esperarei que se levante, acrescentou passeiando no jardim; venho entregar-lhe dinheiro.

A palavra *dinheiro* o criado que receiava talvez o contrario, tomou uma physionomia affavel, e disse applicando o ouvido:

— Julgo ouvir remecher no quarto de meu amo; a quem devo annunciar?

— Mr. de Verrieres, respondeu o conde Caetano.

O criado subio, e tornou apparecer pouco depois, fazendo respeitosamente signal de que Mr. Saint Servais estava acordado.

O conde seguio seu introductor, e entrou na alcova no momento em que Saint Servais atava as fitas do roupão.

— Como! exclamou elle estendendo affectuosamente a mão ao devedor, o senhor deu-se ao trabalho de vir tão longe, podendo dar-me isso na primeira occasião!

— Não, não, disse o conde alinhando quarenta luizes sobre uma mesinha, o senhor não póde dizer a que ponto levo o escrupulo dessa especie de dividas... Além disso, eu devia-lhe esta visita para agradecer-lhe a confiança que teve em mim concedendo-me jogar uma mão tão cara sobre palavra.

— Mas por favor, Mr. de Verrieres, não fique em pé... descance um instante...

O conde pareceu hesitar, e disse:

— Tenho ainda que fazer outra visita perto daqui na rua Goujon... o senhor mora em uma casa deliciosa!

— Sim, ella só tem o defeito de ser pequena, respondeu Saint Servais.

— Porém he sufficiente para um homem solteiro. Se algum dia puder deixar os campos, e estabelecer-me em Paris, quererei ter uma habitação do modelo da sua. Detesto os porteiros e os visinhos.

— São quasi sempre espias, observou Saint Servais.

— O menor namoro que a gente tem no meio de Paris, continuou o conde, corre de porta em porta e em menos de tres dias está na bocca de todo o quarteirão.

— Aqui, disse Saint Servai com uma leve risada, não se teme esse inconveniente.

— Sempre adorei a vida de Paris, tornou o conde recostando-se na poltrona, a vida só está em Paris, *nas outras partes vegeta-se*, como diz Casimiro Delavigne, e com razao. Paris he o paraizo dos mancebos. Eu perdi meus mais bellos annos em uma provincia.. O senhor tem alli um relogio do melhor gosto...

Levantou-se para examinar o relogio de mesa, e continuou:

— He um grupo de Amor e Psyché... Tenho uma Danae em cima da chaminé. Devo dizer-lhe que aborreço como modelos de relogios os Carlos Quinto que dão sua demissão, os Annibales que passam os Alpes, os Archimedes que fazem calculos, os Mazzeppa perseguidos por lobos. Gosto de assumptos graciosos, e descansados... os semblantes atormentados tem alguma cousa de irritante para os olhos... Seu relogio he excellente.

— Tenho um album que será talvez igualmente de seu gosto, disse Saint Servais, são todos desenhos de mestre.

O conde tomou o album que lhe era offerecido, e percorreu-o dando diante de cada folha uma exclamação de surpreza.

— O senhor tem aqui um verdadeiro museu de amor, disse elle, todos estes typos de mulheres são deliciosos.

— Pintados por Corregio, observou Saint Servais.

— Oh! Corregio! o divino Corregio! o pintor das Graças e dos Amores! Tudo isto he pintado por Corregio! he cousa maravilhosa! Infelizmente não se pode mostrar este album a todas as pessoas.

— Em Paris elle he recebido, disse Saint Servais rindo.

— De veras! he recebido! acrescentou o conde imitando o riso de Saint Servais.

— Com effeito, disse elle depois tornando-se sério, reparei nesta ultima viagem uma grande relaxação nos costumes parisienses. Uma noite destas eu estava na opera, e representava-se *Roberto do Diabo*. Desculpe um infeliz provinciano, eu não conhecia *Roberto*... ha nelle uma scena de revoltante immoralidade; pois o publico soffreu-a mui corajosamente.

— Que scena? perguntou Saint Servais. A da violação do quarto acto: *Piedade, piedade, piedade!*...

— Não, interrompeu o conde, não reparei nisso... Quero fallar de uma scena do primeiro acto... Roberto toma uma joven vassalla e diz a quarenta cavalleiros francezes: — *Cavalleiros, eu vo-la abandono*! Então os cavalleiros precipitam-se sobre a moça com uma galantaria pouco franceza, e preparam-se evidentemente para actos inauditos; pois a moça ameaçada por toda a cruzada luta, e implora sua piedade. Repentinamente Roberto muda de parecer e arranca a victima dos braços luxuriosos que a prendiam. Essa intervenção irrita os cavalleiros francezes, os quaes furiosos por verem tomar-lhes a preza gritam a Roberto: — *Cumpra sua promessa! não tenha piedade das lagrimas della!* A boa fama de cortezania dos cavalleiros francezes, fica horrivelmente compromettida por esse acto de brutalidade selvagem; porém, só reparei ao principio em sua extraordinaria immoralidade. Todavia creia, que pela minha parte, estive bem longe de escandalisar-me; refiro somente o facto. O theatro he o thermometro dos costumes. Se Paris tolera em uma grande scena lyrica auxiliada pelo estado, um bando de cruzados *que não tem piedade das lagrimas de uma moça* que um cavalleiro lhes abandona, he que Paris como João Jacques Rousseau *vio os costumes de seu seculo*, e da-lhe o que lhe convém. Por isso nao me admiro mais, de o senhor metter este album em todas as mãos sem attender ao sexo. A gente deve andar a par do seculo.

— Isso he evidente! disse Saint Servais... Oh! Mr. de Verrieres, quer lançar uma vista sobre minha bibliotheca privada... já que he apaixonado?

— Como todo o camponez sedentario, sou um tanto bibliophilo, respondeu o conde examinando a bibliotheca; mas acontece-me a esse respeito o mesmo que com os relogios, detesto os livros sérios... Apre! o senhor tem aqui uma collecção escolhida...

— Sim, disse indolentemente Saint Servais, tenho algumas edições raras... Eis-ahi um de *sade* completo com gravuras feitas segundo os desenhos do autor, edição de Londres. Eu não o daria por mil francos.

— Creio-o muito bem! disse o conde folheando corajosamente essa obra monstruosa, como se affagasse um tição em braza por dever. O autor deste livro he em seu genero um homem de engenho.

— De engenho, he o termo proprio, disse Saint Servais.

— Elle exagerou suas pinturas; mas infelizmente ha nisso para a humanidade um fundo verdadeiro... Ah! o senhor tem aqui um livro que considero uma obra primorosa...

— Qual, Mr. de Verrieres?

— Este... *Les liaisons dangereuses*... Hoje não se faz mais nada deste valor.

— Tenho-o lido mais de vinte vezes, disse Saint Servais.

— E eu então! Eu fazia delle minhas delicias na idade de vinte annos. Nunca o deixava... como theoria de seducção, como obra didactica. He verdadeiramente um *vade mecum* para um mancebo. As mulheres não necessitam de livros para enganar-nos, tem uma bibliotheca de ardis na algibeira do avental; porém nós somos differentes, havemos mister de educação.

Saint Servais acompanhou esta phrase com uma risada estupida.

— O senhor tem ahi um bello Faublas! proseguo o conde Caetano, sou apaixonado por Faublas! em meu bom tempo só procurava marquezas de B... condessas de Lignole, Sophias... Que obra admiravelmente escripta! quanto espirito! quanto espirito! Oh! Venus! Venus! quizeste para gloria do meu sexo... » Esta invocação de Faublas a Venus he um diamante... Hoje não se faz mais nada deste valor.

Sant Servais fez cahir pela janella um gesto de despezo sobre a geração contemporanea, que não compõe mais *Faublas*, e cumprido esse dever offereceu um charuto ao conde Caetano, o qual aceitou-o com a bocca, porque tinha ambas as mãos atulhadas de livros abertos. Todo a alma do falso de Verrieres parecia ter-se abismado na revista dessa bibliotheca.

— Bem se vê que o senhor está em seu elemento, disse Sa Servais.

— Não o encubro, prefiro estes livros a uma collecção de sermões... tenho grande parte delles em casa... porem mais edições de Avinhão, gravuras de Epinal, e alguns livros eroticos de escolha... *Le Biblion* de Mirabeau, *Les dames romaines*, o *Museo de Napoles*... Oh! meu charo Saint Servais, esses livros fazem um verdadeiro serviço a quem lhes he afeiçoado...

— Vejamos que serviço he esse? perguntou Saint Servais.

— Não o adevinha?

— Não, Mr. de Verrieres.

— Elles nos impedem de commetter uma grande tolice, impedem-nos de casar, impõem-nos o celibato.

— He verdade! he verdade! disse o mancebo dando uma risada.

— Oh! proseguio o conde, o senhor seria obrigado a vender ou queimar todas essas collecções preciosas se tomasse mulher legitima. Sua sogra os incendiaria depois da assignatura do contrato.

— Raciocinou perfeitamente, Mr. de Verrieres!

— Sua bibliotheca, Saint Servais, he uma segurança contra o casamento.

O mancebo deixou-se cahir em uma poltrona e prolongou em todos os tons uma estrondosa gargalhada.

— Saint Servais, proseguio o conde, ouço dizer que meu caracter nunca me attrahio senão amigos.

— Assim o creio, interrompeu seriamente o mancebo.

— Todavia por um muro de divisão, continuou o conde, adquiri um inimigo que opprimio-me de demandas. Quando perdi a derradeira, fingimos reconciliar-nos para vivermos como bons visinhos, corremos um veo transparente sobre o passado, suspendemos nossos odios, e jogamos o boston com o collector e o cura do lugar. Meu rancor vivia ainda no coração, um rancor de dezesete mil trezentos e quatorze francos e vinte e sete centimos. Não me esquecerei jamais da cifra de minha condemnação; nossa vaidade de proprietario não pode accommodar-se a semethantes esquecimentos.

— E que fez o senhor?

— Um dia esse visinho foi pedir-me um conselho sobre um casamento que meditava timidamente. Aconselhei-lhe que casasse apoiando-me em tão boas razões, que elle casou-se no fim de quinze dias. Tres annos são passados depois disso, e elle está perdido. As vezes até condoó-me de sua desgraça, seu casamento vingou-me em demasia.

Saint Servais recostado na poltrona agitava seu corpo colossal debaixo da oppressão de uma foribunda hilaridade.

— Oh! exclamou o conde, o qual fallava sem deixar de esquadrinhar a livraria, o senhor tem aqui um romance bem caro!

— Qual, Mr. de Verriers?

— *L'Echelle de soie.* Attribuem-na a Crebillon filho... Esse romance por pouco não custou-me uma perna, uma pelo menos.

— Ah! conte-me isso, disse o mancebo renovando o ar de seus vastos pulmões, afim de preparar-se para novas gargalhadas.

— Oh! caio justamente sobre a passagem que comprometteu-me as pernas... « A bella Pepita disse-me na multidão, sahindo da igreja, que estaria « na varanda á meia noite, e eu pouco iniciado nos « costumes de Madrid fui ao lugar marcado. A varanda « era muito elevada, conversamos duas horas, eu « em francez, ella em hespanhol, separados por uma « columna de ar de quinze pés; isso era penivel! « Fechando a janella, Pepita lançou-me uma pala- « vra hespanhola que não entendi como todas as « mais, porem cuja explicação pedi no dia seguinte « a um interprete. Essa palavra significava clara- « mente. « *Vossê he um imbecil!* « Isso fez-me reflectir profundamente. Nascido « no paiz dos trovadores senti-me humilhado mais « do que um simples viajante por essa qualificação, « e resolvi merecer outra pelo excesso de audacia « com a probabilidade de ser bem succedido. Com- « prei em casa de Marianno, na rua de Compostella « uma escada de seda, e no dia seguinte á meia noi- « te escalei affoutamente a varanda de Pepita...» etc, « etc., etc. » Sabemos o resto.

— Sim, disse Saint Servais, porem não sei a historia de suas pernas.

— Justamente! tornou o conde com esse tom natural, que dava tanta força a seus laços tão legitimos, lendo, tinha-me esquecido porque lia... Achando-me em Madrid em mil oitocentos e trinta e dous ou trinta e tres... sim, trinta e dous, dizia bem, o accaso grangeou-me uns amores. Cahi na graça de uma raperiga idosa. Para um viajante não ha idade. Para remoçar-se alguns annos a meus olhos ella queixou-se de ser vigiada por uma mãi intratavel, a qual só permittia a serenata e o bandolim. Uma noite que eu cantava de baixo da varanda: *Eu sou Lindor. meu nascimento he comum.*

Minha hespanhola fez-me signal de subir: *Per hablar un poquito* (para fallar um pouco). Respondi pelo signal que quer dizer: não tenho escada de seda! Isso admirou-a ao ultimo ponto; pois em Madrid crê-se que um Lindor tem sempre na algibeira esse instrumento de escalada. Lembrei-me então do livro galante attribuido a Crebillon filho, voltei para casa e na noite seguinte tomei minhas medidas para o assalto. Tenho por principio que em paiz estrangeiro a gente deve tomar todos os gostos e desgostos do paiz. Em Londres deve-se passar um quarto de hora a jogar soccos e comer sopa de tartaruga, na Russia deve-se fazer perseguir por lobos, e esfregar o nariz com neve, na Italia deve-se comer *ravioli* e salpicar tudo com queijo de Parma em pó, na Allemanha deve-se adubar o assado com doces e tocar trombonne, na Hespanha deve-se provar da *olla podrida* e escalar uma varanda. Escravo de meu principio, e preparada a escada de seda, comecei a subir, e agarrava já com a mão a varanda assaltada, quando quebrou-se-me um degráu de seda debaixo dos pés, e não achando no braço bastante vigor para reter-me, cahi em cheio na rua.

Por minha felicidade a rua não era calçada; a Hespanha nessa epoca não era assaz rica para calçar as ruas. Essa economia municipal salvou-me, e cahi em um colchão de branda relva, mas protestei não tornar a servir-me de escada em minhas operações nocturnas. Demais nunca acreditei nas escadas de seda, e julgo que ninguem as traz em Hespanha para servir-se dellas.

— Oh! aqui o detenho, disse Saint Servais levantando-se e dirigindo-se para um armario, eu poderia ganhar uma aposta. Meu officio he ganhar apostas.

Um suor frio correu sobre o epiderme do conde Caetano. Esse momento que elle procurara com tantos ardis, pareceu-lhe decisivo. Todas as forças da alma e do corpo erão necessarias ao pai de Branca para sustentar com serenidade a revelação delatora que se preparava.

Saint Servais desenrolou uma escada de seda aos olhos do conde, e disse-lhe:

— Meu charo Mr. de Verriers, se esta fosse bastante longa eu não teria receio de descer das torres de Nossa Senhora.

O conde abaixou a cabeça, como para examinar de mais perto a escada; pois temia trahir-se pela sua palidez. Assim as naturezas mais vigorosamente temperadas tem sempre suas horas de estremecimento; a bravura do campo de batalha não acompanha o heroe em todos os accidentes de sua vida civil; o coração que não bate sobre a brecha de uma cidadella, commove-se diante de uma peripecia de salão. Não ha bravo no sentido absoluto da palavra. O conde tinha o recurso de examinar minuciosamente a escada em quanto serenava-se, e além disso Saint Servais deixava-o a vontade continuando assim.

— Se o senhor houvesse tido esta escada em Madrid teria chegado á varanda sem risco. Veja-a, he uma obra primorosa, cada degráu, com quanto pareça delgado, he composto de doze torçaes, cada torçal de nove tranças, cada trança de tres trancinhas, e tudo passado em agua de alcatrão...

— Irra! interrompeu o conde, o qual tinha recobrado o sangue frio, parece, meu charo Saint Servais, que o senhor estudou a questão! falla nella *ex-professo*! Porém sem negar seus conhecimentos nessa parte, eu não teria mais confiança em sua escada do que na minha de Madrid.

Saint Servais deu uma rizada, e tomando a escada das mãos do conde, prendeu-a na varanda da janella, e dispunha-se a fazer sua demonstração de descida quando o conde fingindo maravilhosamente o susto, deu um grito e retendo-o pelo braço disse:

— Creio em sua palavra, basta, retracto-me, tenho plena confiança em seus torçaes, tranças, e trancinhas; he uma escada de bronze.

Nada he mais solido que a seda, porém em nome do céo não galgue a varanda, tomo o facto por demonstrado.

Recordando-se por approximação das medidas tomadas no muro do jardim de Saint Mandé, o conde Caetano creu sem hesitar que a escada que tinha nas mãos era a do crime. Dado este passo immenso na instrucção, elle ia retirar-se; mas quiz primeiramente fazer nascer um desses incidentes que um homem sagaz emprega sempre para preparar naturalmente outro encontro, e tornar a travar a conversação.

Era sobre tudo uma confidencia que o conde Caetano esperava e provocava com sagacidade; mas Saint Servais não parecia pertencer a essas naturezas expansivas e loquazes, que referem seus amores verdadeiros ou falsos a qualquer. Pelo contrario tinha todos os typos exteriores do mancebo egoista e já gangrenado pela avareza moral, o qual vive para si só, toma aos outros quanto pode tomar-lhes, e não lhes dá jamais nem uma confidencia; pois lhe daria um prazer, e dar um prazer he diminuir o proprio.

Com esses caracteres excepcionaes não se pode ser bem succedido senão pela sorpreza, e em outras circumstancias mais favoraveis que essas conversações de manhãa. Por isso o conde tornou a travar a conversação com o recurso inesgotavel da bibliotheca, e disse:

— Ah! eis aqui o que val mais do que sua escada de bronze... *La Pucelle* de Voltaire com gravuras de Lejay....

— Um livro avaliado em sessenta luizes, respondeu Saint Servais.

— *Banco!* gritou o conde, tome cartas.

— Nunca tenho cartas em casa, tornou o rapaz rindo.

— Que obra magnifica! proseguio o conde, hoje não se faz mais nada assim... Que victoria contra as superstições da media idade! E quando se pensa que Voltaire só gastou doze annos para elevar este monumento á gloria da França!...

— Tenho ouvido dizer quinze, observou timidamente Saint Servais.

— Demos quinze, se o senhor quer, isso me he muito indifferente.

— Oh! Mr. de Verrieres, o senhor acaba de tocar em outra obra prima... essa bella encadernação de Thouvenin... ahi... junto de Faublas...

— Sim, disse o conde, as obras completas do cavalleiro de Parny, meu livro predilecto!... Que versos!... E dizer que todos compunham obras desse genero no seculo dezoito!... Somos meninos, verdadeiros meninos hoje! Apenas um poeta ousa inclinar-se ao gosto do seculo dezoito, he retido... Quando vimos representar o vaudeville da *Chanoinesse* pensamos um instante que tudo isso ia recomeçar; porém foi engano, forçaram o autor a recuar. O publico não pede outra cousa. Uma destas noites na *Dame Blanche* quando um official escolhido para padrinho diz á mãi do afilhado:

Mas vendo tantos attractivos
Sinto só poder ser padrinho

toda a platéa desatou a rir, o que prova que o publico não está ainda pervertido a ponto de dar pateada a essas cousas eroticas, que foram as delicias de nossos pais. O autor de *Roberto do Diabo*, da *Chanoinesse*, e da *Dame Blanche* he discipulo de Parny, mas contem-se. Seu drama dos *Dez annos da vida de uma mulher* abria depois de 1830 uma era nova aos costumes theatraes; porém infelizmente a reacção rebentou depois do negocio do Claustro Saint Merry! Se isso não fora iriamos bem longe, excederiamos talvez Sylvain Marechal.

— Isso he incontestavel! observou Saint Servais.

— Mas esqueço-me de que esperam-me na rua Jean Goujon, tornou o conde. Adeos, Saint Servais até outra vista, e até brevemente... Deixe tornar a arrumar-lhe estes livros... Remexi tudo... Eis aqui outro livro de meu conhecimento.

— Qual?

— Este livrinho in 18... *Galeria das Damas*... anonymo.

— Sim, disse Saint Servais: mas sabe-se o autor.

— Não se sabe. O catalogo dos eroticos classifica-o entre os anonymos.

— O catalogo engana-se: a *Galeria das Damas* foi publicada por Mr. Jony na idade de vinte annos.

— Não creia isso, Saint Servais.

— Porém seestou certo, de Verrieres? aposto quanto quizer.

— Quero... aposto... vejamos alguma cousa leve, porque vossê parece muito certo do que afirma...: Aposto um camarote da Opera.

— Aceito, e prometto levar-lhe amanhãa... Vai ao cha da rua de Provença.

— Sim.

— Pois bem, hei de levar-lhe um certificado assignado por dous bibliophilos que vossê conhece sem duvida, Silvestre e Blanchard.

— Se vossê não levar nada, perde, Saint Servais?

— Perco!... Aposta mais dez luizes?

— Não, um camarote de Opera quando se representar *Roberto*; quero vê-lo duas vezes antes de voltar para o campo.

Saint Servais e o conde Caetano trocaram vivos apertos de mão, como teriam feito dous homens unidos por vinte annos de amisade.

Da parte de Saint Servais essa expansão amigavel era sincera; porque o caracter do falso de Verrieres agradava-lhe muito, e depois que este retirou-se, o mancebo assentou comsigo não perder jamais uma occasião de fumar alguns bons charutos com elle, embora o suspeitasse enamorado da loura Isaura. Saint Servais vivia em uma sociedade estranha na qual o cismejespera o amor e o esperará eternamente.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 152.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Confederação Argentina, appareceram logo ameaças contra elle, e dahi veio a necessidade de se encostar para o lado do Brasil, da trata-lo com todas as attenções. Debaixo desses bons auspicios o Sr. Pimenta Bueno esteitou as relações de amisade entre aquelle presidente e o Brasil.

Em 1847 foi enviado ao Rio de Janeiro o Sr. Gelli, encarregado pelo governo do Paraguay de tratar da questão de limites, mas o estado em que então se achava o paiz, ameaçado de revoltas nas provincias, não deu lugar a que o governo se occupasse desse objecto. Alem disso o general Rosas contestava a independencia daquelle estado, o governo do Brasil entendeu que não devia envolver-se em complicações tratando com elle. O Sr. Gelli e o Sr. Lopez tomaram isto como desattenção pessoal, quando só era filho dos embaraços em que o governo se achava.

Os acontecimentos que vieram depois, como foi o estorvo que poz o governo á sahida de uma porção de armamento que o Sr. Gelli tinha comprado, e recusa de passaportes a subditos do Paraguay, medidas tomadas á requisição do ministro argentino nesta côrte, irritaram ainda mais aquelle agente e o Sr. Lopez. O Sr. Gelli retirou-se.

Em consequencia do tratado de 25 de agosto de 1850 teve o governo do Brasil de mandar um agente ao Paraguay para obter um accordo não só sobre a navegação dos rios e commercio, como sobre as questões de limites. O governo da republica porem, apresentando sobre estas pretenções, que era impossivel admittir, recusou-se a tratar previamente acerca dos outros.

A regeição de taes pretenções e os esforços do Sr. Leal para remover os embaraços que tinha encontrado até então a celebração dos ajustes que se deviam concluir, deu motivo a que se lançassem sobre elle as graves e infundadas accusações que constam das notas, que lhe foram dirigidas em 10 e 12 de agosto.

Disse que as pretenções do Sr. Lopez não eram admissiveis: para prova-lo faz o orador uma extensa exposição sobre as questões de limites entre o Brasil e o Paraguay desde o tempo colonial até hoje, acompanhando-a da citação de um facto para mostrar a maneira porque o governo dessa republica procede nessas questões;

Quando o Sr. Lopez accedeu á pretenção da França e da Inglaterra para a navegação dos rios, apenas lhes quiz permittir que chegassem á cidade da Assumpção, allegando o receio de complicações com o Brasil, pois não tendo ainda concluido com elle um tratado de limites não sabia até onde iria o seu dominio, e dizia que não queria complicações. Mas nessa mesma occasião, sabendo o nosso governo que os agentes diplomaticos daquellas nações tinham ido ao Paraguay, e ignorando o que o Sr. Lopez combinaria com elles, preveniu-se declarando livre para o commercio o ponto de Albuquerque. O Sr. Lopez, assim apanhado em falsidade, irritou-se pela declaração, não esteve por ella, e voltou-se contra o agente brasileiro.

Em seguida, analysa minuciosamente as notas a que se referio, refutando uma por uma as diversas arguições que nesses documentos se fazem ao Sr. Leal, e bem assim as observações de que foi acompanhada a sua publicação no jornal da republica intitulado o *Semanario*, justificando assim aquelle funccionario, cuja reputação lhe pareceu ficar um pouco annuviada com a recommendação do Sr. D. Manoel.

Não póde elle orador prever o desfecho deste negocio. He constante que o Sr. Lopez prepara-se para alguma expedição militar, que mandou construir em Inglaterra seis vapores que tripolará como poder, para talvez atacar as nossas possessões do Paraguay. Não sabe quaes são suas intenções, mas dirá que a Francia, apezar de governador despotico, tinha bastante criterio, entendeu sempre que com o Brasil devia procurar viver com a melhor harmonia possivel, porque sabia que era a unico paiz da America que lhe podia fazer um mal real. No momento em que o Brasil disser—avança—aos nossos indigenas, o Paraguay deixa de existir. Não deseja o orador que isso se faça, estimaria pelo contrario que aquelle paiz prosperasse. O Brasil não tem necessidade alguma do Paraguay, tem muitos terrenos fertilissimos, como os que o Sr. Lopez considera muito ferteis e deseja: o que o Brasil quer he ser tratado com aquella consideração a que tem direito uma nação que timbra em cumprir seus contratos, em seguir o caminho da honra e da verdade. Não sabe se os nossos vizinhos se terão sempre comportado assim comnosco. Da nossa parte tem constantemente existido bôa fé e sinceridade; da parte desses senhores não se tem dado esse procedimento. O que ainda ultimamente succedeu nos campos do Estado Oriental mostra isso. Tendo o Brasil entrado em uma convenção tão sincera com o general Urquiza, esse chefe, entrando naquelle Estado deixando o nosso general para traz, e celebrando com o general Oribe uma convenção sem nossa audiencia, procurou burlar-nos, nullificar-nos! He contra estes procedimentos que o orador se pronuncia energicamente, porque são muito desleaes, muito indignos de uma nação civilisada.

E que de desgraças não tem provindo daquelle acto? He dahi que nasceu todo o mal do Estado Oriental, a posição falsa em que se devia achar um governo como o do Sr. Giró, que não póde de modo algum ser considerado nacional, qua trouxe para o Brasil tantas complicações e vexames.

Concluindo diz, que todo o seu desejo he ver o Brasil respeitado, e quando o não seja ha de envidar todos os seus esforços, concorrer com o seu voto para que o governo possa devidamente vingar a nossa honra e adquirir-nos consideração.

O Sr. Costa Ferreira diz que tendo sido tão bem esclarecido por alguns nobres senadores os diversos pontos em que tocou a primeira vez que fallou, não tomaria novamente a palavra se não tivesse de dar o seu voto sobre a materia que se discute. Receia muito fallar do *bouquet*, permitta-se-lhe empregar o termo, visto que actualmente tudo he afrancezado, pois até se quer que um corpo deliberativo decida com a boca fechada; entretanto não póde deixar de observar ao nobre relator da commissão de resposta a falla do throno que elle formou um *bouquet* ou ramalhete, composto todo de flores de baile. Ora, a flor deste nome, uma das mais lindas que existem, como que furtou a côr de ouro para suas primeiras folhas e a neve dos Alpes para as segundas, e para o bello pennacho que tem no centro, ella póde disputar a primazia á rainha das flores, á rosa, e ganhar-lhe-hia se o seu perfume não fosse tão activo, tão forte, que tonteia as cabeças, que dá abalos e até pode causar a morte. Sendo assim o ramalhete da nobre commissão, pode fazer tontear a cabeça dos Srs. ministros, e ninguem dirá que não seja isto um mal. Se só a nobre commissão, ou o seu relator, ficasse com a culpa, o orador nada diria; mas o senado he que ha de carregar com ella.

Não ha no mundo quem dê honra nem quem a tire. As honras que a constituição diz que o poder moderador póde conferir não são mais do que signaes dellas; se recahem sobre o homem infame não lhe tiram essa qualidade, o homem continúa a ser infame. O bom comportamento do individuo he que o torna homem de honra.

As flôres que o povo romano espargio sobre o tumulo de Nero, como se tivesse morrido um Tito ou um Marco Aurelio, nada mais indicavam do que o abatimento em que se achava aquelle povo, a ponto de, como diz Tacito, quanto mais subido era o posto tanto mais vil e indigno era aquelle que o occupava.

He portanto necessaria muita attenção quando se trata de elogios, de louvores ao ministerio, para que não se vá dizer que procedeu bem tendo aliás procedido mal.

O segundo ponto dos reparos que hoje tinha a fazer refere-se as expressões—soberania nacional—que empregou o Sr. ministro dos negocios estrangeiros para justificar o reconhecimento do actual governo do Uruguay e o apoio que S. Exc. acaba de prestar-lhe. Esta—soberania do povo—que muita gente allega no Brasil tem feito muito mal. Cumpre que um tal principio, verdadeiro em these, não se converta na applicação em maxima revolucionaria. O Estado Oriental estava constituido sobre a base do systema constitucional, tinha eleito o seu presidente era este o que exercia a autoridade em virtude da soberania do povo; não se devia portanto esperar que Flôres, tirando vidas e assolando o paiz, fosse declarado presidente legal. O apoio dado a este só era devido aquelle, a nação já se havia declarado quando o elegeu, não tinha lugar, como disse o Sr. ministro, esperar que ella tornasse a declarar se o queria ou não. Não se tratava de um paiz governado por um systema despotico; a nação oriental tinha meios muito legaes para mostrar os erros do seu presidente, não precisava recorrer ao derramamento de sangue, o governo do Brasil, fundado nisso a que se chama vontade da nação, podia auxiliar desordeiros, dar força a um homem eminentemente revolucionario. A vogar este principio entre nós, não podemos ter paz.

A' vista destes actos praticados a respeito da politica externa e do nenhum respeito que se tem pela constituição, melhor seria que o senado, se tem de votar por este ramalhete a que se chama resposta á falla do throno, mande fechar a porta do seu paço e escrever-lhe por cima—casa para alugar.—Como he que o senado ha de votar esta resposta quando ouve dizer a um ministro da corôa que não se publiquem os debates? quando mesmo diz que obrem legalmente na forma da constituição influindo como influio nas eleições!.. Não, não são os potentados das provincias que fazem as eleições, como disse o nobre senador pela Bahia, o governo he quem as faz. No estado em que nos achamos todos tremem de resistir, muitos até estão com os olhos fitos nos Srs. ministros a ver quando elles acenam para obedecer-lhes, porque todos dizem—he bom ir para o céo, mas não com a palma do martyrio.

Para este estado não tem concorrido pouco algumas deserções de pessoas salientes do partido liberal; tatvez mesmo que ellas tenham causado mais damno do que todas as prepotencias do governo, porque o povo, vendo que muitos individuos o tem feito cahir no laço, que quando escapa de um he para cahir em outro, quando se lhe falla em alguns principios liberaes olha para o individuo, e diz, como Sapho: « Bacchante que não estás bebada, que me queres tu? »

Em outro tempo dizia Mirabeau, que o silencio dos povos era a lição dos reis. Hoje quando o orador vê retirar-se, voltar-se para um lado todo o partido liberal, dizendo—façam o que quizerem,—diz comsigo que o silencio, o retiro do povo nas eleições he a lição dos governos. Falla-se em publicação dos debates, diz-se—nada, só se fôr com fulano.—Censura-se a intervenção do governo nas eleições, responde-se.—Estava no meu direito!—Ha mesmo na casa homens que se julgam iguaes a Alexandre, que quando era convidado para os jogos olympicos respondia: « Irei se os meus parceiros forem reis, » não querem ouvir nada. Não se vio ainda ha poucos dias o desembaraço com que o nobre relator da resposta á falla do throno disse ao nobre senador pelo Rio Grande do Norte, que na terceira discussão havia muito tempo para *tagarellar*!... E o que admira he que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, que he contraste das palavras parlamentares, como mostrou o anno passado, não se levantasse para reclamar contra aquelle termo. Custa de certo a soffrer isto, accrescenta o orador, de homens a quem todos conheceram larangeiras...

O Sr. Presidente observa que o termo não he parlamentar.

O Sr. Costa Ferreira, agradecendo a S. Exc. a advertencia, e declarando-lhe que muito estima que se lhe mostre sempre o caminho da razão, diz que usa do termo comparando-o com as expressões—tagarella, e tagarellar.—Na phrase de que se servio quiz apenas dizer—vós a quem hontem conheci despido de honras, simples cidadão, vindes hoje offender vossos collegas chamando-lhes tagarellas, sois outro homem, a posição em que vos achais transtornou-vos.—Não vio entretanto que quem usou daquelles termos fosse chamado a ordem.

Tendo dado a hora, termina o orador o seu discurso.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão ás duas horas e meia da tarde.

dia 30 de maio.

As 10 horas e 25 minutos, estando reunido numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

O 1.º secretario dá conta do seguinte expediente.

Um officio do 1.º secretario da camara dos Srs. deputados, acompanhando a proposição alli approvada sobre os limites das provincias de Goiaz e do Maranhão. — Vai a imprimir.

Uma representação da camara municipal da cidade de Paracatu', pedindo a creação de uma nova provincia desmembrada da de Minas Geraes, sendo a capital a cidade de Paracatu'. — A commissão de estatistica.

Ha lido e approvado o seguinte parecer:

« Em 8 de maio de 1851 foi submettida ao exame da commissão de constituição uma representação da assemblea legislativa da provincia de Matto-Grosso, pedindo a derogação da nova divisão dos collegios eleitoraes feita no anno de 1847, em virtude da lei de 19 de agosto de 1846, e indicando outra divisão da provincia em quatro circulos eleitoraes. Requereu a commissão em parecer de 21 de maio de 1852, approvado na sessão de 24 do dito mez, que sobre a materia da representação se pedissem informações ao governo; e este em 4 de dezembro do referido anno enviou ao senado o officio do presidente da provincia datado de 2 de setembro antecedente, contendo as pedidas informações. Tudo foi remettido á commissão em 7 de maio de 1853.

« Consta destes papeis o seguinte:

« Em primeiro lugar, que a assemblea provincial requer que sejam quatro os collegios eleitoraes, a saber:

« 1. Da cidade de Cuiabá, formado com os eleitores das freguezias da Sé, Pedro Segundo, Guia, Brotas, Santo Antonio, Livramento, Chapada, e Pequeri.

« 2. Da villa Maria, com seus eleitores, os da cidade de Matto-Grosso, e os da villa do Poconé.

« 3. Da villa do Alto Paraguay Diamantino, com os da sua freguezia, e os de Nossa Senhora do Rosario.

« 4. Da freguezia de Albuquerque, com os da mesma freguezia, os de Miranda e os de Santa Anna do Paranahyba.

« Em segundo lugar, que o presidente da provincia tem por melhor a divisão, que subsistia de 1845 a 1847. em cinco collegios, a saber:

« 1. O circulo de Matto-Grosso, formado de uma só freguezia.

« 2. O de Poconé, contendo, alem da freguezia do mesmo nome, a de Villa Maria.

« 3. O de Albuquerque, com a freguezia de Miranda.

« 4. O da villa do Diamantino e da freguezia do Rosario.

« 5. Finalmente, o da cidade de Cuiaba, abrangendo todas as demais freguezias não mencionadas.

« A commissão de constituição, tendo para si que a representação da assemblea provincial foi deferida pelo decreto n. 761 de 12 de setembro de 1852, art. 1. § 14, limitar-se-hia agora a pedir que se archivassem os papeis. Observando porem que a proposição da camara dos deputados, impressa sob o numero 26 no anno passado, pendente da discussão do senado, altera aquella divisão, e mais se conforma com a proposta pelo presidente da provincia, pareceu-lhe melhor que seja a materia maduramente examinada para conhecimento do senado quando discutir a citada proposição.

« E como o negocio acha-se, por deliberação recente da casa, mui acertadamente entregue á illustre commissão de estatistica, requer que a ella sejam tambem remettidos estes papeis.

« Paço do senado, 29 de maio de 1854. — *C. J. de Araujo Vianna. — V. de Olinda. — Paulino José Soares de Souza.* »

Passando-se a ordem do dia, continua a primeira discussão da resposta a falla do throno.

O Sr. Vergueiro não pode deixar de fallar sobre um objecto de sua devoção, e que o induz a occupar por alguns momentos a attenção do senado. Nenhuma sociedade pode subsistir sem moral; ora, entre nós fallar em necessidade de moral he fallar em eleições, porque he no que se pratica as maiores immoralidades, das quaes o governo, posto que as vezes não seja autor directo, todavia o he sempre indirecto, e por ellas responsavel.

O Sr. presidente do conselho, disse que os membros do governo não perdiam o direito que todos tem de intervir nas eleições. Mas o orador observa que he difficilimo distinguir a influencia pessoal dos ministros da influencia do poder, como se observou nas eleições de Goyaz. O Sr. presidente do conselho escreveu ao presidente da provincia para que aceitasse uns e excluisse outros. Assim o praticou como acto seu, e não do governo; mas, não sendo aceitas essas recommendações, o que fez S. Exc.? Demittio o presidente da provincia, alterou a ordem dos vice-presidentes, etc. Aqui se estão vendo os inconvenientes da interferencia das pessoas que estão no governo; o resultado he que as autoridades tem por força de transigir, de aceitar as imposições, ou então nunca faltam motivos para castiga-las.

Nada mais acrescentará sobre as eleições de Goyaz Julga tudo arranjado, O candidato por lá andou com recommendações do governo; mas não precisava ter esse incommodo, porque já estava tudo preparado.

Quanto as eleições de S. Paulo, dirá que estava persuadido que o governo não tinha candidato, nem tão pouco o presidente da provincia; mas á vista do que se passou parece que não se acham tão puros nem um nem outro.

O certo he que o governo recommendou que fossem arredados os seus inimigos, porque he como denomina e trata os que não pensam a seu gostô; e já esta entendido de que modo he a conciliação; os Srs. ministros estão com os braços abertos, mas só para os que pensam como elles, os que se sujeitam a todas as suas vontades e caprichos; para outros não. Entretanto, para que o governo triumphasse não havia necessidade alguma de taes recommendações, nem de chapa; porque a machina está tão bem montada, que para produzir o desejado effeito he sufficiente que o poder deixe entrever as suas tenções.

Concorda que o presidente da provincia não tinha afilhado; mas o que fez? Reunio em conclave algumas pessoas a quem deu patente de influentes, e que organisaram a chapa; e aqui está como elle viose forçado a ter condescendencias com os apregoados sustentadores do ministerio, até a prestar-lhes a sua secretaria para expedição das circulares, que foram todas selladas com as armas imperiaes, como objecto de serviço publico, e defraudando-se a renda do correio. Se um presidente da provincia, mesmo sem ter candidato seu afilhado, chega a este ponto, até onde iria se o tivesse!

A dizer a verdade da pouca importancia a que saiam deputados ou senadores estes ou aquelles, de um ou outro partido; todos são Brasileiros e hão de fazer o que puderem pelo bem do paiz; o que lhe dá muito cuidado são os meios empregados para isso. Como se quer vencer a todo o custo, não se trata senão de arranjar os meios para isso; e o costumado arranjo he escolher em todas as freguezias os homens mais capazes de não recuar diante das maiores violencias e crimes, entregando-se-lhes a policia para fazerem triumphar a vontade do governo.

Ora, como pode haver moralidade em um paiz onde a policia he entregue aos maiores desordeiros e criminosos? O povo não está em contacto immediato com os Srs. ministros, e sim com essas autoridades, e ellas o desmoralisam. Nem se pense que no interior do paiz as cousas passam-se como na côrte; aqui chega-se ao mesmo resultado, mas com mais diplomacia; na roça, se ha opposição, concluem-se as eleições a bacamarte. He pois a ferida sanguinolenta que se faz na moralidade publica o que atormenta o orador, e o induz, apezar de sua avançada idade, a fallar neste objecto de sua devoção.

Cita o facto de um sacerdote que resistindo ás exortações do seu prelado, aceitou o lugar de delegado de policia para fazer eleições, e desempenhou a tarefa de maneira tal, que se praticaram as maiores violencias e o sangue correu. Então não houve remedio senão demitti-lo; mas quem o substituio? uma creatura sua, que só faz o que elle quer. Não houve portanto uma demissão verdadeira; houve apenas remoção; e era melhor não gastar tempo com remoções como essa do padre Xico, a não querer o governo fazê-las com sinceridade.

Aponta tambem outro facto de um rapazola de 19 annos que foi nomeado delegado de policia. A camara municipal representou, enviando a certidão de idade; mas perdeu o seu tempo. Isto mostra até que ponto se capricha em procurar desordeiros para incumbi-los da policia e das eleições; quando não ha outros, serve até um rapazola de 19 annos.

He isto o que arruina a moral, e não essa publicação de circulares impressas, contra a qual se gritou: « Aleivosia! traição! » Não pode em tal facto haver perfidia quando a autoridade escreveu a pessoas que não conhecia; mas, ainda mesmo que fosse a conhecidos, se nas circulares havia abuso de poder, a obrigação de quem as recebeu era publica-las. Sempre que a autoridade abusa do poder para impôr a sua vontade não merece confiança da pessoa a quem se dirige. E presidente de provincia tem havido que não duvidou escrever, fazendo ameaças e promessas com o fim de excluir taes e taes individuos, incluir outros.

O governo pois he actualmente o maior desmoralisador, e sobre elle recahe toda a responsabilidade da immoralidade que grassa, porque não pune os seus agentes que devem ser punidos, nem ao menos demitte os individuos reconhecidamente desordeiros e criminosos que exercem empregos de grande influencia sobre a moralidade publica, porque tocam de perto com o povo.

Para desapparecer tudo isto basta que o governo perca o pensamento de empregar a força para vencer; e que não faça tão má idéa de si mesmo, e se convença de que se proceder bem todos o hão de sustentar, porque todo o Brasil quer ordem.

A consequencia immediata do emprego de réos de policia como autoridades, he que os que tem principios de virtude fogem, não tomam parte alguma nos negocios publicos; os fracos deixam-se corromper e viciar; os que querem subir sem escolha de meio vão logo para aquelle lado, e he assim que se explica o numero de desertores que tem ido engrossar as fileiras do governo. Esse rancho, pois, ha de ir crescendo cada vez mais, porém a immoralidade ha de tambem crescer com elle.

Pouco importa ao orador que o governo não dê peso a estas verdades ditas de coração; talvez mesmo que se as attendesse fosse um mal, porque poderia haver alguma contemporisação com o vicio e o crime. E como a Providencia não permitte que o vicio e o crime jámais triumphem, embora prosiga o governo na sua carreira, o remedio ha de vir.

Leu no relatorio do Sr. ministro da justiça que houveram 80 assassinatos em S. Paulo, e exclamou que desses assassinatos poucos são os que não salpicam de sangue as fardas dos Srs. ministros; porque uns partem immediatamente da policia, como os 5 de S. José dos Pinhaes; outros são praticados por sua ordem; do resto he quasi tudo resultado do emprego de pelintras, desordeiros e criminosos para os cargos de policia e fautores de eleições.

O orador refere esse acontecimento de S. José dos Pinhaes, notando que um dos autores do crime não só ficou impune, como foi tratado officialmente de—muito honrado!

Relata igualmente outro facto acontecido na cidade de Coritiba em vesperas de eleições. O subdelegado mandou prender e deportar pessoas gradas e de influencia. Processado por isso foi a final absolvido, fazendo o juiz o seguinte raciocinio: « Essas prisões e deportações tiveram por fim arredar aquellas pessoas das eleições. » Ora, como as eleições já estão approvadas pelo poder competente, não procede a queixa! (*Risadas.*)

Nada mais dirá; só quiz tornar bem patente o abysmo que o ministerio está cavando, e que faz receiar seriamente a subversão do paiz.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. visconde de Paraná.

O Sr. visconde de Paraná: — Cedo; não quero responder a factos que se passaram em 1849 e 1852.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. D. Manoel.

O Sr. D. Manoel felicita o nobre senador por Minas pelo discurso que acaba de proferir; não he possivel pintar mais fielmente o estado da nação. Convencido das verdades sustentadas pelo nobre senador foi que o orador por mais de duas horas se empenhou, em uma das ultimas sessões, por mostrar que a corrupção he o unico elemento do governo.

Actualmente a unica mola do governo he a corrupção; a sua divisa he: *corrumpere et corrumpi imperium vocatur*. Nada mais faz do que corromper e distrahir o povo com a agiotagem e os prazeres; não se importa com a moral, porque o primeiro desmoralisador he elle. Como não ha depois o orador estar quasi desesperado da salvação publica? Basta para isso contemplar semelhante quadro.

Nada mais accrescenta ao que tão bem disse o nobre senador; o seu proposito era continuar a occupar-se com o exame dos negocios estrangeiros, mas admira-se como o Sr. ministro desta repartição deixou de pedir hontem a palavra para responder ao nobre senador pela Bahia.

O Sr. Limpo de Abreu (*ministro dos negocios estrangeiros*): — Nem peço senão na terceira discussão.

O Sr. D. Manoel observa que discursos como o do Sr. Montezuma exigem resposta prompta. Ninguem estigmatisou com mais sabedoria e conhecimento dos factos a politica trez vezes nefanda pelo actual ministerio seguida no Rio da Prata. E entretanto o nobre ministro, depois de 48 horas de intervallo, não procurou attenuar a extraordinaria impressão que causou o discurso do nobre senador; e o illustre relator da commissão tambem não se dignou dar nem uma palavra!

O orador está unicamente em divergencia com o Sr. Montezuma no que respeita ao auxilio que se devia dar ao Sr. Giró; logo explicará essa differença; antes, porém, de entrar nessa discussão, deve tomar em consideração alguns pontos do discurso do Sr. ministro dos negocios estrangeiros: e começará pelo que S. Exc. disse ácerca da presidencia do conselho.

Já houve época em que, perguntando-se o que era a presidencia do conselho, todos respondiam: « He um titulo honorifico. » Hoje, quando se faz igual pergunta, a resposta he esta: « O presidente do conselho he tudo, e os seus collegas nada. » O Sr ministro reparou em que outr'ora se censurasse aquelle titulo como vão, e que actualmente se ataque por ser uma realidade; mas o que se censura são os extremos; he o poder espantoso, a illimitada influencia que o Sr. presidente do conselho exerce sobre os seus collegas, e de que o orador tem pleno conhecimento, embora o negue o Sr. ministro dos negocios estrangeiros. Ha um meio termo, justo e rasoavel, entre ser o titulo meramente honorifico, ou importar a omnipotencia. Mas não pode admirar que assim aconteça, para quem conhece o caracter eminentemente dominador do Sr. presidente do conselho.

O Sr. Presidente adverte o nobre senador, que convém abster-se de proposições inteiramente pessoaes.

O Sr. D. Manoel diz, que está mostrando o predominio que o Sr. presidente do conselho exerce para tirar a illação de que he ume burla gastar 150 mil cruzados com cinco ministros. Póde poupar-se a despeza reduzindo-os a officiaes maiores (como já são de facto) com menos ordenado e sem a excellencia.

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros quando respondeu ao orador referio dous factos: um foi mandar S. Exc. um officio muito respeitoso com todas as copias das communicações officiaes relativas á repressão do trafico, para que o Sr. presidente do conselho com o seu nome prestigioso (são os termos do officio) pudesse dar mais força aos esforços que o governo está fazendo para aquelle fim! De maneira que o Sr. presidente do conselho tem nome mais prestigioso do que todo o ministerio! Se a Inglaterra não tem querido até agora desistir do *bill* de 1845, porque, segundo se diz, acreditou nas informações que daqui lhe enviaram dizendo-lhe, que o Sr. presidente do conselho era grande protector dos africanistas, ha de considerar mais prestigioso o nome de S. Exc. do que o Sr. ministro de estrangeiros?

O outro facto, que o orador não sabia ter-se passado com o nobre ministro, foi que tratando-se de despachar um sujeito, se dissera a alguem que não haveria duvida, comtanto que o pretendente se apresentasse antes ao Sr. presidente do conselho, afim de que quando se fallasse do seu nome em conferencia ser já conhecido. Este facto abona a opinião do orador de que o Sr. ministro esta coltado de tal modo ao Sr. presidente do conselho, de que está como um boneco que não se move sem que se toque a móla, que não da um passo sem prévia audiencia do seu chefe. Como podem ser chamados a contas ministros em taes circumstancias, quando sobre elles se exerce um poder não só exagerado, como indebito, que lhes tira toda a força moral?

Foi para esta demonstração do immenso poderio do Sr. presidente do conselho, que o orador em outra sessão tocou na historia dos dous Cesares, e agora occorre-lhe o que diz um historiador sobre um certo Barras, que era homem de instrucção, porém muito immoral e muito velhaco; o escriptor chamava-lhe viconte Roi-Directeur. Estas historias estão connexas com o famoso discurso que pronunciou o nobre senador por Minas, porque do estado em que se acha o paiz póde resultar uma crise, e quem sabe se teremos algum viconte Roi-Directeur, ou algum dos Cesares de que falla a historia romana. Um historiador de nota diz a respeito delles que era um perfeito homem de bem, de saber, que amava muito o seu povo; o outro, pelo contrario, era um ambicioso que tramou sempre contra o primeiro, até que afinal o derribou. O primeiro, diz o escriptor, tinha o seu puder na lei fundamental e no amor do seu povo, e este adoreva-o; o segundo fundava o seu goder na audacia, na corrupção e na agiotagem.

O Sr. Presidente observa o orador que, se pretende fazer alguma aplicação com essas palavras, está inteiramente fóra da ordem.

O Sr. D. Manoel declara que não faz a applicação alguma, que cita um trecho da historia.

O Sr. Presidente diz que não póde presumir que o Sr. senador, sagaz e atilado como he, faça taes citações sem algum fim.

O Sr. D. Manoel responde que o seu fim he mostrar o perigo que deve resultar se se verificarem as prophecias do nobre senador por Minas. He sabido que um paiz onde lavra a corrupção caminha para uma crise, porque a corrupção precede sempre a dissolução tanto na ordem physica como na moral, e então póde apparecer o que o orador receia. Quem leu a historia da revolução franceza sabe que quando os monarchas viram aluidos os seus thronos, e se acharam a braços com a revolução, foram substituidos pelos Marat, Robespierre, e outros monstros que fazem horror.

Depois de trocar algumas observações com o Sr. visconde de Abrantes sobre não ter ainda pedido a palavra nenhum membro da commissão que redigio o voto de graças, o orador entra em materia occupando-se ainda com os negocios do Rio da Prata.

No seu empenho de continuar a mostrar que a politica alli segnida não foi luminosa, que não se conformou com os verdadeiros interesses do paiz, e muito menos com a lettra e espirito do tratado de 1851, começa por desfazer um engano em que lhe parece laborou o Sr. ministro no seu discurso.

Compre distinguir as épocas em todos os grandes acontecimentos que se tem seguido no Estado Oriental desde que se conseguio expellir da Confederação Argentina o general Rosas.

Quando o Sr. Giró eeclarou em uma communicação ao ministro do Brasil que a nada mais aspirava que ao seu socego, que não era mais occasião de invocar o auxilio de que tratava a convenção de 12 de outubro de 1851, era evidente que tal auxilio já não tinha lugar. Mas o substituto do Sr. Giró era, segundo a constituição, o presidente do senado (neste ponto he que o Sr. ministro não entendeu o orador) logo o que cumpria? era sustentar esse substituto legal. Mas não, o Sr. Paranhos tinha preparado tudo para a queda do Sr. Giró, e para a elevação do partido colorado; foi por tanto a esse que se protegeu. O discurso do Sr. ministro veio em confirmação desta asserção, porque delle se vê que a base do reconhecimento do governo de Montevidéo não foi ter elle sido aceito pelo povo, e sim a subdivisão do partido colorado, do qual podiam resultar graves males para a republica. Esse partido era o menino bonito do governo, e como o blanco, com aquella divisão, podia facilmente tomar o poder, rehaver o que tinha perdido, tratou-se logo de reconhecer o governo nemeado em setembro. Sobre o procedimento do Sr. Paranhos, o general Pacheco Obes vai revelar tudo, mostrar que foi elle quem contribuio em primeiro lugar para a desordem de julho. Constituio se pois o governo e o seu ministro em partidario do partido colorado cujos chefes já lhe estão dando muito bom pago.

Dir-se-ha que o orador não deve fallar assim..... Mas corre-lhe a obrigação de justificar o paiz dos erros do governo, não quer ser responsavel pelos desregramentos de seis homens, ou de um homem chamado presidente do conselho; a representação nacional tem o dever de denuncia-los ao paiz, de pronunciar-se contra elles, de estigmatisa-los como se faz em todes os parlamentos.

Asseverou o Sr. ministro que o Sr. Paranhos era digno dos maiores elogios! O Sr. Paranhos em outro paiz seria chamado a responsabilidade e punido, se por ventura excedeu suas instrucções, se não cumprio litteralmente o que se lhe mandou. Se promoveu as desordens de julho e setembro, e protegeu as bandeiras despregadas como o orador crê, o partido colorado contra o blanco, sem instrucções do seu governo, a punição devia ter cahido no Sr. Paranhos. Mas se elle só fez o que o governo lhe mandou fazer, não he responsavel, e sim o governo, e he a quem o orador se dirige; mas para isto deve referir os factos passados com o Sr. Paranhos.

Tramava-se a desordem de setembro. Um dos mais interessados nella, e que nella tomara a maior parte dirigio-se ao Sr. Paranhos e declarou-lhe que havia falta de dinheiro, tendo antes disso procurado contrahir um emprestimo, e recebido em resposta da pessoa aquem se dirigio que só emprestaria se o emprestimo do Brasil garantisse a divida. O Sr. Paranhos vacillou a principio, mas como aquella pessoa instasse mostrando-lhe que as circumstancias urgiam e que era indispensavel uma somma equivalente a 200 e tantos contos, o Sr. Paranhos annuio, prestou a garantia que se lhe pedia; o agente obteve o dinheiro, e com elle trabalhou e conseguio o seu fim.

Vindo este facto ao conhecimento do governo, decidio este que o Sr. Paranhos fosse reprehendido por ter tomado uma deliberação arbitraria, ainda que as circumstancias que elle referio pareceram no entender do governo que o justificavam. O officio foi redigido com tanto tino que a alguem pareceu antes um louvor do que victuperio, e o certo he que pouco tempo depois estava o Sr. Paranhos ministro da marinha! O governo mandou então que da somma dada para o sbusidio se descontasse a necessaria para pagamento do emprestimo.

He portanto facto averiguado que a quéda do Sr. Giró nasceu do governo do Brasil, e para esse fim se entendeu o Sr. Paranhos com os rebeldes que fizeram as duas revoltas. Hoje ou por vontade do paiz ou sem ella; está o Sr. Flores na governança; seria a maior das inepcias ir o governo do Brasil sustentar o Sr. Giró. Tudo está feito. Para isso até, segundo se diz, andou o Sr. Amaral de porta em porta pedindo aos membros das camaras votação para o Sr. Flores: o partido colorado está divido porque havia pretenções para o Sr. Lamas, não sabe se o pai se o filho.

Que consequencias, pergunta, tirará o governo desta politica? Pode-se, sem medo de errar, estabelecer a proposição que não temos um unico amigo no Estado Oriental. Se quizermos ter alli influencia, só obteremos por meio da força; quando retirarmos esta, perderemos aquella; as facções começarão a pullular, e então adeos credito publico, adeos dinheiro do Brasil, adeos socego das nossas fronteiras, adeos tudo.

Mas perder-se-ha conservar eternamente em Montevidéo a força para alli mandada? Consentirão os povos essa força pereune occupando seu territorio, influindo nas deliberações, nos negocios do paiz? Poderá o Brasil continuar a supportar essa despeza, porque embora o Estado Oriental deva paga-la não o poderá fazer, porque não tem meios, porque caminha para a mizeria? E como se arranjará o governo com a Inglaterra que já começa a ver no procedimento do Brasil um protectorado contrario aos tratados, protectorado que tanto offende a soberania nacional invocada pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros? Se desde o principio se tivesse sustentado o governo legal, tudo se teria podido arranjar sem as complicações com que teremos de lutar. Não temos mais amigos, e em breve haverá talvez uma colligação das republicas do Prata contra o Brasil. Se acaso certo individuo poder consolidar-se, aplanar mesmo difficuldades que agora encontra na sua marcha, em breve teremos os mesmos obstaculos que vencemos na batalha de Monte Caseros. Taes serão os resultados dessa politica tres vezes nefanda, que a nobre commissão diz que consultou os interesses do Brasil.

Figurou o Sr. ministro dos negocios estrangeiros que, se o governo fosse tenaz em sustentar o Sr. Giró talvez que apparecesse uma nova guerra tão devastadora como a que tinha durado perto de nove annos no Estado Oriental. He uma imaginação muito poetica, não sendo entretanto S. Ex. dado á poesia! Se se tivesse, como disse desde o começo, sustentado com toda a boa fé o Sr. Giró, empregando a força moral logo que appareçeram os primeiros symptomas de revolução, podia-se seriamente receiar uma guerra no Uruguay? Não havia combatentes. E quando essa guerra apparecesse não estava o Brasil obrigado a intervir com força armada? Se logo que começou o governo do Sr. Giró se manifestasse uma sublevação, não haviamos de apoia-lo contra seus inimigos na forma dos tratados? O que mais admira he dizer S. Exc. que o Brasil collocou-se em abstenção! Pois o governo queria ver o sangue derramado, a republica conflagrada, os partidos, as facções levantadas, e ser simples espectador de tal calamidade para depois se resolver? Boa maneira de cumprir os tratados, fazê-los depender da sorte das armas! Que politica horrorosa! O ministerio devia ser accusado, sentenciado, soffrer uma prisão.... Mas o orador, que não quer fazer mal á ninguem, perdoar-lhe-hia se isso estivesse em seu poder; ficaria satisfeito em mandar os Srs. ministros para casa, depois de entregarem as pastas a quem melhor soubesse dirigir os destinos do paiz.

E qual o verdadeiro motivo, perguntará agora, da marcha dos 5,000 homens de tropa brasileira para Montevidéo? já o nobre senador pela Bahia indicou o fim, S. Exc. disse que os conselheiros da cruzada chamada intervenção, verão seus nomes registrados no livro de ouro. O nobre senador não alludio talvez só a um trecho do projecto de resposta, parece-lhe que tambem quiz dizer que a intervenção he baseada na agiotagem.

O Brasil he hoje credor de consideravel somma á republica do Uruguay, e he fóra de duvida que uma sociedade de homens de cá e de lá se reunio para comprar numerosas dividas, que se julgam perdidas ou mal paradas, empregando alguns capitaes. Parece que só um com 70:000$000 tem de ganhar 400:000$000.

O ministerio que desde o anno passado parece, não dirá apoiar nem proteger, mas condesceder com certos homens que tem lucrado muito com as desordens de Montevidéo, enriquecendo-se com uma facilidade immensa com pequenos capitaes, entendeu bem que sem o auxilio pecuniario a republica corria á redea solta e naturalmente chegaria a tal estado de insolvabilidade, que não poderia pagar as dividas do paiz e dos particulares, e supponde que tem força para fazer parar o carro das desordens e das revoluções naquellas republicas onde os partidos pullulam, continúa a dar o subsidio e manda a força. Desse subsidio deduz-se a quantia necessaria para pagamento dos titulos a que se referio, e assim satisfaz o governo aos seus amigos que entram naquella sociedade. He esta a significação que, no seu modo de pensar, tem as palavras do nobre senador pela Bahia.

O Sr. Montezuma: — Não foi essa a minha intenção.

O Sr. D. Manoel diz, que o mortifica isso, e que em tal caso toma como suas as palavras — livro de ouro — assim explicadas.

Sentindo-se um tanto desanimado por não ter esperança de uma resposta, o orador declara que nada mais dirá a respeito da republica Oriental, concluindo o que tinha a dizer em relação aos negocios daquelle paiz, com a historia da circular ao corpo diplomatico.

Consta-lhe que uma pessoa se dirigira ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros dizendo-lhe, que era indispensavel que se mandasse uma especie de manifestação, ou o que quer que fosse, para Montevidéo, porque os animos estavam alli agitados, e que esse documento devia ir no vapor que estava a sahir. S. Exc. disse que não havia tempo; respondeu-se-lhe que havia um trabalho feito que lhe podia ser apresentado, e que se o Sr. ministro o achasse bom podia assigna-lo como seu. S. Exc. não recusou, recebeu no dia seguinte esse trabalho, mas não querendo deliberar nada sem o accordo dos seus collegas, parece que o levou pessoalmente ao Sr presidente do conselho. O certo he que a circular foi no vapor. Diz-se mais que essa circular he quasi o mesmo papel que foi entregue ao Sr. ministo dos negocios estrangeiros.

Como ouvio este facto referido por differenes pessoas, e como elle tem tido no Uruguay tal ou qual publicidade, deseja vê-lo desmentido. Custa-lhe a crer que o Sr. ministro, com os seus conhecimentos e pratica dos negocios, aceitasse um papel de um estrangeiro, como se diz ser a pessoa que lh'o entregou, e o remettesse para Montevidéo com a sua assignatura. Espera que S. Exc. desminta estes factos, para que alli se saiba que são calumnias e falsidades.

Por ultimo trata o orador das relações do Brasil com a Confederação Argentina e com a republica de Buenos-Ayres, perguntando o estado em que ellas se acham, perante quem está acreditado o Sr. Silva Pontes, e se os dous governos foram igualmente reconhecidos. O Sr. ministro deu uma conta tão pouco minuciosa do que se passou relativamente ao tratado de S. José de Flores. Foi uma negaça que nos fez o nosso antigo amigo, a quem ajudamos a combater o inimigo commum e a collocar-se a frente da Confederação Argentina: logo que póde abandonou o Brasil para se ligar com a França, com a Inglaterra e com os Estados-Unidos!

As nossas questões com Rosas eram por causa da navegação dos dous rios Paraná e Paraguay; aquellas tres nações obtiveram-a com quatro palavras, os tratados, os rios estão abertos, ellas exercerão todos os direitos das nações ribeirinhas, e mais ainda hão de disputar-nos os nossos, assim como os disputarão a Confederação Argentina e Uruguay. Em breve nos veremos pois a braços com as maiores difficuldades.

Em breve, como disse, formarão as republicas do Prata uma colligação contra o Brasil; a cruzada se organisará com mais facilidade, porque não appareceu por ora na Confederação um inimigo commum que dê cuidado. Nesse dia estaremos ainda expostos a todos os inconvenientes, a todos os embaraços que procuramos remover contribuindo tão efficazmente para a queda do general Rosas.

Achando-se extremamente cansado, e não desejando que o senado lhe attribua o desejo de tagarellar, conclue o orador o seu discurso. Entende ter cumprido o seu dever, mesmo mais do que podia, porque ha uma semana que sustenta uma luta prolongada. Fez porém este sacrificio principalmente para mostrar ao paiz que estuda os seus negocios, que não he homem inutil, que não vem para a casa receber o subsidio servindo de boneco para levantar-se e sentar-se ao aceno dos ministros.

Vota contra o projecto de resposta a falla do throno, porque não quer com o seu voto justificar a corrupção que he a divisa do ministerio, em cujas bandeiras estão escriptas estas palavras: « *Corrumpere et corrumpi sæculum vocatur.* »

O Sr. Hollanda Cavalcanti começa recordando que quando hontem se tratava da publicação dos debates disse que a constituição prescrevia á assembléa geral a obrigação de examinar no começo das sessões se a constituição tinha sido observada. Disse tambem que a assembléa geral tinha entendido executar este preceito da constituição na discussão do voto de graças, porque a não ser por essa forma não vê que tenha tido lugar tal exame em occasião alguma; e como he sua opinião, em vista da diversidade de costumes, de fundamento e de instituições, que essa discussão não deve ter exemplo na Inglaterra onde o voto de graças he uma simples formula, continuará na pratica seguida até hoje sempre que julgar necessario o exame a que se refere.

Não diz que a constituição está defunta, nem mesmo a julga tão doente como muitos entendem. Tem deixado de ser guardada, e era impossivel que assim não succedesse; novo como ainda se está neste systema de discussões, não se podia entrar logo nellas no sentido das necessidades do paiz. Ha de haver tentativas, aberrações e entre estas oscillações he de crer que se chegará ao bom caminho, porque tambem as instituições são as mais accommodadas áquellas necessidades.

A constituição não póde guardar-se sem a responsabilidade dos conselheiros da coroa, e essa responsabilidade, que he o primeiro anuel da cadeia constitucional, não existe hoje, porque a lei regulamentar que estabelece a sua formula está revogada, os ministros podem fazer o que quizerem. E deste modo, sob esta especie de gabinetes irresponsaveis, a coroa he altamente prejudicada; poderão entrar todas as considerações e conveniencias nas organisações ministeriaes, menos a honestidade.

Diz que a lei de responsabilidade está revogada, porque hoje o ministro que commette um delicto vem perante as camaras fazer uma proposta sobre o objecto que deu lugar ao seu procedimento, as camaras approvam a proposta e o ministro está absolvido. Os ministros apresentam-se e dizem que expediram circulares para eleições pedindo que se votasse em fulano ou sicrano, que commetteram um soborno, as camaras approvam tudo isso, declaram que as eleições são puras, por consequencia desappareceu de facto a responsabilidade! E deste principio da irresponsabilidade ministerial he que veio a famosa theoria das maiorias contra a qual se tem por tantas vezes pronunciado.

Não quer dizer que rejeita as maiorias ou que as considere cousa má; todos os governos, ainda os despoticos, não podem governar senão de conformidade com ellas, mas tanto as maiorias como os que as dirigem são responsaveis, porque ha preceitos, ha principios santos de justiça, ha leis que determinam o seu comportamento e que não devem ser transgredidas. Não se pratica porém isso, he só — maioria maioria,— e não ha nada de sagrado, de respeitado, tudo o ministro póde fazer comtanto que tenha uma maioria!

O nobre senador por Minas disse, na opinião do orador, verdades puras, mas não fez o que cumpria, que era remontar á origem do mal, e não vê-lo só nos seus resultados. He nas camaras que esse mal existe, o mal está no principio das maiorias como tem sido entendido, he elle que desmoralisa tudo. Pela actual fórma, não ha principios religiosos, não ha o sentimento do dever, e sim o da conveniencia, o crime prevalecerá á honestidade, e nenhum homem honestro quererá ser ministo debaixo de taes principios Dahi vem a conclusão que a honestidade he a imbecilidade, como que dizendo-se que para ser bom politico he necessario ser tratante!

Se pois a constituição não he guardada, se para que o seja he necessario que haja responsabilidade para que com a maioria não se possa acobertar tudo, cumpre que a assembléa geral se empenhe para que se torne effectiva a responsabilidade dos ministros da corôa, e cumpre dize-lo a corôa. Quando esta declarar ás camaras que não ha sacrificio que não esteja disposta a fazer em beneficio do paiz, recommendando o cumprimento do seu dever, he necessario que ellas lhe correspondam fazendo-os ainda maiores. Deve-se por tanto expor á corôa o estado em que se acha o paiz, para seu perfeito conhecimento no desempenho de suas altas attribuições.

Depois destas observações, o orador toma em consideração algumas proposições, dos Srs. Vergueiro e D. Manoel sobre o procedimento do governo nas eleições.

Concorda com aquelle em que o governo não precisa para arranjar seus amigos tirar ao povo aquillo que lhe pertence. O que elle deve querer he que o resultado da eleição esteja de accordo com a vontade do paiz, e para isto basta-lhe ser imparcial. Não admitte porem a doutrina do nobre senador pelo Rio Grande do Norte, quando quer que a sua provincia cruze os braços e obedeça ao que se lhe mandar sobre eleições. Não; se ha direito legitimo de resistencia he em materia de eleições. Não se deve dizer a uma provincia que cruze os braços, e sim — obedecei ao governo e respeitai as leis, mas a eleição he o vosso direito: se esperardes pelo *firmando* ministerio nunca mandareis ás camaras os vossos representantes.

Vendo que não tem tempo, por achar-se a hora adiantada, de fazer uma extensa analyse das differentes repartições para mostrar que todos os ministros são senhores absolutos, limita-se o orador a apontar alguns cásos de infracção das leis.

A pretexto da organisação de regulamentos as leis não se executam. Estes não apparecem ordinariamente senão no fim de alguns annos, e quasi sempre contendo medidas legislativas contrarias á lei, isto não só sobre um objecto, mas em quasi todos. As camaras vem esses regulamentos e nada dizem.

A assembléa geral aprova um privilegio por dez annos para qualquer navegação. Os ministros julgam-se autorisados a findo esse prazo, concede-lo por mais dez, e assim indefinidamente, e este procedimento não he impugnado. O governo emprega membros do parlamento durante as sessões sem prévia autorisação, sem dar explicação alguma, e quando communica o acto responde-se-lhe que se fica inteirado. Trata-se de uma questão de incompatibilidade: a maioria de uma camara resolve, o governo satisfaz-se com isto. Deste modo, pergunta o orador, ha constituição? ha responsabilidade dos ministros de estado?

Não apresenta, pelo motivo que ja deu, as concideraçães que tem de fazer sobre o que se ha passado ultimamente na praça do Rio de Janeiro, sobre finanças e sobre as repartições da guerra e marinha. Quanto aos negocios estrangeiros, dirá pouco, porque tem para isso muitas razões.

Essa repartição he a que em sua opinião menos tem infringido a constituição, a não ser em um ponto que lhe parece claro, e que não se tem entendido devidamente; em tempo de paz os tratados devem ser apresentados ás camaras entre a conclusão e a rectificação, e não he isto o que se tem feito. Quanto a politica seguida, entende que he má, o disse-o desde o principio. Talvez se enganasse, mas certo he que ainda não vio outros fructos de tal politica além de compromettimentos internacionaes e de despezas horrorosas. Talvez que isso provenha de haver na questão do Rio da Prata cousa de muito difficil intelligencia, porque a sua persuasão he que as intenções, quer do transacto ministerio, quer do actual, em relação a esse assumpto tem sido e são as da melhor conveniencia para o paiz. Ha de certo alguma obscuridade no negocio, e dahi provém talvez a pouca exactidão da intelligencia que se lhe dá; e parece que os nobres ministros a obscurecem ainda mais não só para com as camaras, mas para com o estrangeiro. O orador desejaria, mormente quando se trata dos paizes nossos vizinhos, que houvesse mais franqueza.

Conclue por lhe parecer ter já dado a hora.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia, e levanta a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Dia. 31 de maio.

A's dez horas e meia da manhia, reunido numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

O 1.º *Secretario* dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, remettendo a representação da camara municipal da cidade de Minas Novas, pedindo a creação de uma provincia com os mesmos limites do bispado da Diamantina.

Outro do mesmo ministro, remettendo a representação da sobredita camara municipal, pedindo que o novo bispado da Diamantina seja elevado á cathegoria de provincia.

São remettidos á commissão de estatistica.

Outro do 1.º secretario da camara dos Srs. deputados, acompanhando varias proposições alli approvadas.— Vão a imprimir.

Um requerimento de Francisco de Salles Pereira Pacheco pedindo permissão para fazer exame das materias do 1.º anno da escola de medicina desta corte, que frequentou como ouvinte, e que sendo approvado possa effectuar a sua matricula do 2.º anno.— A' commissão de instrucção publica.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, entra em discussão a proposta do Sr. Montezuma, apoiada em 29 do presente mez, submettendo ao exame da mesa a indicação do Sr. Viveiros, apoiada em 27 do mesmó mez, sobre a publicação dos debates do senado.

Tendo fallado o Sr. visconde de Paraná, o Sr. Montezuma pede permissão para retirar o seu adiamento. O senado consente.

He apoiado o seguinte:

« Proponho que seja remettida á mesa a indicação do Sr. Viveiros, sendo a mesa autorisada para contratar tambem a publicação dos debates com o *Jornal do Commercio*, ou com aquelle que melhor satisfizer.— *Montezuma.* »

O Sr. Fernandes Chaves (pela ordem) entende que se o Sr. presidente considera emenda o que acaba de ser lido, tambem assim deve considerar a proposta que o orador mandou á mesa, e que tem por fim executar-se o vencido; isto he, que se contrate a publicação official dos debates, mas não com o *Jornal do Commercio*, nem com o *Diario*. O contrario póde parecer leviandade, que não assenta bem no senado.

He apoiado o seguinte:

« Requeiro que a mesa fique autorisada a contratar a publicação dos trabalhos na forma do vencido.— *Fernandes Chaves.* »

Depois de fallarem os Srs. D. Manoel e Hollanda Cavalcanti, a discussão fica adiada pela hora.

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia, continua a primeira discussão adiada do projecto de resposta a falla do throno.

Vozes: — Votos, votos.

O Sr. Costa Ferreira: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Costa Ferreira observando que a resposta á falla do throno só tem verdadeiramente uma discussão, que he a segunda, porque na terceira os Srs. ministros desapparecem da casa e não se diz mais uma palavra, e mesmo porque não se póde qualquer senador alongar muito quando queira fallar, estranha que se peçam votos sem que se tenha respondido ao discurso pronunciado hontem pelo Sr. Vergueiro. Nesse discurso pintou o nobre senador com melancolicas e veridicas côres o estado da sua provincia, que he o estado de todo o paiz; não se lhe faz uma observação, não se procura attenuar a impressão das palavras de S. Exc., mostrar que o quadro por elle traçado não he verdadeiro, e pede-se votos para que o senado quanto antes vá offerecer ao governo o ramalhete de louvores composto pela nobre commissão de resposta á falla do throno!

Se tal se fizer sem que seja combatido tudo quanto disse o nobre senador por Minas, toda a culpa, todo o vituperio recahirá sobre o senado por offerecer um signal de honra, por dar louvores a quem os não merece, a um governo que dizendo-se muito occupado com os melhoramentos materiaes do paiz esquece-se da base principal delles, que he o melhoramento moral.

Nem se diga ouvindo estas palavras que o orador he contrario a esses melhoramentos que se tem promovido. Ninguem fallará contra a illuminação a gaz, a menos que ás aguias prefira os morcegos. Mas no estado de immoralidade em que se acha o Brasil, quando se mata de dia no meio das praças e os assassinos ficam inpunes, o que fará aquella illuminação? Quer de dia, quando o sol illuminar o paiz, quer de noite quando o gaz esclarecer as cidades, poder-se-ha assassinar impunemente.

E diz-se que a paz reina no Brasil! a paz! quando o paiz se acha no estado desgraçado em que o Sr. Vergueiro pintou a sua provincia, quando se commetem impunemente os maiores crimes!... Quando nisto attenta, parece ao orador ver levantar-se do tumulo o seu assassinado collega o Sr. José Bento, e ouvi-lo gritar; « Oh querido Limpo, outr'ora meu amigo, consentes que meus assassinos até hoje não tenhão sido punidos! »

A causa por que o Brasil se acha neste estado não he no entender do orador a falta de boas leis e de penas severas; ainda que mais brandas fossem, se pontualmente se executassem, se todo o cidadão estivesse persuadido de que commettido o crime seria immediatamente punido, as cousas não chegariam a este ponto. Porém mata-se por causa de eleições até os proprios senadores, passam-se annos e annos sem que os assassinos sejam castigados; o que se espera?

O orador faz ainda algumas considerações neste sentido, acrescentando que tendo por sua parte cumprido o dever que lhe corria, pode o senador votar, e votar como entender; nada mais dira.

O Sr. Hollanda Cavalcanti diz que hontem desejou concluir tão promptamente que nem ao menos declarou como votava, tendo para isso pedido a palavra.

Vota contra o projecto de resposta a falla do throno. Não porque deixe de reconhecer que ha nelle periodos muito brilhantes, em geral redigidos com muita arte e talento; mas parece-lhe que era occasião de dizer nelle alguma cousa acerca do tal ou qual enfraquecimento em que vão cahindo as instituições. Queria que isto se dissesse com todo o respeito, mesmo que não fosse muito directo, depois de uma discussão em que bem se examinasse se a constituição tem sido ou deixado de ser observada. Não se fazia mais do que desempenhar o grande preceito que a constituição impõe ás camaras, dar uma prova de amor, respeito e attenção ao throno, que com tanta bondade se exprimio para com a representação nacional. A palavra —sacrificios— escripta no discurso da corôa, quer dizer alguma cousa, não está alli debalde. Portanto, quaesquer que sejam as relações e affeições particulares, cumpre desviar dellas para entrar-se na verdade.

Não offerece emenda, não quer ensaiar a sua phrase tosca no meio de um discurso completo; mas pede á nobre commissão, se achar que algum peso merece esta idéa, se vir que a constituição precisa ser um pouco attendida, que não he solidamente observada, que diga alguma cousa a respeito. Se se désse qualque redacção á resposta em que essa idéa apparecesse, o orador lhe prestaria o seu voto. Bem se vê que isto não tem referencia especial ao actual ministerio; he com o presente, com o preterito e tambem com o futuro, e he um grande serviço que se faz a administração despertar-lhe a responsabilidade, porque no actual estado de cousas ainda as pessoas mais bem intencionadas, como presume que são os actuaes ministros, não podem fazer cousa alguma.

O nobre presidente do conselho disse, como todos ouviram, que não seguia as pisadas de seus antecessores, que queria a conciliação. Esta palavra deu grandes esperanças aos que eram verdadeiros amigos da constituição, porque em sua opinião a conciliação não póde ser outra senão a sua pontual observancia e a execução das leis, o respeito de todos os direitos, sem attenção a opiniões politicas ou a pequenas desintelligencias. Foi assim que o orador entendeu aquella palavra, e teve grande esperança.

Para essa esperança ainda houve outro motivo: o nobre presidente do conselho chamou para seu companheiro o nobre deputado por Pernambuco, que no principio das sessões em um discurso notavel em que censurou o comportamento dos deputados da mesma provincia, disse que era necessario attender a algumas medidas de grande e absoluta necessidade, uma

MUTILADO

ILEGÍVEL

das quaes era extremar os juizes da politica. Esta medida, com effeito, valia a pena de se ter alguma condescendencia, de esperar que de facto o ministerio arripiasse carreira.

O Sr. Presidente do Conselho:—Se elle começava então a existir, como havia de arripiar carreira?

O Sr. Hollanda Cavalcanti diz que sendo S. Ex. o primeiro a arvorar a bandeira da conciliação, quando chamou aquelle membro do parlamento para o ministerio, devia ser para que as suas idéas, que eram conciliadoras, fossem realisar-se. Não diz que foi esta a razão, porque os factos mostram o contrario.

O Sr. Presidente do Conselho: — Não mostram tal. V. Ex. cuida que em uma sessão se fazem trezentas leis? Eu não.

O Sr. Hollanda Cavalcanti diz que estima muito essa declaração de S. Ex., que ella lhe dá ainda alguma esperança.

O Sr. Presidente do Conselho: — Não era preciso que o nobre senador fosse buscar as opiniões do Sr. ministro da justiça; bastavam-lhe as minhas, quando se discutio o projecto do Sr. Paula Souza.

O Sr. Hollanda Cavalcanti responde que as opiniões do nobre ministro são de peso, mas que com a declaração do seu collega mais se corroboravam. Entretanto o facto he que desde então nada tem visto, nada lhe consta ácerca da grande medida de conciliação, que he chamar a constituição a execução porque não entende que conciliação seja—venha para mim, faça o que eu disser, que eu lhe dou alguma cousa,— nem esta póde ser a idéa do nobre ministro, nem de outra pessoa que occupe lugar tão eminente. Entendo que, em quanto os juizes forem politicos, a constituição não será observada; os habitos, os deveres de um homem politico são incompativeis com os de um juiz. Não quer dizer que não haja um só juiz politico que não seja integro; mas não se pode argumentar com algumas excepções.

Como fallou por incidente na administração da justiça, dirá como vê a falta de observancia da constituiçoo nessa repartição.

O que disse o nobre senador por Minas sobre o estado da sua provincia póde dizer-se de todas as provincias, e mesmo da côrte. Hoje não ha respeito á propriedade e á segurança individual. Qualquer delegado ou subdelegado manda pegar um homem, mette-lo na cadêa sem motivo algum; quando se pergunta o motivo diz-se: « he para averiguações, » e com esse pretexto está todo o mundo exposto. O orador he do tempo de Paulo Fernandes-Vianna, de quem tanto se fallava; póde dizer que se elle resuscitasse era um liberalão á vista do que se pratica hoje na côrte.

O Sr. Dantas: — Todo o mundo prende no Brasil.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Todo o mundo não; são os delegados e subdelegados nomeados pelo governo e pelos presidentes.

O Sr. presidente do conselho: — No tempo em que V. Exc. era ministro não havia delegados? Não se prendia?

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Tambem havia alguma cousa, mas hoje ha mais.

O Sr. presidente do conselho:— Ainda não vi a V. Exc., e ha 24 annos que o conheço no parlamento, achar nenhum ministerio bom senão o seu.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Não he assim; mas supponhamos que o fosse, não ha nada mais natural; o que porém he necessario he comparar a minha maneira de proceder com a dos outros, mostrar a identidade.

Continuando, diz que não está censurando o ministerio, que he muito moderno; o progresso do mal, na maior parte, vem de outros. Reconhece que as difficuldades não são só desta administração, mas de outra qualquer, e por isso he que julga necessario chamar a attenção do parlamento para a execução da constituição, porque não ha segurança individual.

(*Ha um aparte.*)

O nobre senador por Minas já provou que não a havia em S. Paulo.

O Sr. presidente do conselho diz que Sr. Vergueiro não provou nada; que só citou factos de 1852, e que em 1853 fez um discurso igual ao de hontem, que foi respondido pelo Sr. Gonçalves Martins.

O Sr. Hollanda Cavalcanti: — Bom seria que o nobre ministro respondesse tambem alguma cousa, porque eu acredito que tudo quanto aquelle nobre senador disse he verdadeiro. Eu tambem estou na provincia, vejo como são feitas as nomeações dos delegados e subdelegados; não se procura o homem honesto, mais o mas habil para as eleições.

O Sr. D. Manoel: — E o mais capanga.

O Sr. presidente do conselho: — He o que tambem se disse em 1847 a respeito do Sr. Vergueiro, das eleições que elle fez sendo ministro.

O Sr. Hollanda Cavalcanti diz, que não contesta isso, que não quer dizer que todos não tenham peccado, que deseja he que se emende a mão.

Passando á repartição da fazenda, observa que nella ainda mais se confirma o que disse, que a lei da responsabilidade está nullificada. Essa lei impõe penas aos ministros que gastarem maior quantia do que a votada, mas depois autorisou-se o governo a crear creditos supplementares quando tivesse gasto mais; com esta autorisação póde dispender a seu bel-prazer. Embora sejam creditos remettidos á assembléa, pouco reparo se faz ordinariamente, as maiorias são parte integrante do ministerio o que se fez está feito.

Outro arbitrio de que os ministerios estão empossados, tem tambem em sua opinião mui graves inconvenientes, pois que além do desfalque da renda pode trazer graves embaraços á segurança publica e á administração. Refere-se ás subvenções applicadas aos privilegios, como tendo relação com o jogo de fundos publicos na praça.

Este jogo tem mui grande alcance. Os nobres ministros deviam ter procedido a um inquerito rigoroso, para estarem habilitados a expôr esse negocio ao parlamento, porque he uma calamidade horrivel. As pessoas que mais ou menos tem relações com os Srs. ministros, que tem uma tal ou qual informação de suas vistas, de seus projectos, que por ventura tenham apparecido nesse jogo, podem compromette-los muito. O nome dos nobres ministros póde ser mais perigosamente envolvido nesta questão do que nas eleições. Seus projectos, embora muito justos, sabidos por certos individuos, podem envolver grandes fortunas, comprometter muito a paz e a tranquillidade publica.

Quer-se um privilegio com subvenção para uma empreza que tem taes e taes fins; as pessoas que os soticitam sabem as vistas do governo; as promessas ainda não estão no dominio da publicidade; póde haver tal ou tal garantia nas relações com os membros do parlamento; aquelles homens, senhores do segredo, vão negociar fraudulentamente.

O Sr. D. Manoel:—Apoiado. He um novo meio de corrupção.

O Sr. Presidente do Conselho:—Se ha algum facto, diga-se.

O Sr. Hollanda Cavalcanti diz, que não sabe de facto, mas chama a attenção do governo sobre o perigo em que se acha com taes acontecimentos; pede-lhe que tome todas as medidas, que proceda a todos os inqueritos, já não diz para salvar a sua reputação, mas para salvar a causa publica. O mal vem da facilidade de conferir ao governo attribuições que nunca se deviam delegar, que são privativas da assembléa geral.

Veja-se, acrescenta o orador, o que se passa com o banco, que he talvez uma das causas mais predominantes de toda essa febre da praça.

O Sr. Presidente do Conselho: — Lembre-se do que disse contra o banco do Brasil o anno passado. Os factos mostraram o contrario.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Não.

O Sr. Presidente do Conselho:—Sim.

O Sr. Hollanda Cavalcanti diz que, ou não foi entendido, ou está muito esquecido...

O Sr. Presidente do Conselho:—O nobre senador disse que o banco do Brasil tinha feito operações ruinosas, e a liquidação mostrou absolutamente o contrario, que estava em melhor estado do que o outro.

O Sr. Hollanda Cavalcanti continuando, explica essa proposição e outras que emittio na sessão do anno passado, relativas ao estado dos bancos do Brasil e commercial e ao auxilio por elles pedido; sendo contestado em algumas de suas observações pelos Srs. presidente do conselho e Montezuma, que por vezes lhe dizem que o emprestimo feito aos bancos foi para habilita-los a continuar a descontar a praça, mas não para acudirem a suas obrigações.

Mas os bancos, diz o orador, não tiveram só esse auxilio. O Sr. senador que era presidente do conselho nessa época apresentou então a proposta para a creação do banco nacional (erro em finanças que em sua opinião ha de trazer grandes erros), já com o fim de fundir nelle esses bancos.

Passou a lei, chamaram-se as acções dos mesmos bancos, que ficaram logo acreditadas, porque os favores da lei excediam a toda a espectação. O nobre ex-ministro nas melhores intenções foi inteiramente victima dos interesses desses bancos. S. Exc. fez uma especie de derrama...até se dizia que a quitandeira que quizesse a sua acção a poderia obter; mas na execução desta distribuição mesmo pelas quitandeiras houve impossibilidade. O Sr. ministro que lhe succedeu achou conveniente estabelecer um dom gratuito para quem quizesse. Não o censura por isso, até seria conveniente que o governo se lembrasse desse dom quando propoz a lei, que nella estabelecesse a hasta publica para a venda das acções; mas primeiro accommodaram-se os amigos que eram os dos bancos que estavam em embaraços, de maneira que ainda que as acções não valessem nada, ainda que houvesse completo fallimento, bastava esse favor para torna-los accionistas gratuitos. O caso he que se realisou, e que elle orador disse; os favores foram tão grandes que as acções chegaram ao valor que se está vendo.

Uma Voz:—Isso he jogo da praça.

O Sr. Presidente do Conselho:—Os factos provaram que o nobre senador se enganou completamente; nós que entendemos diversamente, ainda hoje lendo o seu discurso achamos que não teve razão nenhuma.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Eu não tive razão, mas quem entrou no negocio teve razão e dinheiro. Razão tem os que se queixam do dom gratuito, não quando dizem; « Extorquiram-me. » Mas porque se extorquio a uns e a outros não.

O presidente do conselho: — Ambos tinham premio nas suas suas acções.

O Sr. Hollanda Cavalcanti diz que isso não obsta, porque os accionistas desses bancos não se fazem solidarios, não entram com todos os seus haveres; fazem a liquidação, e o que exceder ao valor de suas acções he para elles, não entra na caixa geral do novo banco.

Ja disse que não censurava a medida do dom gratuito, entende que o governo na execução da lei tinha direito de estabelecê-lo, e devia ser ainda maior; mas para que não tinha autorisação era para applica-lo ás calçadas do Rio de Janeiro. Se se queria marcar logo uma applicação fosse para a amortisação das notas, que he um dos fins do banco.

As calçadas do Rio de Janeiro podem cantar-se em prosa e verso. Desfazem-se; fazem-se e cada vez ha mais buracos, mais tropeços. Não sabe porque o governo se envolve neste objecto, que he inteiramente municipal; a tutella do governo em vez de ser um beneficio he um mal; o beneficio he só para os emprezarios do calçamento, e nisto parecem-se as calçadas com o banco.

Fallando sobre a renda publica declara o orador que não nutre a apprehensão de que ella diminúa; pode não crescer tanto como cresceu por causas extraordinarias, uma das quaes era a importação de Africanos que tem cessado, e que o orador faz votos para que nunca mais se realise. Mas tem esperança de que a mesma falta de braços desperte o povo para esforços que os substituam.

E se a crise passar, se formos tão felizes que possamos achar algum meio de fazer com que afflua para o Brasil uma tal ou qual emigração, facilmente se chegará a ponto de conseguir que não só a renda não diminua mas que tenha mesmo algum progresso. Este porem não se dará de forma alguma se os Srs. ministros forem continuando no progresso de despeza em que se tem ido ha quatro ou cinco annos; seremos então muito infelizes, porque não ha meios para tal despeza.

Decretou-se a construcção de vias ferreas do Rio de Janeiro a S. Paulo, e para as provincias de Pernambuco e Bahia, com as competentes subvenções. Felizmente não se realisaram, porque essas subvenções nos fariam grande mal. Tem-se feito grande bulha com a estrada de Mauá, diz-se que foi um progresso immenso, um grande passo para a civilisação. Foi retrogradar! Se não vierem ao corpo legislativo procurar alguma subvenção, o negocio fica desacreditado. O orador disse por mais de uma vez que a obra não era para menos de 1,000 contos de réis; respondia-se-lhe que não, que não tinha conhecimento algum do objecto,etc.,entretanto ja pelo relatorio se vê que foi além daquella somma. Ora, o emprego de mil contos de réis em uma empreza que não poderá render nem 1% do capital, porque todos sabem quaes são as relações de Petropolis com o Rio de Janeiro, he progresso? He regresso, he desacreditar a necessidade que ha de taes emprezas. Cumpre ser prudente, ensaiar de maneira que os que concorrem sintam as vantagens, porque quando se vir que he um laço armado aos capitalistas, todos fugirão.

Guardem-se da subvenção para a estrada de Mauá, acrescenta o orador, porque sem ella as acções não podem valer nem 50%. Se ella se der não se protege o melhoramento e sim a fraude.

O Sr. D. Manoel: — Essa historia da estrada de Mauá he longa!...

O Sr. Hollanda Cavalcanti, continuando, faz observações que são contrariadas em diversos apartes, sobre a exigencia do pagamento das decimas atrazadas quando se vende um predio, ficando este hypothecado a tal pagamento, sendo sua opinião que a lei he mal entendida.

Passa á repartição da guerra e marinha, começando as suas considerações pela pretenção de dar-se mais dinheiro ao exercito, pretenção que contraria, persuadido como está de que elle he bem pago. A despeza urgente a fazer he com os contratos de recrutas, porque não ha soldados, nem os haverá, como a experiencia de tantos annos tem mostrado, continuando o recrutamento, como se diz nas propostas, na forma da lei existente. Não ha soldados; entretanto como a lei do quadro quer que as vagas sejam preenchidas fazem-se promoções todos os dias, de modo que em pouco tempo avultará mais o numero de officiaes do que o de praças de pret.

Sobre a marinha observa que o nobre senador pelo Rio Grande do Norte teve razão quando fez elogios ao relatorio dessa repartição: o Sr. ministro disse a verdade, não occultou nada, e he que não ha navios nem marinheiros. Os Srs. ministros, que tão prospero pintavam o estado da marinha, avenham-se com o seu successor. O orador acredita mais nelle do que nos que diziam que havia muitos navios e muitos marinheiros.

A estas considerações geraes accrescenta o orador algumas outras sobre a organisação das companhias de imperiaes marinheiros, inconvenientes do seu estabelecimento na corte e vantagens de serem formadas no norte com os indios menores, e conclue por estar a dar a hora, dizendo que as observações sobre os differentes objectos de que se ha occupado não se referem só ao actual ministerio, mas tambem aos antecessores, porque de ha annos que as difficuldades se tem aggravado cada vez mais.

Cumpre ver, repete, se no exacto cumprimento da constituição não haverá remedio a estes males, e isso deve dizer-se no momento em que se da graças a corôa. Não quer alterar nenhum elogio que se faça ao ministerio: faça-se embora o elogio, mas ao menos recorde-se que a constituição deve ser melhor observada.

Use a nobre commissão destes termos como achar mais conveniente; mas sem que se insira essa idéa não pode o orador prestar o seu voto ao projecto. Não procede assim por espirito de opposição, não estigmatisa este nem aquelle, entende que não faz mais do que cumprir um dever.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARET

2 de julho.

Depois da data da minha ultima missiva continuaram as chuvas com força, até hontem, sem que todavia causassem maiores estragos: apenas perderam-se algumas lavouras miudas e poucas cannas. Se por esse lado não nos foram muito fataes as chuvas, o mesmo não acontece por outro, pelo lado da importação de generos de fora do paiz, de que precisamos para o sustento quotidiano, visto como, ha mais de tres semanas que está o commercio desta cidade inteiramente paralisado, por não haver matuto que se atreva a ir a essa praça. Ainda ha pouco vi um fazer cara a 8$000 rs., que lhe offereceram para ir buscar uma carga maneira a essa capital, quando antes d'agora andavam rogando que se lhes désse preferencia por seis e sete patacas! A' vista, pois, desta difficuldade de transporte, estamos sem pão, manteiga, bolacha, bacalhão, etc., etc., e até sem noticias de muitas paragens.

Hoje foi que chegaram por aqui os ns. do *Diario*, confirmando em parte as tristes noticias que ha dias tinham vindo dessa capital por Iguarassú: posso asseverar-lhe que semelhantes noticias (as dos estragos produzidos pelas innundações) encheram a todos de grande sentimento, o qual só poderia ser modificado pela certeza em que ficamos, de que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia nada deixou a desejar, no tocante a providencias, e soccorros de toda especie que mandou distribuir pelos necessitados. Louvores em primeiro lugar a Providencia, cujos decretos cumpre-nos respeitar, e em segundo lugar ao cidadão respeitavel, que com mão sabia e liberal sabe até adoçar a furia dos elementos!

O capitão Camisão, zeloso por demais de seus deveres, emprehendeu mandar para essa capital a um desertor que pegara ha dias, o qual dizia elle, era de necessidade achar-se entregue ao batalhão até o ultimo do mez que acabou; e para isso mandou-o passar, bem como a escolta que o devia acompanhar, em um cocho; mais, oh! desgraça! ao chegar semelhante comboy ao meio do rio virou-se o cocho, salvando-se todos, não sem grande custo, nem sem beberem bons goles d'agua, principalmente o tal senhor desertor, que ia com algemas; só por isso deve-lhe ser perdoada metade da pena.

Este successo teve lugar no dia 26 do mesmo mez que acabou. Hontem foi preso nesta cidade um outro desertor, dizem que do quarto de artilharia.

O mesmo capitão, querendo garantir os seus soldados da intemperie do tempo, acaba de cingir a cadeia de umas guaritas improvisadas de folhas de cravata assú, de maneira que a tornam com uns ares assim de chacara, ou cousa que o valha: o caso he que com ellas os soldados estão livres das chuvas.

Como era muito de suppôr, não houve a reunião de jurados, que de 23 fora adiada para 27 do mez passado, ficando por isso novamente adiada para amanhã (3); não sei se ainda será preciso novo adiamento. Dizem-me que ha, para serem julgados, quatorze processos, sendo a maior parte de crimes graves; veremos o que fazem os Srs. jurados, que seja dito aqui entre nós, em materia de proteger a criminosos, nem por isso são os mais culpados.

Um certo quidam, que pelo nome não perca, indo desta cidade para sua casa, que he no segundo districto de Tracunhem, de passagem tocou em casa de Feliciano de Tal, conhecido por Folejo, com quem travou uma altercação, de que resultou ficar o Folejo com algumas facadas. O pobre homem póde vir no outro dia a esta cidade coberto do proprio sangue, não só fazer vistoria nos ferimentos que recebera, como pedir pelo amor de Deos que lhe fizessem alguma cura, depois do que voltou para sua casa, onde chegando, foi preso por ordem do subdelegado daquelle districto e remettido para a cadeia!!

He este um procedimento que não me atrevo a qualificar, prender o offendido, o homem que foi aggredido em sua mesma casa tarde da noite, e deixar o offensor que lá anda impavido, e sem a menor reserva, fazendo até ostentação do seu grande feito...o publico que o moralise como quizer. Entretanto, como está estabelecido, que quem piza na cadeia desta cidade, com crime ou sem elle, para averiguação ou para recruta, ipso facto, percebe uma ração, temos que assim eleva-se consideravelmente a despeza com o sustento dos presos pobres; mas isto nada quer dizer, visto como as rendas provinciaes são abundantes e devem chegar para tudo e para todos.

Quando fallei do subdelegado do segundo districto da freguezia de Tracunhem, não se entenda que he o Sr. Luiz Maranhão, pois que este não pertence mais a esta comarca.

Tambem cumpre-me dizer que o Folejo foi solto depois de 10 ou 12 dias de prisão, dizem que por intervir nisso o Sr. delegado de policia do termo.

A nossa comarca vai em grande prosperidade, até já temos uma loteria em favor das obras ou reparos da igreja das Angelicas, cujos bilhetes dizem-me que já estão a venda em mão do Rvd. capellão da mesma igreja; portanto se houver quem queira comprar algum, não tem mais do que cahir com os seus 500 rs. O que não sei dizer he, por quem foi concedida a dita loteria, nem sob que forma ou plano; mas isso he o menos; visto que o tempo he de mania pelos jogos de azar, jogue-se he quanto basta.

Na povoação de Alagoa do Carro, succedeu que vindo um portador do Limoeiro com dinheiro, fosse roubado na quantia de 250$000 rs. Dizem que o dinheiro appareceu, mas que fôra novamente roubado; assim como que aquelle que o roubou a primeira vez por lá anda bem fresco.

Novo instrumento de dar surras. Na mesma povoação de Alagoa do Carro, um senhor que pelo nome não perca, agarrou a outro pelos babados, e com um chifre de boi escovou-o a vontade.

O nosso mercado vai escasso por causa das enchentes, e os generos (do paiz) ainda carissimos, pela falta de concurrencia dos de fora.

A salubridade marcha sem alteração. Saude.

X.

(*Carta particular.*)

COMARCA DE GARANHUNS

16 de junho.

Todos o sentem, porque he evidente: a grande chaga da sociedade em que vivemos, he sem contradição a horrorosa frequencia dos crimes, especialmente o homicidio: submergimo-nos, he força confessa-lo, em um mar de sangue; e quando houvermos organisado sobre dados certos o grande inventario dos crimes perpetrados quasi diariamente e em todos os lugares, e lhe addicionarmos uma minuciosa analyse das causas efficientes, das circumstancias que os tem revestido, e tivermos avaliado o mal moral e material, que he consequencia deste estado de cousas, teremos composto, sem porventura o querermos, o mais pungente epigramma á civilisação dos nossos dias, e exhibido uma prova inconcussa da depravação dos costumes. Isto que fica dito lemos nós hoje com poucas variantes em quasi todos os jornaes, dos quaes o *Diario de Pernambuco* extrahe os melhores escriptos, que com os de lavra propria faz correr, concorrendo dest'arte nobremente para a grande obra da civilisação e do progresso: nós, obscuro sertanejo, esposamos os queixumes de tantos publicistas, e com elles em nossa algaravia do costume clamaremos sempre (*clama ne cesses*) por garantias, por segurança individual principalmente. O mal existe, ninguem o póde negar; nós mesmos o havemos sentido, somos delles victimas, e Deos sabe quanto neste momento nos sangra o coração, ao submetermo-nos á penosa impressão, que estas linhas motivam! Mas será irremediavel esse mal, que tantas lagrimas no entanto ha arrancado ao desespero e á dor! Continuaremos a ser equiparados a esses *Ismaelianos*, de costumes sáfaros e de indole feroz? Cremos que não; nos parece antes, que uma lenta reacção já se opera, como sóe obrar todo o remedio applicado a um mal inveterado, radical. A extirpação dos crimes, a perseguição e punição dos delinquentes, tem sido nestes ultimos tempos uma das graves medidas, de que se ha preoccupado seriamente a administração suprema do estado, e cuja importancia vemos perfeitamente comprehendida por alguns de seus delegados: não he ainda hoje a mais generosa aspiração da corôa, quando lembra a necessidade de reformas na administração da justiça?! Cumpre não desesperar.

Não he certamente para a gente culta, que aqui deixamos essas incompletas reflexões: aos nossos conterraneos, aos homens singelos do campo, que são facilmente dominados por influencias estranhas, irresistiveis; a despeito muitas vezes do pronunciado pendor de suas consciencias; estes he, que desejaramos trazer a melhor accordo. He por todos conhecida a causa do progressivo augmento do numero dos crimes; causa principal senão unica, diz o Exm. Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo em um dos seus relatorios ao chefe de policia: a impunidade. Cumpre investigar e remover as causas da impunidade: são ellas diversas e por demais patentes á perspicacia de muitos; o remedio esperemo-lo das altas intelligencias do paiz. Entretanto aquelle que acuradamente houver lido o projecto de *reformas judiciarias*, talvez ahi tenha achado o correctivo para todas ellas.

Mas tinhamos principalmente em vista dizer duas palavras aos nossos bons jurados desta comarca: esperamos que na proxima sessão judiciaria, conscios da importante missão, que a sociedade lhes confiou, se mostrem elles dignos dessa honra, e tanto ou mais austeros, do que o foram na ultima sessão. Cumpre cerrar os ouvidos as alicantinas, as suggestões da patronagem: não vos deixeis tambem, senhores, possuir do pernicioso sentimento de indulgencia; attendei que das vossas decisões pende a defeza da sociedade, a paz e bem-estar de muitas familias!

Dentre os deliquentes, que a policia dos senhores Teixeira e Camisão, tem podido capturar nestes ultimos mezes, alguns tem sido mandados recolher á cadeia do Brejo da Madre-de-Deos, de conformidade com as ordens existentes, segundo nos consta: cremos que as autoridades daquelle termo não lerão sem algum interesse as seguintes notas relativas a alguns desses seus illustres hospedes: he obvio o fim a que nos propomos com esta lembrança; pedimos simplesmente ás referidas autoridades toda a vigilancia com tão altos personagens; não será conveniente em caso algum confiarem em cão que manqueija: ei-las:

Dous réos escravos: condemnados a pena ultima.

João Pereira da Rocha: pronunciado por haver tentado matar sua mulher: he individuo de pessimos instinctos e accusado geralmente de muitos furtos.

Luiz Antonio das Neves: velho facinora. Pronunciado em crime de ferimento, em o de tentativa de morte, e por mais uma horrivel carnificina por elle perpetrada e mais outros, dos quaes se constituio chefe. Em 2 de março de 1849, em o lugar da *Area*, pelas 8 horas do dia, emboscados elle e o seu sequito, assassinaram covardemente a Simplicio de tal, pardo claro, casado e com muitos filhos todos menores: Manoel de tal, tambem pardo, solteiro; mais um terceiro, de cujo nome não nos recordamos; estes foram os mortos; feriram mais a dous; a saber; Mathias de tal, pardo, tão claro que parece homem branco, o qual suppomos estar hoje tambem preso no Brejo; e Joaquim Aleixo, pardo escuro. Fomos testemunhas oculares desse horroroso attentado, perpetrado a falsa fé, com inaudita perversidade, e sem o menor motivo: só a lembrança nos horrorisa ainda hoje: nossas roupas, tintas de sangue humano, serviram de chumaço aos moribundos e feridos; vimos estabelecer-se um hospital de sangue no lar de uma pobre familia entregue a mais horrivel situação: sim, senhores, tudo isso vimos; e amestrados por tão amargas provações he que vos dissemos em a nossa precedente carta, que não ha punição proporcionada aos crimes de certos facinoras, que hão manchado esta terra, levando o terror, o morticinio, e a desolação a toda a parte. Nada ha de exagerado nesta narrativa; mas perguntamos nós, ficarão impunes esses crimes?

João Maria Cezar: pertencente á quadrilha do referido Luiz Antonio em 1849; pronunciado mais por tentativa de morte.

Antonio Joaquim da Silva: pertencente á mesma quadrilha e pronunciado pelas mortes e ferimentos que com outros praticára em o referido anno de 1849, como acima fica dito. Esse miseravel acha-se mais pronunciado pela morte do infeliz juiz municipal José Bazilio, e foi preso, depois de reitirados esforços da policia, com as armas nas mãos.

E mais outros, de que não tenho noticia: aguardamos a reunião dos jurados, para vermos como procederão elles nos julgamentos desses e de outros muitos réos: Deos lhes illumine a mente, toque-lhes as consciencias, revestindo-os ao mesmo tempo da necessaria independencia, esse dom do ceo, que á mesma opulencia e a mais elevada posição não conferem sempre.

Os dous sujeitos accusados de terem vindo tirar um preso em certo lugar mui proximo á villa, o que referi a Vmcs. em outra, foram ambos condemnados a oito annos de prisão com trabalho, pelo juiz de direito substituto, o Dr. Duarte: um dos réos appellou da sentença; quanto ao outro conformou-se com a sua sorte, requerendo sómente ao juiz, que o mandasse quanto antes cumprir a pena em Fernando: que bom rapaz para contentar-se! Mas he que elle, segundo nos parece, esperava pena maior.

—17.—

Nestes ultimos dias foram recolhidos á cadeia, como consta de uma nota que nos enviou o bom velho Affonso, o carcereiro; os seguintes personagens:

José Valerio, por crime de tentativa de morte.
Josepha Maria da Conceição, idem idem.
Manoel Ferreira de Araujo, idem ferimentos.
Manoel José Gonçalves, sem declaração do motivo.
José Antonio Soares, recruta.
Quirino de Souza Barros, idem.
José Pereira dos Santos, idem.
José Francisco Duarte, idem.
Simplicio José Gonçalves, para indagações policiaes.
Felix da Costa Moraes, desertor.
João Dantas Pereira, para indagações.
Gregorio Ferreira, disturbio.
Alonzo José, indiciado em crime de morte.
Antonio Soares, idem.
Anastacio José, idem, veio entregar-se á prisão.
Joaquim Francisco das Flores, sem declaração do motivo.
Antonio Deos Leão, idem.
Antonio Anselmo de Araujo, idem.
Manoel Francisco dos Santos, por crime de morte.
José Affonso Soares, idem, ferimentos.
Francisco José de Lima, recruta.
João José da Fonseca, desertor.
Rycardo Pires Ferreira, por crime de morte.

—19.—

Informam-nos de Corrente o seguinte: — Deu-se ha poucos dias um notavel conflicto de jurisdicção, que nós iremos logo capitulando de —conflicto de jurisdicção a prova de páo — entre partes: o inspector do quarteirão do *Mendes*, misser Severino de Albuquerque Cavalcanti e o collega inspector da referida povoação, Pedro Antonio Ferreira Leal (Roldão II.) O primeiro (Severino) irmão do subdelegado de Corrente, querendo ter um desabafo com um tal Rogerio, por possuir este uma sorte de terras, que o referido inspector intentára apropriar-se, deliberou ir prender aquelle miseravel, sób o sediço pretexto de averiguações policiaes; feito isto, o foi no entanto espancando *pro labore*, e á familia do pobre, não poupando mesmo ás moças da casa, (tal não fariamos nós por todos *os principios*) crianças e commitante caterva: ainda assim, presos, foram levados á presença do *subdelegado*; mas este, desejando attenuar o quanto havia de arbitrario e violento no procedimento de seu irmão e inspector, faz remessa de toda aquella sucia, e a quem? Ao inspector da povoação, afim de que esse averiguasse sobre o caso, e procedesse contra os espancados, como resistentes: que fez o *Roldão II*? Amola as canellas conduzindo os presos para a villa, onde apresenta-se ao delegado e queixa-se do collega Severino Timbó: neste interim o subdelegado de Corrente officia ao delegado, communicando-lhe, que passava a proceder criminalmente contra Pedro Antonio por desobediente: a historia finalisa aqui: diz-se no epilogo, que toda essa quixotada deu em nada, entrando o Timbó por uma porta, sahindo o *Roldão*, seu bacamente, capote, e cavallo por outra; e manda el-rei nosso senhor, que vos contemos outra, que he a seguinte: he ainda outro conflicto; (valha-nos Deos com os conflictos!) mas aquelle que se deu em Papacaça, o que vamos referir a Vmcs., foi um conflicto de carne entre o fiscal e o povo: queria o fiscal mudar o açougue para a casa particular de um amigo, ficando cada talhador sujeito ao onus de 320 rs. por cada rez que talhasse; mas o povo que tem sempre o instincto do quanto póde, insistia para que o açougue continuasse no lugar do costume, onde a carne era publicamente exposta ao consumo sem nenhum encargo para os carniceiros: teve lugar essa comedia em dia de feira, e foi tal a desordem, travou-se tão renhido combate, que afinal quem ficou vencido ou vencida, foi a carne verde, que andou de rastos e foi pisada a pés; e o povo quem ganhou no tal joguinho, ficando senhor do campo, e aproveitando o rico despojo, teve gorda panellada *gratis* em honra do Sr. fiscal: querem agora os carniceiros haver judicialmente do povo o valor da carne que perderam: patinhos! Não sabem que o povo he soberano, e o de Papacaça principalmente?

A semana passada foi o Sr. João José de Araujo em diligencia prender ao mui procurado Sr. Francisco Guabiraba, que de Aguas Bellas veio ver a mulher, filha do Sr. capitão Xiquinho, cá para as partes de Papacaça; infelizmente o Sr. Araujo não encontrou o facinora, a quem procurava; mas em lugar delle trouxe o *Perequete*, em cuja casa o Guabiraba pernoitára. Sentimos não se realisar a prisão desse moço, de quem tanto se falla: dizem que elle assegura, que nunca derramara sangue humano, sem que o delle corresse primeiro; trata a todos familiarmente, por —compadre velho— tratamento de que usa o seu velho chefe Antonio Tenorio: aguilhoa-nos o desejo de conhecer esse tão fallado Guebiraba, bandido afoito, que dá passeios pelas barbas da policia: lembramo-nos de *Luige Vampa*.

Cremos que amanhãa estará na villa o juiz de direito desta comarca, o Sr. José Bandeira de Mello, que dizem ficára hoje a pequena distancia da dita villa: seja o senhor juiz bem vindo; esperamos que S. S. se não preoccupará contra este lugar, como a outros muitos seus collegas tem acontecido: este Garanhuns não he certamente um jardim terreal, porquanto tambem já se volveram para o nada essas santas éras dos nossos primitivos pais; os homens hoje estão um pouco pervertidos; mas em todo o caso, esta terra não he lá o bicho de sete cabeças, que muitos figuram: o Dr. Duarte tem de cessar agora para o exercicio de sua vara de juiz municipal, e tem de encontrar o termo de sua jurisdicção de aza partida, uma vez que lhe tiraram o morgado do *Buique e Aguas Bellas*, que volveu *pro-reipublica utilitate* aos seus administradores.

Não podemos continuar pelo frio intenso que está fazendo: chove ha seis dias successivamente; agora já no fim desta occorre-nos uma duvida, a beira da qual ficamos, como dizem os cujos; e vem a ser, se ainda seremos os pacificos possuidores do nosso charo e indispensavel nariz: vamos-nos desenganar; e no entanto.

— 27 —

Chegou effectivamente no dia 20 deste mez o Sr. Dr. José Bandeira de Mello, juiz de direito desta comarca, depois de longa e enfadonha jornada de cerca de 205 leguas: conhecemos ha muito sómente pelo nome o referido juiz: sempre o tivemos em subido conceito pelo que ouviamos dizer delle, por isso não he de esperar que entre nós venha S. S., renunciando o seu honroso passado, tornar-se um máo juiz, o que em nossa humilissima opinião temos por peior flagello, que a febre amarella. Aceite o Sr. Dr. Bandeira as nossas sinceras felicitações.

Cabe aqui registrar e sem a menor sombra de lisonja, que, mercê de Deos, nunca guiou a nossa penna; o procedimento digno de louvor, que sempre ha sabido guardar, quer em sua vida publica quer no trato familiar e privado, o juiz municipal supplente neste termo, o Sr. coronel Antonio Teixeira de Macedo. Dado á vida official desde a idade de 19 annos, sendo hoje maior de 60, o Sr. Teixeira, não nos tem offerecido senão exemplos dignos de serem aproveitados, por sua intelligencia, inconcussa probidade e maneiras de um perfeito cavalleiro; foi para nunca darmos motivos, de que se offendesse a reconhecida modestia desse prestante ancião, que systematicamente nos impozemos silencio a respeito delle; porém hoje que em S. S. vemos mais um triste exemplo, cuja moralidade guardamos comnosco, aproveitando-nos com tudo da lição, entendemos que são bem cabidos os encomios, e que dizer do nosso digno amigo, o que elle verdadeiramente he, he fazer-lhe justiça: quem póde ahi com a fôrça e autoridade da opinião? pois a opinião mesma he, que virá em qualquer tempo em apoio do que dizemos.

Consta-nos que no dia 25 do mez corrente fôra assassinado em Papacaça um dos soldados do destacamento do Sr. capitão Camisão, que alli com outros se achava em diligencia sob o mando do cadete Freitas: ha muitos dias que não nos contristava noticia alguma de assassinatos; eis que se dá essa nova e lamentavel occurrencia! Falla-se que o mesmo Sr. capitão e delegado prepara-se para uma excursão ao Buique, onde diz o Sr. Miguel do O' que estão acoutados 600 criminosos ou 800, segundo o calculo attribuido ao coronel Apolinario: tambem o Sr. delegado, e tanto mais louvo a deliberação de ir policiar o celebre Buique, quanto tem sido esse o nosso parecer sempre: desejamos-lhe prospera viagem.

Continuam as chuvas, que no entanto nenhuma alteração tem feito no preço dos viveres: a farinha continúa a 320 e 400 rs. a cuia; o feijão a 960 rs. a mesma medida, e a carne verde a 3$200 e 3$840 a arroba. Adeos.

(*Idem.*)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 6 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á minha ordem, o crioulo Filippe, criado do major da guarda nacional Americo Jansem Telles da Silva Lobo Junior, para averiguações policiaes; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o inglez Henriques Pajante, sem declaração do motivo; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o pardo Antonio Laurindo, por crime de furto; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, a parda Anna Joaquina, por briga; e á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o portuguez Joaquim Jorge Piloto de Souza, por insultos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 6 de julho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

COMMUNICADO.

CRITICA DO JORNAL ESTREA.

A critica nunca matou o que dever viver, e o elogio sobretudo nunca deu vida ao que dever morrer.

(Chateaubriand.)

Eis-nos de novo em campo combatendo a prol da honra litteraria de nossa velha academia de Olinda, a qual tendo atravessado intacta por todas essas evoluções mais ou menos lisongeiras porque ha passado, presenciando immovel todo esse fluxo e refluxo de gerações de estudantes, que se succedem, como as vagas do oceano, ve-se hoje ameaçada e em declive pendor, sustentada apenas pelo bom senso, que jámais acreditará que o celeberrimo redactor desse jornal, que se diz academico, seja a maior senão unica capacidade, que no presente alisa os seus bancos. E que difficuldades e perigos não encontramos nós neste combate tão melindroso e arriscado? Difficuldades, sim, não na refutação de pouquissimos pensamentos, que mereçam ser lidos, mas em descermos aos principios mais comesinhos da grammatica, que supina e crassamente elle ignora, e mostrar-lhe a verdadeira propriedade dos termos da alingoa, de que abusa a cada linha. E tambem perigos enxergamos, pois que devendo ser nós sós que supportassemos os odios e malquerenças, mil supposições ja tem apparecido, allusões a tantos que damos parabens a nós mesmos de não ter sido alguem, que talvez nem pençe de quem são estas maltraçadas linhas, descomposto horrendamente, não em seu *Diario*, que não vive de commerciar com a honra alheia, e sim em qualquer *gazeticula*, cujo fim seja essa traficancia, sendo estas as *bellezas* de que commummente lançam mão os despeitados rancorosos. E de certo, tememos tanto o erro do alvo, que se podessemos prever que a precipitação por *um dizem*, e maos conselhos, fariam subir ao patibulo o innocente pelos criminosos (se crime ha em desmascarar-se tamanha impostura e ignorancia), em fé de honra que sahiriamos do proposito, desampariamos a empreza, embora de utilidade publica.

Mas como quer que nem de leve tenhamos em mente offender, sequer, o melindre dos collegas, visto que não acrescentando uma só virgula, as *raridades* da *Estrea*, são perfeitamente apreciadas pelo mais miope dos leitores, tendo por egide sua presumida educação, desassombrados vamos por diante, e sobrando-nos coragem para dizermos as verdades, sendo isto, no sentir de Cicero, o primeiro dever do critico, embora arroste-se o orgulho de quem quer que seja, aguardamos os collegas, não no campo infamante das diatribes e insultos, onde confessamos nossa timidez excessiva, a nenhuma destreza e fraqueza mesmo, por nunca termos blandido esse gladio nessas caravanas arriscadas, e sim na honrosa arena do raciocinio, onde os combatentes são espiritos e as intelligencias os instrumentos; e então nesse duelo litterario veremos, se os pygmeos se podem medir com os gigantes; se os mochos piando rasteiramente acompanharão os elevados vôos das sublimes aguias; se os cães (como reproduzindo Moraes disse *romanticamente* o tal redactor) se os cães ladrando á lua a poderão tocar; se só elle (como disse) he que matriculou-se sabendo preparatorios, e se em fim no Recife inteiro, como duvida um dos collaboradores, ha quem possa marcar as glorias inaccessiveis, gravadas em lettras de ouro nas limpidas paginas da preconisada *Estrea*. Assim nos ajude a penna! que tudo isto são allucinações do orgulho; orgulho perigoso, que fomentado pela lisonja de falsos amigos desfrutadores, tem reagido tanto sobre essa curta e inculta intelligencia, que o faz estar convencido deveras, que he um litterato de primeira ordem, um classico modernissimo da lingua, e por isso, ufano, transcreve em sua *Estrea* todos os termos absoletos que encontra nos diccionarios, e as mais das vezes com tanta impropriedade que enjoa lêr-se, esquecendo-se da bem conhecida sentença de Tacito: — *nada he tão perigoso, como falsos amigos, que com seus louvores abusam da natural candura do amigo incauto e inexperto.* Entretanto que todo esse orgulho, nada significando ante os pensadores, semelhante a uma espessa nuvem que se desvanece pelo soprar dos brandos zephiros, com o traquejar do mundo desapparecerá no espaço.

Sem oscillar, portanto, comecemos pelo que ha da redacção, e comecemos por ahi, porque em nosso modo de ver, as linhas do afamado escriptor são em toda *Estrea* as que mais precisam de critica e critica severa, afim ver se o vamos limando pouco a pouco, como o rio lima a pedra dura, e mais tarde a *Estrea*, quando lida fóra d'aqui, no estrangeiro mesmo; se a tanto arroja-la a fatalidade, como escripta pelas pennas mais habeis de uma academia brasileira, na asserção do seu redactor, não nos causará tanto descredito, tamanha vergonha!

E alguma cousa, certamente, já hemos conseguido; e supposto inda se encontre neste segundo numero — *alear, adunia, boqueada, agraço, peanha, fragoa, tugurio*, restos sem duvida, dos palavrões, que empolados, a ignorancia pedante entende que os deve empregar sem propriedade, sem conveniencia, e as vezes sem nenhuma applicação aos objectos, suppondo com tal disparate provada a sua sabedoria, e que o collega mal avisado os vai apanhando para seu uso diario, não suporta todavia comparação com os *gnosticos, estridesiles, imites, iconicas, oasis, robres, polimathias, sciolos, marzocos*, e toda essa alluvião que quasi afoga os leitores; mas que o collega entendeu que realçava esse *bello estylo*; estylo sublime, no ultimo valor da expressão, cuja critica o fez soltar amargas lamentações: — pois que! disse elle, passando a mimosa mão, calçada de fina luva, pela comprida e negra cabelleira, pois que! o estylo mais *romantico*, as *bellezas mais bellas*, que tem sahido de minha penna de ouro he que mereceram ser criticadas por esses zoilos imprudentes?! Assim são as cousas boas deste mundo.

Vejamos depressa as cousas boas: desafiamos a quem quer que seja que nos diga o que quer o collega significar com essas palavras soltas, que traz a *Estrea* em principio; atravez do palavrorio, percebe-se a custo algum pensamento, mas o espirito anhelando a conclusão, e não na podendo descobrir, fica suspenso, como quando, depois do muito subir de um foguete, espera-se, mas em vão, pela explosão das bombas; assim ficamos. Se a conclusão, porem, ou o fim he o collega querer mostrar de novo *as suas purezas e virtudes, talento e dedicação*, e que como *homem superior, nunca pactuou contra a sua consciencia, he vencido, mas não cede, he martyr, mas não apostata*, affiançamo-lhe que não disse cousa nova, e até as pompas desta apotheose estiveram mui inferiores as da primeira; nos e os tres mil leitores do *Diario*, e mais os da *Estrea*, já sabiamos que o collega — *he o genio exaltado no santuario phrenesi da inspiração e prophecia; o ente bafejado do sopro divino, cheio de seiva e imaginação, cuja loucainha e virgindade os gnosticos pretendem satrapear suzeranamente*; de tudo isto, e de toda a mais pedantaria já estavamos inteirados; mas o collega entende que a sua apotheose deve ser mil vezes repetida na pobre *Estrea*, e que *semper e de pro semper* o deverá ser. Assim seja: deixemos isto.

Da primeira vez, dissemos, muito *per accidens* contra o que disse o collega, que — *depois da culpo de origem o mal era tão inherente a natureza humana, quanto o bem*; de novo o collega volta á carga e com o immenso talento e illustração, que elle mesmo só se reconhece, sustenta invencivelmente que *o mal não he uma necessidade da natureza humana*, e como prova traz a guerra anglo-franceza-russo-turca; se a Europa vencer, diz elle, está provado, devemos convencer-nos que o mal não he uma necessidade da natureza humana; logo, concluimos nós esse facto moral que, ou essencial, depois da culpa, ou accidental, acompanha o homem desde a infancia do mundo, só agora com o desfecho da guerra he que vem á ser ou deixar de ser uma realidade. Ainda mais, se o vencimento da Europa vem provar que esse facto não he inherente á humanidade, he certo que na Europa já não ha mal moral; esse mal he só proprio d'Asia. Apre! nunca esperamos que a aguia, perdendo seus vôos, se deixasse apanhar pelos mochos! E nossa estranheza sobe inda de ponto por vermos que o collega dando philosophia, e mais theologia, ignora tristemente o que seja mal moral, pois que duvida, senão, nega, que exista essa verdade philosophico-theologica.

A *eternidade*, dizia cada um em soliloquio, debaixo da sabia penna do litterato-philosopho-theologo-romantico-poeta, ha de ser como nunca, tambem provada, que até os idiotas hão de vê-la e senti-la, como a luz meridiana! Nosso alvoroço pois he a avidez de termos o desenvolvimento de tão bella epigraphe manifestava-se visivelmente em cada semblante, e a nossa confiança era tal, que por pouco que o collega tivesse dito, teria satisfeito a nossa espectativa, se as banalidades, com que pretendeu provar negocio de tanta magnitude e gravidade, não viessem produzir em nós effeitos bem differentes, do que esperavamos sentir. Nunca vimos o collega tão esteril, nem ao menos, os palavrões, que costumam formigar em suas phrases mereceram ser empregados na eternidade; se tivessem sido, talvez essa falta lamentavel de raciocinios, embora alheios, esse nenhum engenho para descobrir razões senão solidas se quer, especiosas, não tivessem sido tão sensiveis, e a existencia da eternidade, como uma verdade theologo-philosophica incontestavel, não teria sido com tanta faculdade posta em duvida pelo scepticismo, em ausencia absoluta de provas.

Com que procurou provar o collega questão tão momentosa? Figurando um eremita em pobre choça, retirado do bolicio do mundo, pela velhice, e por ter perdido mulher e filhos, seus charos penhores, e não porque os homens sejam feras: este argumento miseravel, senão he contra producentem, não prova nada. As verdades, de qualquer especie que sejam, senão tem o assentimento da razão universal, não passam de problemas, e se só quem desenganado de gozar o mundo, se só quem tem perdido as suas mais bellas esperanças desesperado retira-se para os desertos e solidões, he que póde conhecer á fundo a eternidade, ai do mundo moral. na sublime phrase do Sr. de Montalembert, por que os anachoretas são raridades do seculo, e se a crença da eternidade não fora universal o mundo teria existido, mas não teria continuado, porque os entes livres, sem o principio eterno de moralidade, gravado pela propria mão de Deos em seus corações, principio que, formando o supremo conceito dos actos humanos, dá a base mais solida, em que se arrêa a eternidade, os entes livres, não sendo senão, como disse o collega, feras indomitas não podiam coexistir por muito tempo.

E, pois, já se vê que o retiro do anachoreta não he que vem provar esta verdade; ao contrario, o anachoreta figurado, retirando-se para os desertos só por que perdeu sua mulher e filhos, não teve resignação christãa, não cumprio a lettra do evangelho— *in patientia nostra possidebimus animam nostram*; — inda não cumprio a lettra do evangelho, porque este quando aconselha esta desmembração do corpo social, esta morte civil he só e unicamente pelo alto motivo de melhor adorar-se a Deos, devendo Deos ser preferido a humanidade, e não por que não se póde navegar sem naufragio no vasto oceano das paixões humanas, e nem preencher-se o immenso pelago dos desejos do homem. A não ser assim, se a eternidade he uma necessidade da natureza humana, se ella como quer o collega, não se pode bem conhecer, se não nas solidões, teriamos as sociedades condemnadas á dispersarem-se, e o estado extrasocial ou solitario, como pareceu querer o sophista de Genebra, no seu discurso da academia de Dijon, o mais perfeito para o homem. Não cremos que o collega sustente tamanho absurdo, chegando sem duvida a esta conclusão por inadvertencia.

E aqui cabe lamentarmos que o collega, sem os conhecimentos precisos, sem ao menos, segundo nos parece ler com madureza os grandes pensadores, emprehenda sustentar questões tão melindrosas, e de tão alta transcendencia, somente com phrases romanticas, quando devia saber que questões desta ordem, á não serem alumiadas pelo brilhante pharol da fé, só amparadas por um encadeamento de serios raciocinios parecerão provados para os impios, a quem somente he preciso convencer, os quaes escarnecerem dos pensamentos os mais profundos, quanto mais do romantismo: defeito que não deixa de ter sua origem na superficialidade do collega, querendo abraçar ao mesmo tempo, e escrevendo tudo, a historia, a eloquencia, a poesia, a litteratura e todos esses ramos de sciencias, que tem incetado sem entretanto aprofundar nenhuma, e senão *incita Minerva* sem ter de certo, na phrase de um antigo philosopho, Seneca, um estomago capaz de digerir tão multiplicados e diversos alimentos, apparecendo consequentemente má digestão, que, em lugar de fortificar a vida litteraria, estraga-a; e tudo porque o collega só almeja o falso brilhante de uma erudição mais especiosa que solida, o que o elegante critico — Rigoley de Juvigney — na obra intitulada — Decadencia das Lettras—, comparou a uma ave que achando-se em um vergel esvoaça de arvore em arvore, lança-se sobre as fructas, accommette a todas, e por fim deixa-as, depois de have-las apenas tocado: defeito que pode ainda ser remediado, se porventura o collega, abandonando a louca pretenção de um mal entendido encyclopedismo, abraçar o conselho de um antigo sabio —Plinio— *multum legendum esse, non multa* —; mas o collega vexa-se com nossas reflexões, passemos a outra cousa.

O —*louco*— Não está mal feita (façamos justiça inteira) a pintura que o collega faz do grão de desesperação que pode conceber-se, no estado de tamanho infortunio; pois que todos esses movimentos descommunaes, que o collega delinêa filhos sem duvida da desorganisação em que se acham as faculdades psycologicas, observam-se em quasi todos os loucos. O que não achamos, porem, sufficiente para produzir tão horrivel effeito he a causa, que o poeta apresenta: — o ser generoso e leal, grande e nobre, e depois por não ser amado, por ter soffrido injustiças, enlouquecer?

He pequena causa para tão grande effeito; e ficando assim sem verosimilhança, a poesia perde toda a illusão.

Verdade he que cousas bem simples tem produzido effeitos destes, tal seja a debilidade em que se achem as faculdades intellectuaes, mas o poeta não devia ter apresentado uma causa excepcional. Tambem não gostamos de ter descoberto atravez do prysma das bellezas poeticas, uma como allusão que o poeta faz a si mesmo, ao menos o moço que enlouqueceu, pintado pelo poeta, tem a mesma phisionomia, as mesmas qualidades excelsas, que por mais de uma vez o collega tem feito applicação a si: se não nos enganamos, pedimos encarecidamente ao collega que não se compenetrando dessas idéas tão tristes e lugubres, não dê por toda a parte copia de se querem quadros tão melancolicos e sobremodo si, afflictivos; pois que se á sociedade hoje *madrasta*, despreza o talento e dedicação, mais logo, quando mais conhecido, endeosa-lo-ha; e neste entrementes se poderá aproveitar ao collega a sabia maxima de lyrico latino —*durum: sed levius fit patientia quidquid corrigere est nefas.*

Até esta altura parece que deviam parar as nossas ligeiras reflexões criticas, relativamente a cada um dos collegas escriptores, porque a critica não devia ir alem do pensamento, dos raciocinios; mas se os collegas peccam muito mais na forma de enuncia-los, no modo de escrever a nossa lingua, o que hemos de fazer senão descermos á minuciosidades, por certo fastidiosas e só proprias de mestre-escola? Alem disto, achando-nos no estadio he preciso corrermos o pareo. Mostremos portanto, ainda que mui ligeiramente, alguns erros de pensamento e de grammatica.

Eis-nos....., diz a *Estrea*, a requestar agrados, e tambem seus odios e malquerenças — Requestar significa em accepção genuina — solicitar com muitas diligencias —; nesta accepção talvez muito impropriamente se podesse dizer — requestar agrados—; mas nunca absolutamente — requestar odios e malquerenças.

Pois odios e malquerenças tambem procuram-se solicitamente, e faz-se esforço e diligencia para possuir-se-os? Nem mesmo no sentido de desafiar, como antigamente usou-se, porque ninguem excita voluntariamente odios e malquerenças.

Tambem não sabemos com quem concorda o adj. posses — *seus* —, parece ou não tem com quem concorde senão com — *agrados* —, e assim teremos — odios e malquerenças delles *agrados*, e o resultado he vermos agrados misturados com odios e malquerenças, tudo partindo ao mesmo tempo do proprio sujeito — agrados, odios e malquerenças.

He preciso mais respeito para com o publico.

He assim, continua o caminho desta vida, onde a felicidade encontramos, e adrede a desgraça nos espera. Que contradição flagrante! Ainda ha pouco requestando agrados, odios e malquerenças, procurava ser feliz, e ja aqui na linha contigua, confessa que tudo isso he inutil, porque a felicidade vem a toa, e a desgraça nos espera de proposito. Concedemos que no sentido do vulgo se podesse dizer que a felicidade nos vem á esmo, querendo significar que ella vem sem se esperar; mas dizer-se que a desgraça nos espera de proposito, he professar-se ás claras o fanatismo, porque o de *proposito* indica necessariamente a obra intencional de um agente livre, que prepara a desgraça para nós, o que he um erro contra o dogma da Providencia Divina combinada com o livre arbitrio do homem. Entretanto he este o litterato, que ha pouco sustentou o dogma da eternidade —, assim acontece com quem não tem systematisado os principios de qualquer doutrina.

Dissemos que era um erro contra o dogma catholico, porque no mundo moral, a sciencia philosophica nos ensina, e a fé corrobora, que não existem senão dous entes livres —, um que pensa, quer e obra, como quer — o homem, e outro que, não obstante, providencia quer geral, quer especial, sobre as acções d'aquelle, sem mingoa todavia de sua voluntariedade, Deos. O que quer significar, pois debaixo do ponto de vista scientifico, a felicidade vinda á *esmo*, e a desgraça de *proposito* nos esperando? Não cremos que o collega ignore principios de philosophia tão comesinhos, e as palavras á *esmo* e *adrede* só foram empregadas pelo gosto que o collega sabe ter das antigualhas, e para *arredondarem* o periodo.

Nem valem purezas e virtudes, talento e dedicação, porque todo o bom que seja tudo isso mais se aleam adunia as chammas em cuja pyra tendes de ser abrazeados. Não podemos descobrir o sujeito da oração incidente —em cuja pyra tendes—, porque os sugeitos da proposição principal teem o seu verbo claro, e não exigem mais outro, e quando exigissem nunca poderia ser a 2.ª pessoa do plural, porque os verbos regidos por um mesmo sujeito concordem necessariamente em numero e pessôa, e o verbo principal acha-se na 3.ª do plural: pareciamos que devia ser — *todo o bom* —, que se acha sem verbo, mas então deveria estar na 3.ª do singular, e nunca na 2.ª do plural.

A proposição, que se enuncia, como causal — *por que todo o bom que seja tudo isso* — nada significa na phraseologia portugueza; porque sendo regida sem o hyperbaton, ficando para attributo a idéa mais geral, como determina a logica, dá esta — *tudo isso são cousas todo o bom* — (qui potuit capere capiat). Se o collega não tivesse substantivado a palavra — bom — antepondo-lhe o artigo *o*, contra todas as regras da grammatica, que manda que o nome de que se usa attributivamente não seja precedido de artigo, ainda poderia haver alguma concordancia, mas do modo porque esta he erro crasso. Não seria melhor que o collega se tivesse expressado em phrase mais regular para ser melhor entendido, como por ex. esta, que em substancia exprime a mesma idéa — *por melhor que seja tudo isso*; mas o collega não gosta de andar pelos lugares communs. Assim, collega!

Que-lo ainda Deos assim, e comtudo parece que a expiação ja tem sido immensamente loga —, muitos martyres teem rolado ja por terra, e o triumpho tem sido sempre o do crime e o do vicio—Paraphraseemos este periodo — Deos tem querido que as purezas e virtudes, o talento e dedicação, ardam na pyra da infamia; mas a expiação ja vai longa, por que muitos martyres tem rolado ja por terra e o crime e o vicio tem sempre triumphado: logo Deos tem sido o culpado, e por conseguinte o responsavel de um triumpho tão fatal á humanidade, e continua inda a sê-lo. O collega está consequente com os principios do fatalismo. Aqui ha tambem pessima pontuação; mas vamos adiante.

Significára muito eloquentemente a ultima boqueada da virtude e da verdade, que se finavam victimas do imperio e corrupção das sociedades — A ultima boqueada da virtude pode tolerar-se, como uma metaphora atrevida, porque podendo ser tomada em concreto, concebe-se os seus paroxismos; porem a ultima boqueada da verdade, isto he, seus ultimos bocejos e alentos, he phrase que absolutamente senão pode dizer, seja qual for o atrevimento da figura, porque esta não pode nunca justificar um contrasenso, e he um contrasenso conceber-se a verdade dando o ultimo suspiro. Ainda mais, o imperio das sociedades não se pode dar sem virtude e verdade; logo o imperio não pode matar seus mesmos elementos; que a corrupção mate concebemos.

O homem..sente-se obrigado á adornar-se ante a peanha infamante, em cujo cimo cambaleam (e não cambeleam, como está, e não vem na errata, tambem será empolado?) *cambaleam a ignorancia e mediocridade.* — Não nos recordamos de termos visto empregado o verbo *adernar*, senão em relação á navios, e nunca á pessoa, em quanto não apparecer algum classico, que o autorise, o julgamos improprissimo. *Peanha*, não podendo significar aqui a chaga, que vem ao casco das bestas, causada pela lama, tambem não pode significar senão — base, sustentaculo; qual he, pois o *cimo* da base, sobre o qual se deve cambalear? Se só ha base sem elevação ainda, como conceber-se cume? São empolados, mettidos á martello, que só servem para desacreditar o escripto—.... para seu *mor gozo*—e que tal o mor gozo? Antes o collega tivesse escripto — gozo-mor, embora significasse um cão grande, do que empregado semelhante cacophaton.

O homem derramando os olhos pelo horisonte de sua vida, tenteando os longes de seu coração — *Derramar*, que em sentido proprio não se pode empregar, senão a respeito de liquidos figurativamente tambem se pode empregar a respeito de outros objectos, que se podem espalhar, tadavia duvidamos muito que se possa dizer — *derramar* ou *espalhar olhos*: o que porem não he absolutamente possivel he — *tentear os longes* do coração; porque, ainda quando *tentear*, no sentido figurativo de *sondar*, se pudesse prestar, os *longes* não podem supportar tenta: os *longes*, que aqui não podem ser tomados senão como na pintura se representam as cousas mais distantes, são percebidos atravez das sombras; ora, se as mesmas sombras não se podem tentear, como se tentearão os longes? Depois disto o coração tambem terá longes, como a pintura? Que descobertas do collega! O *apego d'alma com o ceo ou com o inferno* — Com o ceo ainda admittimos, mas ter alma adhesão, amor ao inferno, que tanto a horrorisa, e que ella tanto aborrece, são idéas contraditorias.

E o homem que, até então não era mais que um possivel na idéa da existencia.—*Existencia* aqui he tomada, como uma idéa vaga, indeterminada e indefinita; por conseguinte foi erro precede-la do artigo *a*, que ahi se vê por contracção com a preposição *de*; porque esse artigo, como definito, tem a propriedade de determinar e individualisar o nome appellativo, a que precede. Devia, pois, ser—de existencia, e não da existencia—...*em cujos corações nenhum he seu imperio*—Aqui ficamos embaraçados sem sabermos, pela pessima construcção, com quem concorda o adjectivo nenhum, se com coração ou se com imperio. O collega, que escreveu assim, ha-de saber, mas os leitores jejuam... *suspiros tão vindos lá do intimo do seu peito*—Esta não esta ma! O adverbio *tão*, que ora toma-se comparativamente; e ora como augmentativo, aqui incontestavelmente não foi empregado senão para augmentar a profundeza do peito, que o adverbio *lá* indica, eu aponta, ficando inteiramente sem valor soando mal no lugar, onde foi posto, visto que *vindos* não precisa de força e nem de augmento. Assim a boa grammatica, fundada no bom senso, manda que essa phrase seja construida deste modo—*suspiros vindos lá tão do intimo de seu peito*, e não *suspiros tão vindos*—.... *Um ente que lhe diga uma consolação*—Que impropriedade! Ou se tome o verbo *dizer* na accepção activa, ou neutra ou absoluta, não pode de modo algum prestar-se ao sentido—de dar consolação—O que he *dizer consolação*? O collega, como inventor, he quem bem nos pode explicar. O hymeneo (e não hyminio, como escreveu o collega, e não está na errata) *o hymeneo indissoluvel do homem com a eternidade*. E esta! Ainda tomando-se no sentido figurado, e não pode ser n'outro, no qual significa nupcias, casamento, que relação de união ha entre os insaciaveis desejos do homem com a eternidade, para poder-se significar a sua necessidade pela idéa de casamento, de nupcias? Nem por mil figuras, cremos, se poderá usar de semelhante allegoria. O collega teima em escrever *á verdade*, como expressão adverbial, sem duvida porque dissemos, da vez passada, que tinha cahido em desuso; ainda continuamos á sustentar a nossa primeira opinião, se bem que não desconhecemos que Paiva pareceu usar della nesse sentido; mas se se pode usar de uma palavra, por mais absoleta que seja, só porque a podemos autorisar com um escritor antigo, então brevemente teremos formigando na litteratura moderna todas essas palavras, que na meia idade erão classicas, como per *ello*, per *rezão* e outras muitas, as quaes o Sr. A. Herculano chamou corrupção da lingua; salvo se o collega he um dos sabios da nação, versado na lição dos autores classicos, no mecanismo e critica da lingua, a quem só e unicamente he dado o poder de examinar a conveniencia de rehabilitar um vocabulo antiquado, porque então pelo uso que della faz da-lhe a competente autoridade; mas nós cremos, com o eloquente Villemain, que a questão da linguagem não he uma questão vãa e ociosa; ella toca nos mais altos interesses da litteratura e da civilisação; por conseguinte esse, hoje, ainda mao imitador dos classicos, não pode ter a grande autoridade de renovar termos.

Outros erros grosseiros e imperdoaveis iriamos mostrar senão fosse enfadonho, não tanto para nós, como para o publico, de cuja benevolencia ja vamos abusando.

Mas por aqui já se vê que o collega não sabe medir esse phenomeno da intelligencia—o pensamento—com o orgão vocal artificial — a grammatica, — pela qual manifestamo-lo fora de nós. Medir o pensamento? Pois a simplicidade e indivisibilidade desse puro acto tambem esta sujeita á medições? Assim estranhará talvez o collega, se não deu grammatica philosophica, como cremos. Se não sabe pois, nós lhe dizemos; — o pensamento mede-se como a extenção phisica, e medisa com tanto mais segurança e certeza, quanto a sua medição he menos arbitraria, porque as regras, que devemos seguir na manifestação do pensamento, são determinadas e fixadas pela razão, e a razão he invariavel nos seus preceitos. Mede-se ainda porque debaixo do ponto de vista psychologico o espirito, causa do pensamento, he composto de faculdades mui distinctas, sem mingua com tudo de sua immaterialidade, donde resulta todas essas variadas evoluções do pensamento, que a consciencia percebe; e se o pensamento he, na expressão de um eximio philologo, a flor do espirito, que tem seu pé na espontaneidade, seu botão na consciencia, sua abertura na reflexão, sua espansão na razão, sua attitude na vontade, sua variedede na sensibilidade, com quanto toda esta variedade não destrua a concentração, que se observa das potencias do espirito, e nem por conseguinte a unidade do—*eu*—, todavia sendo essa variedade um facto psychologico, consistente na decomposição das concepções complexas do pensamento, sendo preciso manifesta-las fora de nós, não o podemos fazer senão por enunciação de proposições; proposições que, ao passo que devem significar uma noção ou juizo espontaneo, uma idéa um juizo reflexivo indecomposto, ou um juizo comparativo, precisam de uma medição proporcional, afim de não serem confundidos esses diversos actos do espirito; medição que, sendo uma necessidade do pensamento em sua manifestação, opera-se por signaes sensiveis, por vocabulos e pontuação. Por conseguinte o pensamento tambem mede-se, e mede-se muito menos arbitrariamente. O collega, portanto, saiba que quando escrever deve medir o seu pensamento de modo que se lhe entenda, e esse modo he regulado pela logica. deve ter a sua base na significação genuina das palavras..

Findando a longa estirada do collega, lembramos-lhe que em Pernambuco já ha alguma illustração, e por isso affectar de sabio, usar de tudo quanto he termo antigo e obsoleto, como empolados para sublimar o estylo, e entretanto não procurar evitar os erros grosseiros de grammatica, he arriscar-se á cahir no ridiculo, o que não desejamos; e tambem lembramos-lhe que corre-lhe obrigação indeclinavel de justificar-se de todos os erros que viemos de apontar perante o publico, que será de certo, juiz imparcial entre os athletas litterarios; e para o que, desde já, atiramos-lhe a luva, e só pedimos-lhe que, por seu cavalheirismo, não use da dialectica, de que nos falla um escritor antigo—cum ad inopiam venerint allegationum, ad effrenatam delectunt conviciandi licentiam.

Eleições directas e por circulos pela collega Bulcão. Começamos felicitando o collega pela optima escolha que fez da importante epigraphe. Não he, em verdade, um assumpto novo e nem tem deixado de ser discutido profundamente por abalisados publicistas, tendo echoado, por mais de uma vez, em todos os angulos das provincias brasileiras as vozes unisonas, vibradas pelas cem boccas da imprensa liberal; mas he que os assumptos verdadeiramente grandes nem sempre se discutem com sufficiencia, e quasi nunca exuberantemente; correndo por isso indeclinavel obrigação a todos aquelles, em cujos peitos magnanimos pullula a doce e sacrosanta liberdade, causa fecunda do verdadeiro patriotismo, cuja carencia desgraçadamente lamentamos—, de concorrer com suas luzes para que elles sejam conhecidos e vulgarisados, embora mesmo ellas não passem de escassos fructos do pobre feudo, mas tributario sempre.

Se, porém, por este lado tributamos nossas felicitações ao collega, por outro sentimos que elle tivesse reduzido á tão acanhados limites dimenções tão vastas, não dando o preciso desenvolvimento nem a todos as questões que aventurou, e calando outras tão momentosas, que os publicistas teem considerado como vitaes neste assumpto—, e tal he saber, se todos os circulos mais ou menos pobres, e os ricos se devem regular por uma mesma bitola relativamente o *quanto* de renda deve ter cada cidadão para poder ser elegivel, e se as diversas classes de cidadãos de um mesmo circulo devem ter indestinctamente o mesmo *quanto*, ou se se devem considerar conforme a importancia proprietaria, commercial, industrial, litteraria, ou de empregos publicos, a que cada uma esta ligada.

Todavia gostamos de lêr as idéas liberaes do collega, estigmatisando o modo porque as eleições são feitas na actualidade; eleições que, não sendo livres, são no systema representativo, conforme o dito picante de um profundo publicista, o Sr. Guisot, verdadeira farça; e se a vida desse systema, como diz M. Paignon, consiste toda na livre representação, furtada ella, quem preencherá tão immenso vacuo?

E se estas idéas sãas e liberaes devem-se ir infiltrando no animo publico, sentimos que o collega as tivesse manifestado em estylo tão confuso ou methaphysico, o qual, senão fôra escripto em uma linguagem mui simples e vulgar, a qual, para o dizer de passagem, he a maior censura que se podia fazer n'um mesmo jornal ao celeberrimo redactor dos empolados, era de certo inaccessivel á grande parte dos leitores. Tambem não gostamos da frequencia de circumlocuções, e nem da monotonia de repetições dos mesmos termos, sendo facil encontrar-se o adv.—*pois*—em todos os periodos, e em alguns duas e tres vezes repetido: embaraços que (nós o reconhecemos) apparecem sempre quando não ha profundo conhecimento da lingua, visto que faltam vocabulos e locuções proprias para a expressão do pensamento, não se podendo, deste modo, guardar a justa conveniencia que deve haver entre a idéa e a expressão: mas nada disto sirva de desdoiro a um escriptor moderno, que se apresenta na arena jornalistica sem pretenções de sabio, e muito menos de esmorecimento; ao contrario não devendo o collega tomar estas nossas ligeiras considerações senão como uma verdadeira imparcialidade, que não podiamos deixar de guardar sem transgredirmos os deveres de criticos, esperamos que continue á desenvolver epigraphes importantes, como esta.—

O *poeta*, poesia do collega Agrario, he, em abono de nossa imparcialidade, a melhor que tem apparecido nas columnas da—*Estrea*—, e supposto nos pareça já termos lido nos Srs. Laurindo, Gualberto dos Passos e Palmeirim alguma cousa que se encontra nas estanças 7.ª, 8.ª e 13.ª, todavia. como cremos que o collega não quer a gloria da invenção, o merito da construcção, que he bôa, se lhe não pode negar.

A sua lenda—*flor do deserto*—continúa sem desafiar a avidez do leitor, e deixando a sua critica, como já dissemos, para a sua conclusão, apressamonos em dizer que a phrase não he ma. O mesmo dizemos a respeito do escripto—*importancia da justiça*—, cujo autor ignoramos; depois de findo lhe passaremos uma revista.

Um nome, poesia do collega Doria, para caloiro tem algum merito, isto he, o merito de poder ser feita por qual menino intelligente; e procurando evitar o emprego do vocabulo—*lares*—sem lhe ajuntar—*patrios*—, pois só assim póde usar-se no plural; assim como que não fiquem prosaicas algumas estrophes, como estas—

Ouvi-o uma vez; ameio!
E tal foi o meu enleio,
Que nunca mais o esqueci—

animamo-lo a continuar, certo de que os poetas, como todas as outras classes, não nascem poetas, fazem-se.—

Não nos occupamos com o desfrutavel *folhetim*, por não nos merecer consideração: antes fosse uma bella dissertação de jurisprudencia sobre milhares de questões mui controvertidas, e que nos interessam no mais alto grão! este vacuo, a despeito da dedicação do jornal, inda não se começou a encher e nunca se preencherá. Confessamos que teriamos com muito prazer uma destas peças, escripta pelo celeberrimo redactor—nessa não cabe elle!

Os collegas.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Para dar ao publico ainda uma prova da verdade e justiça com que o *Echo* costuma emittir qualquer proposição damnosa ao credito alheio, venho declarar ao mesmo publico, que nem um real devo a pessoa alguma; e como prova a mais terminante desta proposição, autoriso a qualquer que se julgar meu credor a publicar pela imprensa o meu debito, acompanhado da conta ou titulo respectivo.

Com a publicação destas linhas mui grato lhe ficará o seu constante leitor.

Recife 6 de julho de 1854.

Carlos Augusto da Silveira Lobo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 26 1/2 e 26 3/4 d. 60 d/v. a prazo.
Dito sobre Paris—a 365 rs. por franco 60 d/v.
Desconto de lettras de 30 dias—6 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	37:064$379
Idem do dia 6	10:557$058
	47:621$437

Descarregam hoje 7 de julho.

Brigue americano—*William Prince*—farinha.
Barca ingleza—*Phila*—mercadorias.
Brigue brasileiro—*Maria*—generos do paiz.
Brigue brasileiro—*Recife*—idem.
Brigue brasileiro—*Paraná*—farinha de trigo.
Escuna brasileira—*Laura*—mercadorias.
Hiate brasileiro—*Angelica*—farinha de trigo.

Importação.

Hiate nacional *Angelica*, vindo do Rio de Janei-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ro, consignado a Theofilo Seve & C. manifestou o seguinte :

500 barricas farinha de trigo, 1 caixa salsa parrilha ; a ordem.

Brigue escuna nacional *Maria*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Machado & Pinheiro, manifestou o seguinte :

700 barricas farinha de trigo, 107 rolos fumo, 114 saccas e meia barrica café, 5 caixas rapé, 2 barras farinha, 6 cestos larangeiras, 2 caixas chá ; a ordem.

Brigue nacional *Paraná*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Manoel Ignacio de Oliveira, manifestou o seguinte :

800 barricas farinha de trigo ; a ordem.

Hiate nacional *Exalação*, vindo do Aracaty, consignado a Manoel da Silva Mendonça Vianna, manifestou o seguinte :

129 saccas e 14 caixas cera de carnauba, 1,000 esteiras de dita, 5 fardos, 2 barricas e 1 caixão sapatos, 3 saccos cera de abelha, 123 molhos couros de cabra, 30 couros de dita, 63 molhos esteiras de carnauba, 172 caixas velas de dita, 200 couros salgados, 3 bombas de carnauba, 1 caixote espanadores, 44 caixas velas de cera de carnauba, 2 pacotes e 1 barrica cera amarella, 2 ditos chapeos de palha, 1 embrulho velas, 1 caixa ditas compostas, 1 pacote pennas de ema ; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5	4:518$963
Idem do dia 6	1:199$375
	5:718$338

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5	599$115
Idem do dia 6	132$100
	731$215

Exportaçao'.

Pará, escuna nacional *Titania*, de 60 toneladas, conduzio o seguinte : — 40 barricas bacalhão, 6 caixas espingardas, 6 ditas parnaibas, 1 dita casemira, 1 dita papel, 20 barris chumbo, 1 embrulho cartões de rendas e fitas, 291 barriquinhas com 1,221 arrobas e 21 libras de assucar, 50 barris genebra, 12 latas oleo de ricino, 1 embrulho gomma de batata, 50 garrafões espirito, 185 caixinhas doce de goiaba, 190 ditas charutos, 1 caixa rapé, 120 arrobas carne secca.

Porto, brigue portuguez *Amalia* 1.º, de 365 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,850 saccos, 39 barricas, 3 1/2 pipas e 4 barris com 14,722 arrobas e 40 libras de assucar, 54 saccas com 297 arrobas de algodão, 8 meias pipas e 292 barris mel, 953 meios de sola, 436 couros salgados, 98 ditos espichados, 360 toros de tatajuba, 5,000 pontas de boi, 1 pacote quitis, 1 fardo orêlo, 2 saccas e 1 barrica arroz, 4 barris, 6 caixões e 2 latas doce.

Rio de Janeiro, hiate americano *Dancille*, de 239 toneladas, conduzio parte da carga com que entrou neste porto.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 6	657$914

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	12:379$275
Idem do dia 6	3:047$981
	15:427$256

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 6.

Liverpool pela Parahiba—Barca ingleza *Creamore*, capitão Francis Collins, em lastro. Passageiro para a Parahiba, Caetano da Silva Azevedo.

Londres—Barca ingleza *Bengal*, com a mesma carga que trouxe e passageiros, deixando em terra 2 passageiros e 1 menor. Suspendeu do lameirão.

Parahiba—Barca hespanhola *Villa Nova*, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Liverpool—Brigue inglez *Rosalie*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hypothecarios e quaesquer interessados, que as propriedades abaixo declaradas, foram desapropriadas, e que os respectivos proprietarios tem de ser pagos do que se lhes deve por esta desapropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias, contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*, por quinze dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de junho de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Uma casa de taipa, sita na direcção do 21.º lanço da estrada da Victoria, pertencente a D. Rita de Cassia Pessoa de Mello, pela quantia de. . . . . 60$000

Um lanço de muro e uma parte do sitio no lugar do Piza, na cidade de Olinda, pertencente ao Dr. Antonio José Coelho, pela quantia de. . . . . 598$000

Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—A camara municipal desta cidade, usando da autorisação que lhe confere o art. 15 da lei n. 348, publicada neste jornal, n. 140 de 20 do corrente, marca o prazo de um mez, contado do primeiro ao ultimo de julho subsequente, para no decurso delle, serem pagos os impostos atrazados sobre estabelecimentos industriaes; findo o qual, e não realisada a cobrança, ficam os contribuintes sujeitos a uma multa igual ao duplo do valor do imposto, como dispõe o citado artigo.—E para que chegue ao conhecimento de quem competir se manda publicar o presente.— Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de junho de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—No impedimento do secretario. — O official-maior, *Manoel Ferreira Accioli.*

— O conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de Santo Antonio do Recife, tendo concluido os trabalhos das reclamações na fórma do art. 33 e 36 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, faz constar aos interessados que a lista das alterações foram affixadas na igreja matriz, afim de que procedam como lhes convier. Sala das sessões do conselho de qualificação da guaada nacional da freguezia de Santo Antonie do Recife 5 de julho de 1854.—Claudino Benicio Machado, capitão presidente.—Miguel José de Almeida Pernambuco, capitão secretario.

DECLARAÇO'ES.

ADMINISTAÇÃO DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hade arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos para o collegio dos orphãos, pelo tempo que ha de decorrer do dia da arrematação até o fim de junho do proximo anno de 1855 : as pessoas que se proposerem a fazer dito fornecimento, poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração no dia 7 do presente mez as 12 horas da manhãa.—Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 1 de julho de 1855.—*Joaquim José da Fonseca*, secretario interino.

— Pela mesa do consulado provincial se faz sciente aos proprietarios dos predios das differentes freguezias, que os trinta dias uteis para o recebimento da decima do segundo semestre do anno financeiro de 1853 a 1854, se finalisam no dia 10 de julho corrente.

Administração do patrimonio dos orphãos,

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar, a quem mais der, as rendas da casa n. 29 do largo do Paraizo, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho do futuro anno de 1855 : as pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas, poderão comparecer na casa das sessões da referida administração no dia 7 do proximo mez, as 12 horas da manhãa.—Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 1 de julho de 1854. — *Joaquim José da Fonseca*, secretario interino.

— Pela administração dos estabelecimentos de caridade se faz publico que as arrematações dos predios do mesmo estabelecimento serão levados a effeito nos dias 5, 6 e 7 do corrente : os pretendentes apresentem-se com os seus fiadores. Sala das sessões 3 de julho de 1854. —O escrivão, *Antonio José Gomes do Correio.*

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

ESTA' NO PRELO.

Elementos de direito internacional por Henry Wheaton, ex-ministro dos Estados-Unidos da America junto á côrte da Prussia, membro honorario da academia real das sciencias de Berlin, membro correspondente da academia das sciencias moraes e politicas no instituto de França, traduzido da segunda edição de 1852, por Euzebio José Antunes, segundo tenente da armada imperial, secretario e ajudante d'ordens do commandante da estação naval de Pernambuco, redactor do *Brasil Maritimo*, e traductor da segunda edição de 1853 das regras internacionaes e diplomacia do mar do capitão de fragata da marinha franceza Theodoro Ortolan. Recebem-se nesta typographia assignaturas para a importante publicação desta obra, a mais moderna e acreditada que se conhece. Ella constará de dous volumes brochados, e custará para os senhores assignantes 8$000 pagos na occasião que se assignar. Excellente papel e nitidez de impressão garante o traductor.

Publicação litteraria.

Instituições de Direito Civil Portuguez por M. A. Coelho da Rocha, lente da faculdade de direito da universidade de Coimbra, terceira e nitida edição, em 2 volumes em oitavo, adaptadas ao fôro do Brasil, com a legislação brasileira vigente, e algumas notas explicativas extrahidas das obras dos mais eximios Ictos para melhor illustração das doutrinas ensinadas nesse excellente compendio, por Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela academia de Olinda, advogado nos auditorios do Recife. Para a publicação dessa obra tão interessante e indispensavel a todos os senhores juizes, advogados e mais pessoas, que se dedicam á mesma profissão, ou precisam possuir uma minuciosa e methodica compilação do Direito Civil Patrio, tendente a adquirir o pleno conhecimento dos seus direitos e obrigações ; subscreve-se em Pernambuco, na praça da Independencia, loja n. 6 e 8 ; no pateo do Collegio, casa n. 28, lojas n. 6 e 20, e na rua do Hospicio n. 9. O preço da assignatura será de 16$000, pagos no acto de se entregar cada exemplar, a qual encerrar-se-ha no dia da publicação da obra, e desde então vender-se-ha. Apenas haja numero de assignaturas sufficiente para satisfazer as avultadas despezas da impressão, irá a obra para o prelo.

SABBADO 8 DE JULHO.

Ultimo espectaculo em favor do MONTEIRO.

Terá lugar o bello e interessante vaudeville em 3 actos

O REMENDAÕ DE SMIRNA.

Seguir-se-ha pela primeira vez neste theatro a nova comedia em 1 acto:

OS DOUS SEM CALÇAS.

Nesta bella comedia muito dever agradar a originalidade de seus caracteres.

Finda o espectaculo a engraçada farça

O RECRUTAMENTO NA ALDEIA.

He este o divertimento que o beneficiado julgou conveniente offerecer a seus amigos e protectores a quem he tão grato.

O beneficiado previne ao respeitavel publico que este divertimento não será transferido, e espera que sendo esta a ultima vez que recorre a generosidade publica, concorram a ajuda-lo com sua costumada protecção.

Os bilhetes estão a disposição do publico no hotel Francisco n. 9, e no dia, no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

—Para Lisboa segue viagem impreterivelmente até 11 do proximo mez de julho, a barca portugueza *Gratidão*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem superiores commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou com o capitão Antonio Alves Pedrozo, na praça.

— Para a Bahia segue com brevidade o hiate nacional «Amelia» por ter parte da carga prompta ; para o restante, trata-se com o mestre Joaquim José da Silveira, no trapiche do algodão, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

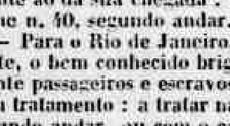

O vapor brasileiro *Imperador*, commandante o capitão-tenente Gervasio Mancebo, espera-se dos portos do norte até 8 do corrente, e sahirá para os do sul no dia seguinte ao da sua chegada : agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Para o Rio de Janeiro, sahe no dia 8 do corrente, o bem conhecido brigue *Sagitario*, recebe somente passageiros e escravos, aos quaes costuma dar bom tratamento : a tratar na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LUZO-BRASILEIRA.

Os Srs. accionistas desta companhia, são convidados a realisar a quarta prestação de suas acções com a maior brevidade, para ser remettida a direcção na cidade do Porto, dirigindo-se ao baixo assignado na rua do Trapiche n. 26.—*Manoel Duarte Rodrigues.*

— Para o Rio Grande do Sul, segue com a possivel brevidade o patacho nacional *Euterpe*, por ter parte de sua carga prompta, recebe o restante a frete : para tratar na rua do Apollo n. 14.

— Para o Aracaty segue viagem por estes dias, o hiate *Exalação*, por ter parte da carga prompta, para o resto da mesma, e passageiros : trata-se na rua da Madre de Deos n. 36.

RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna nacional «Maria», segue com brevidade ; para carga, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça.

— Vende-se a barcaça «Santo Antonio de Lisboa» muito nova e velleira, e pega em 22 caixas, por preço muitissimo commodo, fundeada dafronte do trapiche do algodão : a tratar na Boa-Vista, becco do Martins n. 3.

AVISOS DIVERSOS.

AO CONSELHO DOS DEZ.

Dizem os abaixo assignados, assignatarios da representação a S. M. El-rei contra o consul e vice-consul nesta provincia, que a bem de seu direito, precisam que Vv. Ss mandem passar por certidão, avista de seu livro de qualificação, o grao o qualidade de commercio em que o conselho os classificou, para que o publico não os julgue dos alienados, cégos ou réos de policia ; requerem, pois, sem aggravo, ao conselho, para que mande passar pelo seu secretario a certidão pedida, para o que se lhes offerece um espaço nesta folha. Pedem a Vv. Ss. Illms. Srs. inquiridores do conselho dos Dez assim o mandem.—E. R. Mc.

José Joaquim Lima Bairão.
Antonio Pinto de Mrgalhães.
José Francisco de Lima.
Joaquim Antunes da Silva.
Domingos José Ferreira Guimarães.
Bernardino José da Silva.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de tres pessoas de familia em Fora de Portas : na rua de Guararapes por cima da padaria, primeiro andar.

— D. Anna Joaquina de Jesus Queiroz Guedes, viuva de Noberto Joaquim José Guedes, faz sciente que tem autorisado ao Sr. José Malaquias Leal, para receber e passar recibo aos devedores de seu casal.

— Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio perto desta praça, que accommoda annualmente 16 vaccas de leite, com a condição de quem o pretender, comprar as vaccas e crias que nelle existir : na rua do Queimado, loja n. 31.

— O bacharel formado A. R. de Torres Bandeira continúa a advogar, e tem o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar, onde poderá ser procurado das 8 horas da manhãa até a 1 da tarde.

— Desappareceu no dia 2 do corrente, pelas 8 horas da noite, a escrava parda acaboclada, de nome Mathilde, feia de cara, representa ter 30 annos de idade, desdentada, umbigo grande ; levou saia de chita roxa desbotada : quem a apprehender ou della tiver noticia, dirija-se a rua Imperial n. 31, que será generosamente recompensado ; assim como que se protesta com todo o rigor da lei contra quem maliciosamente a tiver occulta.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez para taberna, do que tem muita pratica, e mesmo para tomar por balanço, dirija-se a rua do Rangel n. 36, que achará o mesmo para tratar.

— Sendo voz publica, que Belizario Adolpho Pereira dos Santos, Francisco Antonio Fereira dos Santos, José Nicoláo Pereira dos Santos, e mais filhos e herdeiros dos fallecidos Francisco Antonio Pereira dos Santos e sua mulher, em virtude do formal de partilhas a que procederam pelo juizo da comarca do Rio-Formoso, querem vender as partes que lhes tocaram dos engenhos Tentugal e Tanque ou Serra d'agua, e mais bens, previne o abaixo assignado a todas as pessoas que os queiram comprar, que os ditos engenhos acham-se hypothecados a João Firmino da Costa Barradas, e hoje seus herdeiros, e a outros negociantes desta praça, pelo valor da compra, e que existem acções intentadas no juizo do Rio-Formoso para serem pagas pelos ditos bens, sendo a do abaixo assignado pela quantia de 12:200$000 proveniente de dinheiro para o costeio dos engenhos ; e nesta qualidade de credor protesta desde já annullar qualquer venda pelos ditos herdeiros feita, valendo-se para esse fim das leis vigentes ; e mesmo porque nas ditas partilhas não foram os credores contemplados por suas quantias. Recife 28 de junho de 1854.

Antonio Gomes Villar.

— O bacharel formado A. R. de Torres Bandeira, professor adjuncto de rhetorica e geographia, no lyceu desta provincia, propõe-se a dar lições destas mesmas disciplinas, na casa de sua residencia, na rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar, onde podera ser procurado para este fim, das 2 horas até as 6 1/2 da tarde.

— Perdeu-se na noite do dia 4 do corrente, da praça da Boa-Vista até o Manguinho, um capote de panno fino azul forrado de ganga encarnada, e com a gola de crêlo preto : a pessoa que o achou, queira fazer o favor entrega-lo na rua da Palma, em casa do bacharel Joaquim Ferreira Chaves, que será recompensado.

—.Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de familia, menos cozinhar e engommar : a fallar na rua Augusta, no segundo sobrado vindo do chafariz.

— J. H. Denker mudou o seu armazem e escriptorio da casa da rua da Cruz n. 18, para o primeiro andar da de n. 13 da mesma rua.

— O abaixo assignado declara pelo presente, que he procurador bastante do Sr. Joaquim Soares Raposo da Camara, e como tal previne ao publico, que ninguem contrate com o Sr. alferes Ignacio Soares Raposo da Camara e nem com seus procuradores, venda ou arrendamento do vinculo, sito na ilha de S. Miguel, deixado ao dito Sr. Joaquim Soares Raposo da Camara, por seu fallecido pai Luiz Soares Raposo da Camara, visto dito vinculo se achar arrendado pelo abaixo assignado, como procurador bastante tambem do fallecido Luiz Soares Raposo da Camara, e ratificado pelo novo morgado o Sr. Joaquim Soares Raposo da Camara, e por tempo de 6 annos, em nome do qual novo morgado, protesta o abaixo assignado contra qualquer negocio que se faça com dito vinculo, pena de perderem o seu dinheiro, porque ainda está vigorando em Portugal a lei dos vinculos, em virtude da qual o meu constituinte está de posse do dito vinculo ; e para que se não commettam abusos para o futuro, se publica o presente.—*José Dias da Silva.*

THEATRO D'APOLLO.

A commissão administrativa da companhia de accionistas convida pela segunda vez a todos estes senhores para a reunião ordinaria da assembléa geral que deve ter lugar no domingo 9 do corrente mez de julho ás 10 horas da manhãa, como he determinado na ultima parte do artigo 17 dos estatutos da mesma companhia, afim de se dar cumprimento ao disposto nos § § do referido artigo.

— Precisa-se alugar uma preta que seja boa vendedora, ainda mesmo não tendo habilidades ; paga-se bem : na rua do Padre Floriano n. 27.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes originaes da loteria nona, das obras publicas de Nictheroy. O pagamento dos premios sera' effectuado logo que se fizer a distribuição das listas que se esperam até 12 do corrente.

— O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio, que tem autorisado a receber todas as suas dividas ao seu ex-socio Dionizio Vellozo de Macedo.— *José Joaquim Lima Bairão.*

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— A 30 do mez de junho proximo passado, desappareceu uma negra de nação Cabunda, de nome Isabel, com os seguintes signaes : corpo secco, cara com marcas de bexigas, saia de algodão azul, panno da Costa, e um taboleiro com miudezas : quem a pegar, leve-a á rua estreita do Rosario, casa n. 35, que será recompensado.

— A 18 do mez de junho proximo passado, desappareceu um escravo de nação Costa, de nome Luiz; quando anda pucha pela perna direita por ter o pé enchado ; quem o pegar, leve-o a rua do Livramento, loja de louça, ou á rua estreita do Rosario n. 35, que será recompensado.

— O Dr. juiz municipal da primeira vara dá audiencia nas quinta-feiras as 10 horas da manhãa.

— O abaixo assignado segue para Lisboa a tratar de sua saude, levando em sua companhia seu filho menor de nome José.—*João José de Farias.*

Officiaes de funileiro.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 61, precisa-se de officiaes de funileiro.

— No dia 29 de junho desappareceu da ponte Velha 2 cavallos, estando estes pastorando com outro, por descuido da pessoa que os estava pastorando, suppõe-se não estarem os ditos animaes furtados, por consequencia roga-se a pessoa que os tiver achado ou encontrado pega-los e dirigir-se ao aterro da Boa-Vista numero 61, que será bem recompensado ; signaes dos ditos animaes : ambos grandes, cauda e clina comprida, vindos do sertão, sendo um russo pedrez, cardão, com um dos quatro cascos rachado, outro castanho escuro, calçado dos tres pés, e estão bastante ferido no lombo por causa da cangalha, o castanho mais do que o russo, e ambos estão decarnados.

— Os abaixo assignados, fazem sciente a quem interessar possa, que a sociedade que tinham na fabrica de espiritos na rua Direita n. 17, está amigavelmente dissolvida pelo ex-socio Macedo se retirar para a Europa, ficando todo o activo pertencendo ao ex-socio Bairão, os mesmos nada devem, mas quem se julgar credor apresente suas contas para serem immediatamente pagas.—*José Joaquim Lima Bairão.*—*Dionizio Vellozo de Macedo.*

— Manoel José de Sa Araujo retira-se para fóra desta provincia, e pelo presente pede a quem se julgar seu credor apresente sua conta para ser paga, isto no prazo de 8 dias, na rua da Cruz do Recife n. 33.

Sociedade creadora.

Hoje principia esta sociedade, a fornecer de suas soltas de gado, carne para consumo dos habitantes desta cidade : por emquanto será vendida nos açougues da rua do Rangel, casas ns. 25, 49, 51 e 60, e na rua das Cruzes n. 33, e logo que possa obter maior numero de casas, ou dos talhos que está de posse o extincto contrato, metamorfoseado com o nome de *Sociedade Pernambucana*, annunciará para conhecimento do publico. Esta sociedade está abelitada, seja qualquer a estação que se apresente á fornecer regularmente parte do mercado deste importante genero, pelas soltas de gado que tem nas provincias do Rio Grande do Norte, e Parahyba ; espera portanto a coadjuvação para bem de todos. O preço he o actual.

— Quem precisar de uma boa ama de leite, dirija-se á rua larga do Rosario, n. 32.

— Uma pessoa que sabe ler, escrever e contar soffrivelmente, e tem alguma pratica de justiça, por quanto tem nella servido 12 annos, e tem 35 annos de idade, se offerece para qualquer emprego fóra desta capital, ou mesmo para caixeiro de qualquer engenho, visto poder nelles servir, e poder dar principios de primeiras lettras a qualquer pessoa do interior (sendo engenho) : quem precisar annuncie ou dirija-se á rua da Assumpção na loja do sobrado n. 36.

Trastes para vender.

Na rua Bella n. 28, ha para vender uma cama franceza, uma commoda, um guarda-roupa, e cadeiras, sendo tudo de amarello e de pessoa que se retira desta provincia.

—Luiz Carlos Amoedo com sua senhora, retira-se para o Rio de Janeiro.

THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA
PELO
DR. S. O. LUDGERO PINHO.

Rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

FRAGMENTO DEUMA CARTA.

Foi assas acolhido e saboreado aqui o—Thesouro Homeopathico—; os curiosos não podem deixar de render a V. S. muitos agradecimentos pela publicação de tão importante obra, a melhor sem duvida nenhuma, das que tem apparecido, etc. etc. etc.

Engenho Guerra 1. de junho de 1854.

José Antonio Pires Falcão.

— Aluga-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar : na rua da Assumpção, sobrado n. 36, primeiro andar, confronte ao muro do quintal da Penha.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecido autores Collard & Collard, rua do Trapiche Novo n. 10.

—Roga-se a pessoa que apanhou um papagaio que voou no dia 2 do corrente mez, da casa n. 12, primeiro andar, da rua do Aragão, o qual tem em um pe dous dedos roidos e sem unhas, e no outro uma unha bastante crescida, se digne leva-lo á mencionada casa, que sera generosamente gratificada.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Aluga-se a loja do aterro da Boa-Vista n. 17 com bastante commodo : a tratar com Frederico Chaves, no mesmo sobrado.

— Desappareceu de bordo do brigue *Santa Barbara*, no dia 1, do corrente, o preto, orioulo, de nome Luiz, representa ter 30 annos de idade, pouco mais ou menos, côr fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bexigas ; levou camisa azul, calça branca e bonete de côr, o qual he natural das Alagoas : roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos, ou a bordo do dito brigue, que será generosamente recompensado.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo), n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

AVISO AO COMMERCIO.

Manoel & Villan tem a honra de participar aos Srs. logistas, que se achará sempre na sua fabrica, rua da Cruz n. 50, um esplendido sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, tanto de seda como de panno, os quaes vendem-se em porção de uma duzia para cima, e por preços modicos.

— Precisa-se alugar annualmente um sitio perto da cidade, que tenha casa soffrivel e algum arvoredo ; na rua do Amorim n. 39, ou annuncie para ser procurado.

Antonio Agripino Xavier de Brito Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— O Sr. José Antonio da Cunha, tem carta na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— O abaixo assignado por si e por parte de seus irmãos Honorio Telles Furtado e João Telles Furtado, moradores todos nesta comarca de Garanhuns, previnem pelo presente ao publico desta provincia e limitrophes, para que de nenhuma fórma negociem com a madrasta dos mesmos, a Sra. Maria de Sant'Anna Leite Furtado, a respeito do dominio de uma escrava parda, de nome Sabina, que se acha em poder da dita senhora, no valor de cuja escrava tem os annunciantes suas cotas-partes, que em inventario por fallecimento do pai commum, lhes coube ; e para evitarem qualquer fraude ou pretexto de ignorancia, fazem o presente. Villa de Garanhuns 9 de junho de 1854.—*José Telles Furtado.*

— O thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira avisa ao respeitavel publico, que a loteria da matriz da Boa-Vista corre impreterivelmente no dia 14 de julho seja qual fôr a quantidade de bilhetes que ficarem por vender, e os respectivos bilhetes estão a venda nos lugares d costume.

PASSAPORTE PARA PAIZES ESTRANGEIROS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, tiram-se passaportes para os estrangeiros que quizerem viajar dentro e fóra do imperio : promette-se promptidão e commodidade de preço.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, offerece seus prestimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar : o mesmo se presta a curar gratuitamente aos pobres.

J. J PACHECO.

NEW ELEGANT DAGUERREAN GALLERY.

Pictures taken at this Establishment Warranted to give satisfaction, n. 4, aterro da Boa-Vista, terceiro floor, chrystalotypo. Galleria enriquecida de magnificos quadros dourados e de alabastro, primorosas caixas e lindas cassoletas, alfinetes e anneis. Tiram-se retratos quer esteja o tempo claro ou escuro. O respeitavel publico he convidado a visitar o estabelecimento, embora não queira retratar-se : aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

— O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, ensina arithmetica, algebra e geometria, das 4 ás 5 e meia horas da tarde : na rua Nova sobrado n. 56.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n, 12.

— Necessita-se de uma escrava ou escravo, que seja bom cozinheiro, e que entenda de tudo pertencente a cozinha : no consulado americano n. 4, rua do Trapiche, ou no armazem de Davis & Companhia, rua da Cruz n. 9.

— Precisa-se de um criado e uma criada de meia idade : no aterro da Boa-Vista, loja n. 18.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Convida-se pelo presente a João Ferreira Leite, que se presume estar actualmente em Cariri-Velho, provincia da Parahiba, filho do velho Pedro Ferreira Leite, heróes bem conhecidos na comarca de Bonito desta provincia, para que venha quanto antes satisfazer a quantia de rs. 200$000, constante de uma leitra que aceitou no dia 7 de abril do corrente anno, nesta comarca de Garanhuns, a prazo de 23 dias, em favor de quem elle bem sabe : se o não fizer com brevidade se fará publico todo esse negocio, que lhe sobremodo desairoso ao dito Leite.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua do Hospicio 3ª casa nova a direita depois de passar o quartel.

— Na rua de Hortas n. 142, primeiro andar, precisa-se de uma preta escrava para o serviço de opuca familia.

BAZAR PERNAMBUCANO.

Os donos deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico e a seus amigos e freguezes, que de hoje em diante acharão sobre o balcão um completo sortimento de fazendas de seda, assim como muitos outros objectos de phantazia, que se venderão por baratissimo preço, afim de se apurar dinheiro.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA AOS 10:000$ 4:000$ E 1:000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria, tem o seu impreterivel andamento no dia 14 de julho do corrente, em virtude do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 de junho n. 131, pelo thesoureiro o Sr. Francisco Antonio de Oliveira. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos á venda nas lojas seguintes : rua da Cadeia do Recife n. 45, de José Fortunato dos Santos Porto ; na praça da Independencia n. 4, de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, ns. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto ; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & C. ; rua do Livramento botica de Francisco Antonio das Chagas ; rua do Cabugá botica de Moreira & Fragoso ; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho ; Boa-Vista loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Pága sob sua responsabilidade os tres premios grandes sem o desconto de 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	700	500$000

AS MAIS MODERNAS E RICAS OBRAS DE OURO.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, que fronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muito bons gostos e preços que não desagradarão a quem queira comprar ; os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

— O Dr. Firmo, medico, mudou sua residencia para a rua estreita do Rosario casa n. 30, segundo andar.

— Precisa-se de um feitor que saiba tratar de pomar e enchertar : no aterro da Boa-Vista n. 43. Na mesma casa precisa-se comprar uma canoa de carreira para 6 ou 8 pessoas.

— Joaquim Soares Raposo da Camara, residente na cidade do Natal, faz sciente ao publico, que tendo fallecido seu pai o major Luiz Soares Raposo da Camara no dia 8 de junho de 1853, o qual administrava o morgado que possuia na Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, reino de Portugal, e por fallecimento de dito seu pai lhe pertence o dito morgado, como filho varão mais velho, e que desde o dia do fallecimento de seu pai entrou na administração do mencionado morgado ; avisa por isso ao respeitavel publico, que não contrate com seus manos ou seus procuradores negocio algum que diga respeito ao referido morgado, sob pena de perderem qualquer contrato que fizerem com ditos seus manos ou procuradores, pois que os referidos seus manos nada tem com o morgado. Cidade do Natal 22 de junho de 1854.

— José de Medeiros Tavares, por seu bastante procurador, vendo o annuncio do Sr. José Dias da Silva no *Diario* de 5 do corrente, declara ao mesmo Sr. José Dias, que em quanto a ratificação de arrendamento que lhe fez o Sr. Joaquim Soares Raposo da Camara do vinculo da ilha de S. Miguel do reino de Portugal, nada lhe vale por lhe haver o mesmo Sr. Joaquim Soares Raposo da Camara, muito antes da retificação, passado escriptura de arrendamento e recebido 1:200$000 de dous annos de renda adiantados, cuja escriptura foi passada ao Sr. Domingos Henriques de Oliveira, e por este cedida a Tavares.

Antonio Domingues de Almeida Poças.

— Hoje, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara e do commercio, he a ultima praça da parte da casa em caixão, sita na rua do Pires n. 22 ; o escripto se acha na mão do porteiro por execução de Antonio Domingues de Almeida Poças, contra a viuva e herdeiros de João Januario Serra Grampe, escrivão Cunha.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, porém que seja cuidadosa e prompta para todo e qualquer serviço de portas a dentro, e que saiba engommar : na rua do Hospicio n. 34.

— O Sr. João José da Costa Santos deixou de ser caixeiro do abaixo assignado e da agencia da companhia brasileira de paquetes de vapor, desde o dia 13 do mez proximo passado.—*Thomaz de Faria.*

— Ha uma carta para ser entregue ao Sr. Antonio de Sa e Albuquerque, e outra para Francisco Paes Barreto : na rua da Cadeia do Recife n. 41.

— Offere-se para ama de casa uma mulher que sabe fazer todo o serviço de uma casa : no Recife, becco do Luiz Gomes, o segundo da rua da Cadeia, indo de Santo Antonio, casa ao pé do Sr. Cunha.

— Sexta-feira, 7 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, na sala das audiencias, a 1 hora depois do meio dia, se hão de arrematar a quem mais der, varios objectos pertencentes a testamentaria do finado Joaquim José Ferreira, pelos preços constantes do escripto que se acha em poder do porteiro do juizo João dos Santos Torres, e vão á praça a requerimento de Manoel Joaquim Ramos e Silva, testamenteiro do mesmo fallecido.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos para caixeiro : na fabrica de Antonio Carneiro da Cunha, nos Coelhos. Na mesma fabrica aluga-se ou compra-se uma preta cozinheira e engommadeira ; paga-se bem uma ou outra cousa.

— Aluga-se um preto cozinheiro, sem vicio e habil para outro qualquer serviço : no armazem da rua Nova n. 67.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de um sitio, que entenda de plantações : no armazem da rua Nova n. 67.

— Lava-se, engomma-se e cosem-se camisas de homem e vestidos de senhora, assim como obras para loja : na rua estreita do Rosario n. 12, segundo andar.

— Joaquim Pereira da Costa Larangeira, subdito portuguez, casado, vai á Europa á tratar de sua saude.

— João José Alves remette para o Rio de Janeiro o seu escravo Joaquim, preto, de nação.

— Luiz Carlos Amoedo retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia sua senhora.

— Marcelino Jose Antunes, subdito portuguez, vai fazer uma viagem ao norte da provincia.

— Pede-se encarecidamente aos Srs. taberneiros desta cidade, que nada comprem no armazem do Sr. Luiz José da Costa Amorim, em quanto não virem publicados por este jornal os nomes de todos os réos de policia, vadios e apocriphos, como se vê no exame a que houveram por bem de proceder os membros do conselho dos Dez, nos nomes dos portuguezes que assignaram a representação que foi dirigida a S. M. el-rei de Portugal, contra o consul portuguez e seu chanceller. — *Um dos signatarios.*

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taberna ou sem ella, que dê fiador a sua conducta : na rua das Cruzes n. 20.

— Aforam-se terrenos na Soledade : os pretendentes dirijam-se ao sitio do Manguinho n. 5.

— Precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos, para caixeiro de loja de miudezas : no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 72.

— Precisa-se de uma ama, não sendo que trage de timão : na rua Direita n. 72.

COMPRAS.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola : na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compram-se periodicos para embrulho a 3$800 a arroba, garrafas e botijas vasias de todos os tamanhos e qualidades, vidros tambem de todos os tamanhos e potes de graixa, tudo usado: no pateo do Carmo venda da esquina da rua de Hortas n. 2.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cruz, casa n. 3, de Amorim Irmaos.

— Compra-se um cordão de ouro de lei, que tenha mais de 2 varas de comprimento : quem tiver para vender, sem feitio, annuncie.

VENDAS.

CARTAS DE ENTERRO.

Vendem-se cartas de convite para enterro de gosto moderno : na livraria n. 6, e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se uma cabra com bastante leite e muite moça, no areial do forte das Cinco Pontas, casa da esquina do lado da maré, n. 49.

— A taberna do largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, acha-se sortida de todos os generos novos, de boa qualidade e baratos ; manteiga ingleza e franceza, boa, de 400 ate 800 rs., toucinho novo, o melhor que ha no mercado a 360 a libra, cha a 2$080 e 2$560, azeite doce a 640 a garrafa, vinho o melhor possivel a 400 rs. e 480 a garrafa, queijos muito bons a quatro patacas e doze vintens, tambem se vende pão como na padaria a cinco por quatro, peneiras de arame para os senhores padeiros e refinadores a 7$ e 8$000 rs.

PARA A FESTA.

Sellins inglezes para homem e senhora.

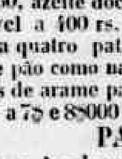

Vendem-se sellins inglezes de patente, com todos os pertences, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, lisos e de burranne, por preço muito commodo : em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

Aviso ao esquadrão.

Na rua do Queimado n. 50 ha para vender por preço commodo um sellim e seus pertences e um fardamento completo para um guarda de cavallaria : quem pretender dirija-se a mesma casa que achará com quem tratar.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeira, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica

— Vendem-se carros de mão, fortes, e bem construidos, carroças para boi, e tambem para cavallo, pés de larangeiras de umbigo e da china, pés de fructapão, de sapoty, e de timão para cerca, tudo por preço muito commodo : na ponte de Uchoa sitio de João Carroll.

— Vende-se a cocheira do porto do Capim : quem a pretender, dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

— Vende-se sola muito boa, em pequenas e grandes porções, chegada ultimamente do Aracaty : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba, em caixas pequenas e grandes, de muito boa qualidade, feitas no Aracaty : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba, chegada agora do Aracaty : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se um burro de sella : na rua dos Guararapes n. 36.

— Vende-se um escravo crioulo bom official de sapateiro, com 21 annos de idade : quem o pretender procure na rua do Tambiá, casa do alferes do nono batalhão de infantaria Raymundo Nonato da Silva.

SACCAS COM MILHO.

Ja' chegou da Parahiba uma porção de saccas, e acham-se no trapiche da alfandega velha.

—Na rua das Cruzes taberna do Campos, vendem-se e alugam-se, tanto a retalho como por junto, as melhores que ha no mercado bichas hamburguezas, por preço commodo.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 10:000$.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20 estão á venda os afortunados bilhetes e cautellas da loteria da Boa-Vista que corre no dia 14 e paga-se os premios de 1:000$ para cima sem desconto algum.

— Vende-se um escravo, pardo, com officio de sapateiro e perito cozinheiro em toda qualidade de assados e massas ; e uma conducta boa a toda prova, o que se afiança ao comprador : na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vende-se um telheiro grande, por preço commodo : quem quizer, a fallar com Frederico Chaves, no aterro da Boa-Vista n. 17.

— Vende-se ou permuta-se por uma casa terrea dentro da cidade, um bom sitio na estrada do Rosarinho, com casa de pedra e cal, boa cacimba, bastantes arvoredos de fructos, boa baixa, e em terras proprias : a tratar com Frederico Chaves, no aterro da Boa-Vista n. 17.

— Vendem-se camisas de meia para crias recem-nascidas, pelo diminuto preço de 300 rs. cada uma : no Bazar Pernambucano, rua Nova n. 33.

— Vendem-se 4 molecotes de 14 a 18 annos, sendo 1 bom official de pedreiro, e 2 escravos moços : na rua Direita n. 3.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito boa farinha de mandioca ; a bordo do brigue nacional *Inca*, chegado de Santa Catharina : para porções, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— Vende-se uma cabra (bicho) com um filho, boa criadeira : na rua das Larangeiras n. 27.

— Vende-se sal do Assú em pequenas e grandes porções, perto do embarque ; a tratar nas Cinco Pontas n. 82.

Não pode ser mais barato.

Na rua do Queimado n. 10 vendem-se fazendas por preço tão barato, que so o comprador vendo acreditará.

Chita franceza larga. . . .	200	
Barege de lãa e seda para vestido de senhora	360	cov.
Cassas de cores muito finas.	500	var.
Riscados francezes	200	cov.
Córtes de casemira de lãa. .	4$000	.
Chapéos francezas.	6$000	
Brim de linho de cor. . .	600	var.
Chales de seda	5$000	
Chitas de barra largas . . .	240	cov.
Filó de cor larga	640	var.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Casa da Esperança rua do Queimado n. 61.

Nesta casa está a venda um completo sortimento de cautelas desta loteria. cujas rodas andam no dia 14 de julho.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras : quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

CORTES DE CHITAS A 1$920.

Continua-se a vender cortes de chita de cores fixas a seis patacas cada corte : na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado : na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores de tapete a 800 rs., ditos muito grandes a 1$400, ditos brancos com barra de côr a 1$280, colchas brancas com salpicos a 1$000 : na loja da rua do Crespo n. 6.

BRIM DE PURO LINHO, PROPRIO PARA MILITARES.

Vende-se brim de linho branco muito encorpado a 500 rs. a vara, córtes de casemira elastica a 4$000, panno azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado, dito preto para palitós a 3$000, 4$000 e 4$500, lenços de seda de 3 pontas, proprios para senhora botar pelos hombros a 640 cada um, e muito mais fazendas em conta ; na rua do Crespo, loja n. 6.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico sê possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada ; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61 ; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

— Vende-se um cabrioiet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo ; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos : para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos : no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco : na rua larga do Rosario n. 25.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte : na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte : vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milao sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos, os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres ; tudo por barato preço.

— Vende-se um sitio, no lugar da Venda Grande junto a Boa-viagem, rendeiro, vendem-se as bemfeitorias, muito bom, de todas as plantações, boa baixa de capim e melancia, roça : quem o pretender entenda-se com Serafim Leite Pereira, no Remedio ou no Forte do Matto com Manoel Antonio Ribeiro.

— Relogios de ouro patente inglez ja bem conhecidos neste mercado, papel de peso proprio para se escrever por paquetes, linhas de algodão em carritéis de 200 jardas, fio de linho proprio para alfaiate e sapateiro, bicos de algodão em cartões pequenos, tudo por preço commodo, em casa de Russell Mellors & Companhia : na rua da Cadeia do Recife n. 36.

LINGUAS DO RIO GRANDE.

Para acabar, se vendem mais barato as boas linguas seccas do Rio Grande: no armazem da rua da Praia n. 66.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se gomma para engommar a 100 rs. a libra, ultimamente chegada do Aracaty, e alqueire e meio de feijão furado alguma cousa, por baratissimo preço.

— Vende-se um preto de nação, de muito bonita figura : quem o pretender, pode ir ve-lo na praça do Corpo Santo n. 11, ou em Santo Amaro, na casa pequena junto da taberna.

— Vende-se uma armação para deposito, bem construida : na rua Direita n. 84. Tambem se vendem os generos que tem dentro mais baratos, para liquidar contas.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma optima escrava, bonita figura, engommadeira e cozinheira, cose chão e lava de sabão.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas, novo, muito elegante e maneiro, vindo de França : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se vinho branco de Bordeaux, em garrafas, a 9$500 a duzia : no Recife, rua do Trapiche, em casa do Sr. Hebrard e Fernando de Lucas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço,

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos : na rua do Trapiche Novo n. 16.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se peixe secco de varias qualidades e muito bom : na rua da Cruz n. 15, segundo andar ; assim como botins de couro pelo diminuto preço de 2$500 o par.

5$000 cada um.

Vendem-se chapéos de sol de seda, boa qualidade, por 5$000 rs. cada um, ditos de panninho, por 1$280 : na praça da Independencia n. 35.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640, e pequenos a 560: na rua do Crespo n. 12.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo.*

— Vende-se uma distilação completamente montada : o alambique he excellente por sua fornida construcção, e ser de cobre puro ; a serpentina he de estanho, e só essa peça tem o peso de 200 libras, a bomba he igualmente de cobre, as cubas são de optimo amarello vinhatico, e mui bem construidas. Tudo está em proporção para produzir uma pipa de aguardente diaria : trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson :

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricades em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, em bom estado ; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixat de capim, na fundição de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada : a tratar com Tasso & Irmaos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400 : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto : vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8. : no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se da casa do Sr. Sebastião Antonio do Rego Barros, em agosto de 1851, em occasião que se achava morando no aterro da Boa-Vista, o seu escravo, pardo, de nome Vicente, de altura regular, que representa ter 30 annos de idade, pouca barba, bons dentes, olhos na flor do rosto, corpo e pernas bem feitas, tendo nos cotovellos dos braços dous tobinhos ; suppõe-se estar acoutado em uma casa nesta cidade, e seu senhor protesta desde já por perdas, damnos, dias de serviço, etc. etc. ; assim como gratifica a quem o apprehender.

— Antonio, moleque, alto, bem parecido, côr avermelhada, nação Congo, rosto comprido, barbado no queixo, pescoço grosso, pés bem feitos, tendo o dedo index da mão direita aleijado de um talho, e por isso o traz sempre fechado, com todos os dentes, bem ladino, official de pedreiro e pescador ; levou roupa de algodão e uma palhoça para resguardar da chuva. Ha toda probabilidade de ter sido seduzido por alguem ; fugido a 12 de maio do corrente anno, pelas 8 horas da manhãa, tendo obtido licença para levar para Santo Antonio uma bandeja com roupa : roga-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo, hajam de o apprehender e leva-lo a Antonio Alves Barbosa, na rua de Apollo n. 30, ou em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, onde se pagarão todas as despezas.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas ; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.— 1854.

MUTILADO

ILEGÍVEL